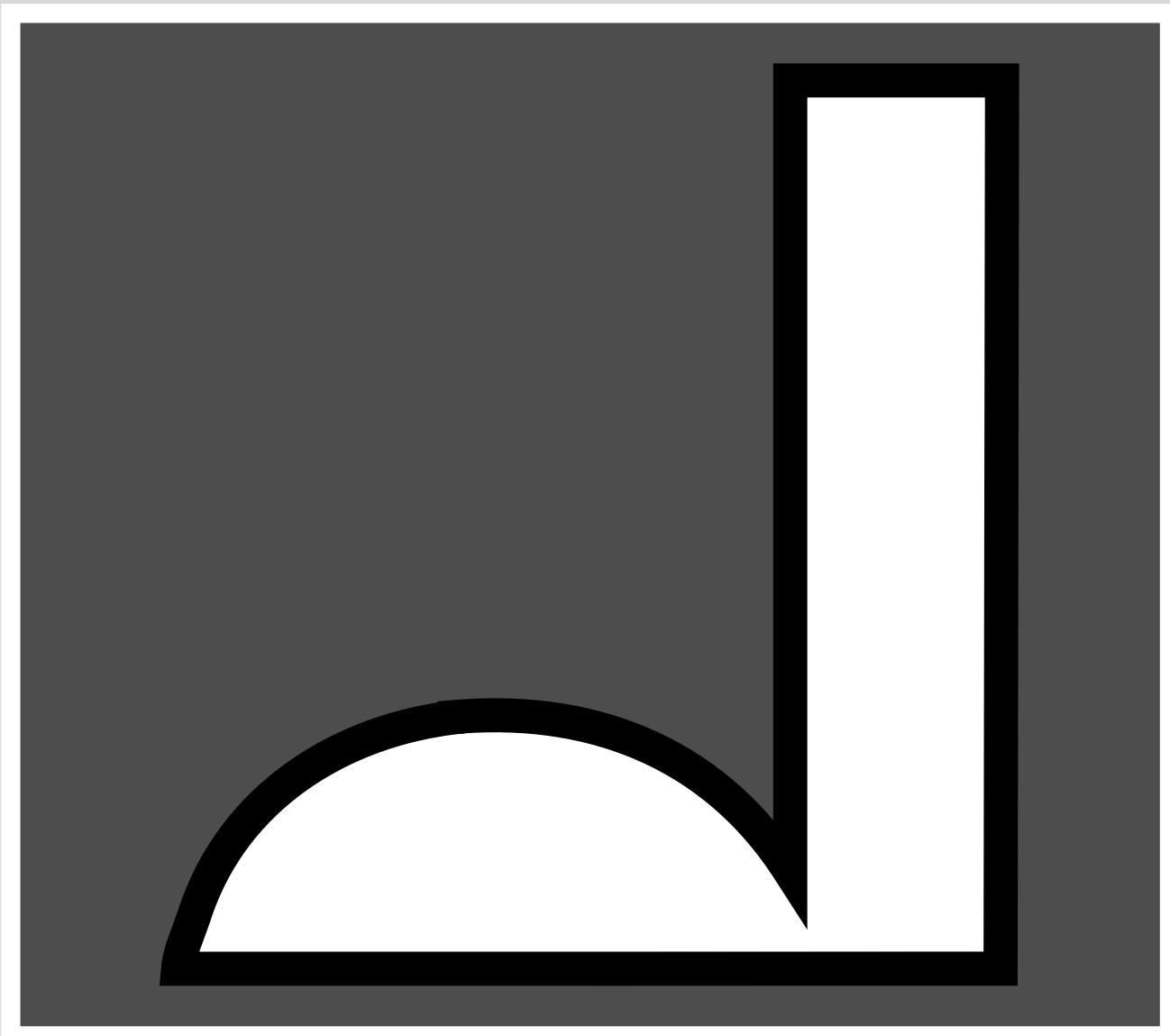




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX - N° 180 - SEXTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2004 - BRASÍLIA-DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shlessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella - PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT-13, PSB – 3, PTB – 3) LÍDER – PT Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER - PSB - 3 João Capiberibe – PSB Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Júnior LÍDER - PTB - 3 Duciomar Costa – PTB LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros – PMDB Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL– 17, PSDB – 12 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 17 José Agripino - PFL Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER - PSDB - 12 Arthur Virgílio – PSDB – AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres – PDT Vice-Líder Almeida Lima LÍDER – PL – 3 Magno Malta – PL Vice-Líder Aelton Freitas LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti – PPS LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT
EXPEDIENTE		
Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 781, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rurópolis, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 419, de 15 de agosto de 2003, que outorga permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rurópolis, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de novembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 152^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2004

1.1 – ABERTURA		
1.2 – EXPEDIENTE		
1.2.1 – Aviso do Ministro de Estado da Justiça		
Nº 3.445, de 2004, encaminhando as informações complementares em resposta ao Requerimento nº 873, de 2004, do Senador Hélio Costa.	35140	ao artigo 128, incluindo entre as suas excludentes de antijuridicidade, hipótese permissiva de interrupção de gravidez.
1.2.2 – Comunicações da Presidência		35141
Prejudicialidade do Requerimento nº 1.305, de 2004, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno.....	35140	Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.
Recebimento do Ofício nº 2.328/2004, do Banco Central do Brasil, informando as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, assim caracterizadas as doações internacionais e outras da espécie, realizadas no período de julho a setembro de 2004.	35140	35144
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 333, 382, 419, 420, 425, 434, 436, 437, 463, 468, 469, 477, 483, 485, 486, 497, 501, 504, 509, 510, 519, 523, 528, 537, 541, 544, 551, 560, 570, 572, 573, 574, 580, 581, 590, 593, 596, 597, 598, 599, 610, 614, 617, 618, 621, 622, 624, 625, 628, 635, 638, 640, 641, 643, 644, 646, 647, 648, 651, 655, 657, 658, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 671, 672, 674, 676 e 678, de 2004, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	35140	Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que dá nova redação ao § 2º do art. 46 e ao caput do art. 52 da Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre adoção internacional.
1.2.3 – Ofício		35144
Nº 92/04, de 3 do corrente, da Liderança da Minoria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a examinar a Media Provisória nº 223, de 2004.....	35141	Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que inclui nos currículos do ensino fundamental conteúdo obrigatório que trate dos direitos das crianças e adolescentes e dá outras providências.
1.2.4 – Leitura de projetos		35145
Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a redação do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para acrescentar o inciso III		Projeto de Decreto Legislativo nº 1.125, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que susta os efeitos da Portaria nº 160, de 13 de abril de 2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.
		35146
1.2.5 – Discursos do Expediente		
SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> , como Líder – Registro de campanha da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em prol do crescimento econômico, com diminuição de impostos.....		SENADOR <i>CÉSAR BORGES</i> – Decisão de S. Ex ^a de assinar o requerimento de criação da CPI do caso Waldomiro Diniz.
		35153
		35157
SENADOR <i>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</i> , como Líder – Aspectos políticos das últimas eleições.		SENADOR <i>EDUARDO AZEREDO</i> , como Líder – Trabalho desenvolvido pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES).
		35160
		35161
SENADOR <i>PAPALEÓ PAES</i> – Execução orçamentária das emendas parlamentares.		SENADOR <i>HERÁCLITO FORTES</i> , como Líder – Comentários à medida provisória que trata da obrigatoriedade da instalação, pelos fabricantes de
		35162

televisores, de dispositivos que permitem o bloqueio de programação indesejada.....	35165	Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS e dá outras providências. Apreciação transferida para a próxima terça-feira.....	35178
SENADOR LEONEL PAVAN – Desempenho do PSDB nas eleições municipais.....	35167	Item 7 Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Apreciação transferida para a próxima terça-feira.....	35178
SENADOR SIBÁ MACHADO – Trabalho da Comissão designada pelo Senado Federal para acompanhar as eleições na cidade de Boca do Acre – AM.....	35168	Item 8 Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios. Apreciação transferida para a próxima terça-feira.....	35178
SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Problemas de saúde enfrentados pelo pai de S. Exº.....	35169	Item 9 Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Apreciação transferida para a próxima terça-feira.....	35179
1.3 – ORDEM DO DIA		Item 10 Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. Apreciação transferida para a próxima terça-feira.....	35179
Item 1		Item 11 Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002 – Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais. Apreciação transferida para a próxima terça-feira.....	35179
Medida Provisória nº 193, de 2004, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País. Apreciação transferida para a próxima terça-feira, tendo sido proferido o Parecer nº 1.697/04-PLEN (Relatora Senadora Roseana Sarney), para instruir a matéria.	35170	Item 12 Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal. Apreciação transferida para a próxima terça-feira.....	35179
Item 2		Item 13 Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes). Apreciação transferida para a próxima terça-feira.....	35179
Medida Provisória nº 194, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), para os fins que especifica. Apreciação transferida para a próxima terça-feira.....	35177		
Item 3			
Projeto de Lei de Conversão nº 45, de 2004, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo para bloqueio temporário da recepção de programação inadequada e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 195, de 2004. Apreciação transferida para a próxima terça-feira.....	35178		
Item 4 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.136/2004 – art. 336, II)			
Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003-Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Apreciação transferida para a próxima terça-feira.....	35178		
Item 5			
Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que autoriza o Poder Executivo a criar um Colégio Militar em Boa Vista – Capital do Estado de Roraima. Apreciação transferida para a próxima terça-feira.....	35178		
Item 6 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.316/2004 – art. 336, II)			
Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2004 (nº 2.399/2003, na Casa de origem), de iniciativa do	35178		

Item 14

Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização). **Apreciação transferida** para a próxima terça-feira.....

35179

SENADOR ROMEU TUMA – Posicionamento favorável à aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 45, de 2004, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo para bloqueio temporário da recepção de programação inadequada.....

35183

Item 15

Mensagem nº 92, de 2004 (nº 365/2004, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 209, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Fernando Antônio da Câmara Freire para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE. **Apreciação transferida** para a próxima terça-feira.....

35180

Item 16

Requerimento nº 437, de 2004, do Senador Eduardo Azeredo, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado dos Transportes, Alfredo Pereira do Nascimento, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o estado de conservação e os planos para o atendimento às necessidades urgentes de infra-estrutura e segurança das estradas brasileiras. **Apreciação transferida** para a próxima terça-feira.....

35180

1.3.1 – Leitura de requerimentos

Nº 1.366, de 2004, de autoria do Senador Efraim Morais, solicitando voto de congratulações ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba.

35180

Nº 1.367, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações que menciona.

35180

Nº 1.368, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.

35180

Nº 1.369, de 2004, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário as informações que menciona.

35181

Nº 1.370, de 2004, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego as informações que menciona.

35181

Nº 1.371, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, solicitando voto de aplauso à equipe do Globo Repórter.

35182

Nº 1.372, de 2004, de autoria do Senador Hércilio Fortes, solicitando à Ministra de Estado de Minas e Energia as informações que menciona. ..

35183

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EFRAIM MORAIS, como Líder – Justificativas a requerimento de autoria de S.Exa. que requer congratulações a membros do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba pela atuação nas duas fases da eleição de 2004.....

35184

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Designação do Senador Tião Viana como relator revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 45, de 2004 (Medida Provisória nº 195, de 2004).....

35186

1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR ALVARO DIAS – Análise do crescimento do PSDB verificado nas últimas eleições municipais, em segundo turno.....

35186

SENADOR PAULO PAIM – Transcrição de matéria publicada pela jornalista Ana Amélia Lemos, do jornal **Zero Hora**, sobre a eleição presidencial norte-americana. Justificativas à apresentação de projeto de decreto legislativo que susta os efeitos de portaria do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre o desconto em folha de pagamento de salário das contribuições instituídas pelos sindicatos. Participação de S.Exa. em debate destinado a discutir as questões relacionadas aos portadores de deficiência. Apoio à aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.....

35191

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Comentários à operação realizada pelo Polícia Federal destinada ao combate das ações ilegais nas licitações públicas.....

35193

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ALVARO DIAS – Realização do VI Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro, em Brasília, na segunda quinzena de novembro.....

35196

SENADOR ROMERO JUCÁ – Atuação do Conselho de Comunicação Social.....

35197

SENADOR VALDIR RAUPP – O horário de verão no Brasil.....

35200

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Transcrição do Especial Cidadania, publicado pelo **Jornal do Senado**, sobre os programas sociais federais em execução.....

35202

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Defesa da ampliação de recursos federais destinados ao investimento na infra-estrutura no Estado do Pará.....

35204

SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES – Transcrição de reportagem veiculada pelo **Globo Repórter** e publicada no site da Rede Globo, intitulada “Mergulho na realidade das crianças”....

35205

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Posicionamento favorável à adoção do associativismo como uma alternativa para o aquecimento da atividade econômica produtiva.....	35218
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – RETIFICAÇÃO	
Ata da 136ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 6 de outubro de 2004, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	35219
3 – ATO DO PRESIDENTE	
Nº 75, de 2004.....	35219
4 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 147 a 151, de 2004.....	35220
5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 1.868 a 1.875, de 2004.....	35223
SENADO FEDERAL	
6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 52ª LEGISLATURA	

7 – SECRETARIA DE COMISSÕES
8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
CONGRESSO NACIONAL
13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 152^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 4 de novembro de 2004

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos, Demóstenes Torres e Augusto Botelho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Demostenes Torres – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Palpaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Renan Calheiros – Renildo Santana – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A lista de presença acusa o comparecimento de ... Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado da Justiça que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Nº 3.445, de 2004, encaminhando as informações complementares em resposta ao Requerimento nº 873, de 2004, do Senador Hélio Costa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento nº 873, de 2004, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência declara prejudicado o Requerimento nº 1.305, de 2004, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº 2.328, de 2004, informando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, assim caracterizadas as doações internacionais e outras da espécie, realizadas no período de julho a setembro de 2004.

O expediente, anexado ao processado da Resolução nº 23, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 333, 382, 419, 420, 425, 434, 436, 437, 463, 468, 469, 477, 483, 485, 486, 497, 501, 504, 509, 510, 519, 523, 528, 537, 541, 544, 551, 560, 570, 572, 573, 574, 580, 581, 590, 593, 596, 597, 598, 599, 610, 614, 617, 618, 621, 622, 624, 625, 628, 635, 638, 640, 641, 643, 644, 646, 647, 648, 651, 655, 657, 658, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 671, 672, 674, 676 e 678, de 2004.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, ofício da Liderança da Minoria no Senado Federal que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Of. nº 92/04

Brasília, 3 de novembro de 2004

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência substituir o Senador Paulo Octávio pelo Senador Jonas Pinheiro como Suplente da Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 223, de 14-10-2004 que "estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2005, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Guerra**, Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 312, DE 2004

Altera a redação do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1.940, Código Penal, para acrescentar o inciso III ao artigo 128, incluindo entre as suas excludentes de抗juridicidade, hipótese permissiva de interrupção de gravidez.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 128, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a viger acrescido do inciso III seguinte:

"Artigo 128. Não se pune o aborto praticado por médico:

.....
III – quando, mediante consentimento da gestante ou, se incapaz, de seu representante legal, for atestada a ausência de vida no gestado, diagnosticada na forma do artigo 39, da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Justificação

Objetiva a presente proposição regular tema polêmico, qual seja, permitir, independentemente de autorização judicial, a interrupção de gravidezes geradoras de portadores de doenças, assim entendidas quaisquer desvios do estado normal de saúde, que por incontornáveis, levem fatalmente à morte o feto ou, ainda, logo após o parto, o nascituro.

A hipótese que atualmente tem suscitado maior clamor público é a dos fetos anencefálicos, aqueles privados de encéfalo, destituídos de atividade cerebral, que gozam de vida (vegetativa) intrauterina que os permite, por vezes, evoluir, chegar a termo e nascer, mas, logo após, fatalmente morrem clinicamente, o que se dá por completa e irreversível parada cardiorrespiratória.

Em casos tais, estaria permitido o procedimento do "aborto", aqui nominado impropriamente, haja vista que o aborto é descrito pela doutrina especializada como uma interrupção da gravidez com a consequente morte do feto (produto da concepção). Vale dizer: a morte deve ser resultado direto dos meios abortivos, sendo imprescindível tanto à comprovação da relação causal, como a potencialidade de vida extra-uterina do feto.

Não é o que ocorre na antecipação do parto de um feto anencefálico. A "morte" do feto – ou seria a falta de vida? – decorre da má formação congênita, sendo certa e inevitável ainda que decorridos os nove meses normais de gestação. Ou seja, falta à hipótese o suporte fático exigido pelo tipo penal. Não há objeto jurídico a tutelar (preservação da "vida" humana), inexiste sujeito passivo (feto com "vida") e mostra-se impossível a sua consumação (o evento "morte"). Assim, nessa hipótese em específico, de fetos desprovidos de atividade cerebral, cabe até cogitar se a interrupção da gravidez incidiria nas condutas vedadas pela lei penal.

Com efeito, procedendo a uma análise histórica da evolução do que legalmente se concebe como "vida", com total abstração aos conceitos filosóficos e/ou religiosos, e fazendo uma analogia com a legislação que trata da doação de órgãos, por sua inquestionável identificação com o tema em exame, mormente a retirada, **post mortem**, de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento, independente de autorização judicial, é possível conceber que a cessação de gravidezes de fetos desprovidos de cérebro – ou em que ele não apresente atividade elétrica – não tipifique uma conduta punível.

Como é de conhecimento geral, há dois conceitos técnicos de "morte", a encefálica e a clínica. Cada qual exige uma série de procedimentos para que se dê a sua constatação. A primeira constitui-se da ausência de atividade elétrica no cérebro, enquanto a segunda decorre da ausência irreversível de batimentos cardíacos.

Inicialmente, o diagnóstico da morte só era admitido depois do estabelecimento sucessivo da putrefação, do estado de rigidez e do resfriamento cadavéricos, bem como da cessação da respiração, como sinais primários da tanatognose, se encarando o coração

como o órgão principal da vida e sua parada como indicação definitiva da morte.

Com o desenvolvimento de meios mecânicos extraordinários, artificiais, substitutivos da diáde funcional coração-pulmão, para a manutenção da atividade cardiorrespiratória, e a possibilidade de reanimar um coração parado através de massagens, drogas e estímulos elétricos, a parada cardíaca teve a sua posição fortemente abalada.

Quando, em 3-12-1967, o médico sul-africano Christiaan Barnard, na época com 48 anos, surpreendeu o mundo, realizando o primeiro transplante cardíaco em seres humanos, precipitou de maneira inevitável os acontecimentos e o fato, já aceito pela classe médica, da precedência em nível de importância funcional, do encéfalo sobre o coração.

A partir de então os critérios para a determinação da morte – e por conseguinte da existência de vida – passaram por profundas alterações legislativas, até culminar, entre nós, com a vigente Lei nº 9.434/97, adotando a ausência de atividade cerebral como bastante para determinar a ausência de vida, na seguinte forma:

“Art. 3º A retirada **post mortem** de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento deverá ser precedida de diagnóstico de morte encefálica, constatada e registrada por dois médicos não participantes das equipes de remoção e transplante, mediante a utilização de critérios clínicos e tecnológicos definidos por resolução do Conselho Federal de Medicina.”

Essa disposição acabou sendo completamente reiterada pelo Decreto nº 2.268/97, que a regulamentou, nos seguintes termos:

“Da Comprovação da Morte

Art 16. A retirada de tecidos, órgãos e partes poderá ser efetuada no corpo de pessoas com morte encefálica.”

É bem provável que essa evolução legislativa decorra da crescente demanda por órgãos, desencadeada, em parte, pelo aperfeiçoamento das técnicas de transplante. De qualquer forma, restou assentado que a ausência de atividade cerebral é determinante do óbito e, por conseguinte, da ausência de vida.

Logo, conceber que a cessação da gravidez de um feto anencefálico, ou sem atividade cerebral, possa constituir crime, valendo lembrar que essa gestação, não raro, acaba por colocar em risco a vida da

gestante, importa em impedir que a gestante retire um feto morto.

A essa ideação poderão se opor os adeptos da teoria conceptionista, alegando que a lei põe a salvo os direitos do nascituro desde a sua concepção (art. 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 – Código Civil, art. 4º do Código de 1916), mas na principal hipótese que se busca regular pela presente proposição – a dos fetos sem atividade elétrica cerebral – não há que se falar em possibilidade de nascituro, de nascimento com vida, pelo menos não como hoje assentado pela lei o conceito de “vida”.

Neste ponto, em razão da total pertinência com a esta proposição, impõe-se transcrever a percutiente análise procedida pelo Ministro Marco Aurélio, do Excelso Pretório, quando da concessão de liminar para interrupção de uma gestação de feto anencefálico, nos autos da Medica Cautelar em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 54-8/DF:

“Em questão está a dimensão humana que obstaculiza a possibilidade de se coisificar urna pessoa usando-a como objeto. Conforme ressaltado na inicial, os valores em discussão revestem-se de importância única. A um só tempo, cuida-se do direito à saúde, do direito à liberdade em seu sentido maior, do direito à preservação da autonomia da vontade, da legalidade e, acima de tudo, da dignidade da pessoa humana. O determinismo biológico faz com que a mulher seja a portadora de uma nova vida, sobressaindo o sentimento maternal. São nove meses de acompanhamento, minuto a minuto, de avanços, predominando o amor. A alteração física, estética, é suplantada pela alegria de ter em seu interior a sublime gestação. As percepções se aguçam, elevando a sensibilidade. Este o quadro de uma gestação normal, que direciona a desfecho feliz, ao nascimento da criança. Pois bem, a natureza, entremes, reserva surpresas, às vezes desagradáveis. Diante de uma deformação irreversível do feto, há de se lançar mão dos avanços médicos tecnológicos, postos à disposição da humanidade não para simples inserção, no dia-a-dia, de sentimentos mórbidos, mas, justamente, para fazê-los cessar. No caso da anencefalia, a ciência médica atua com margem de certeza igual a 100%. Dados merecedores da maior confiança evidenciam que fetos anencefálicos morrem no período intra-uterino em mais de 50% dos casos. Quando se chega ao final da gestação, a sobrevida é diminuta,

não ultrapassando penodo que possa ser tido como razoável, sendo nenhuma a chance de afastarem-se, na sobrevida, os efeitos da deficiência. Então, manter-se a gestação resulta em impor à mulher, à respectiva família, danos à integridade moral e psicológica, além dos riscos físicos reconhecidos no âmbito da medicina. Como registrado na inicial, a gestante convive diuturnamente com a triste realidade e a lembrança ininterrupta do feto, dentro de si, que nunca poderá se tornar um ser Wo. Se assim é – e ninguém ousa contestar -, trata-se de situação concreta que foge à glosa própria ao aborto – que conflita com a dignidade humana, a legalidade, a liberdade e a autonomia de vontade. A saúde, no sentido admitido pela Organização Mundial da Saúde, fica solapada, envolvidos os aspectos físico, mental e social. Daí cumprir o afastamento do quadro, aguardando-se o desfecho. o julgamento de fundo da própria argüição de descumprimento de preceito fundamental, no que idas e vindas do processo acabam por projetar no tempo esdrúxula situação.”

Por conta desse imbróglio, ocorre que muitas “mães”, principalmente aquelas mais pobres, impossibilitadas de buscar uma remediação por meios próprios, são condenadas a carregar, quiçá durante toda a gestação, não mais que um cadáver, relegadas, assim, à condição de sepulcros ambulantes, por força de um formalismo míope, a cujas mudanças opõem-se preconceitos de toda ordem.

Nesse ponto, convém salientar que a lei já autoriza o aborto nos casos de gravidezes decorrentes do crime de estupro (art. 128, II, do Código Penal) ainda que de fetos perfeitos, sadios.

Dessa forma, então, a subsistir a relutância em legalizar a interrupção da gravidez de um gestado sem “vida”, com mais razão impor-se-á, por coerência, a revogação do predito dispositivo legal (art. 128, II, do CP), obrigando à mãe o dever de criar o filho indesejado.

Assim, por acreditar que esta proposição irá atender aos clamores da sociedade, pacificando uma questão controvertida que tem alcançado as grandes Cortes do nosso País sem, contudo, encontrar uma resposta apaziguadora, é que se espera contar com o seu acolhimento pelos nobres senadores para mais

esse necessário aperfeiçoamento da nossa legislação penal.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

Código Penal.

PARTE ESPECIAL

TÍTULO I Dos Crimes Contra a Pessoa

CAPÍTULO I Dos Crimes Contra a Vida

Art. 128. Não se pune o aborto praticado por médico:

Aborto necessário

I – se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

Aborto no caso de gravidez resultante de estupro

II – se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

DECRETO Nº 2.268, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fim de transplante e tratamento, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997,

Decreta:

CAPÍTULO IV Da Retirada de Partes

SEÇÃO I Da Comprovação da Morte

Art. 16. A retirada de tecidos, órgãos e partes poderá ser efetuada no corpo de pessoas com morte encefálica.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

PARTE GERAL

LIVRO I

Das Pessoas

TÍTULO I

Das Pessoas Naturais

CAPÍTULO I

Da Personalidade e da Capacidade

Art. 2º A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro.

LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

CAPÍTULO II

Da Disposição Post Mortem de Tecidos, Órgãos e Partes do Corpo Humano para fins de Transplante

Art. 3º A retirada **post mortem** de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento deverá ser precedida de diagnóstico de morte encefálica, constatada e registrada por dois médicos não participantes das equipes de remoção e transplante, mediante a utilização de critérios clínicos e tecnológicos definidos por resolução do Conselho Federal de Medicina.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2004

Dispõe sobre a criação do “Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional do Teatro para Infância e Juventude”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Dia Mundial do teatro para Infância e Juventude é um acontecimento festejado em todo mundo como demonstração do reconhecimento do direito que crianças e adolescentes possuem de enriquecer suas vidas através das artes e das tradições culturais do país, especialmente da cultura teatral.

Esta data foi criada pela iniciativa da ASSITEJ – Associação Internacional de Teatro para a Infância e Juventude, e 20 de março foi o dia escolhido para a comemoração.

No Brasil esta data vem sendo comemorada desde o ano de 2001, com diversas manifestações culturais organizadas pelo Centro Brasileiro de Teatro para a Infância e Juventude – CBTIJ.

Com a instituição oficial da data em comento dar-se-á possibilidade de ampliação das atividades teatrais voltadas para a infância e juventude, visto que as entidades culturais e a administração pública em todos os seus níveis poderão aproveitar este dia para articular e desenvolver todas as iniciativas culturais que objetivem promover o desenvolvimento cultural e cidadão da nossa juventude.

Sala das Sessões, 4 novembro de 2004. – Senadora **Patrícia Saboya Gomes**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, DE 2004

Dá nova redação ao § 2º do art. 46 e ao caput do art. 52 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre adoção internacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 46 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46.

....

§ 2º Em caso de adoção por estrangeiro residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência, cumprido no território nacional, será de no mínimo trinta dias. (NR)”

Art. 2º O art. 52, **caput**, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. A adoção internacional será condicionada a estudo prévio e a análise de comissão estadual judiciária de adoção, que fornecerá o respectivo laudo de habilitação para instruir o processo competente.

.....(NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição de 1988, no art. 227, estabelece, entre os deveres e objetivos do Estado, juntamente com a sociedade e a família, assegurar a crianças e adolescentes o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade e ao respeito, dentre outros valores.

Nem sempre, porém, esses direitos são realizados pelo Estado, entes e pessoas, originariamente incumbidos. Nesses casos, cabe a adoção. O ideal é que brasileiros adotassem as nossas crianças e adolescentes abandonados pelos genitores ou pela sorte. Essa condição também nem sempre pode ser realizada. Cabe, então, recorrer à adoção internacional, que deve ser aperfeiçoada, que está a merecer alterações.

A presente proposição destina-se a aperfeiçoar o art. 46 do Estatuto da Criança e do Adolescente, para, no que tange à adoção internacional, ampliar o atual prazo mínimo de quinze dias destinado ao convívio entre o postulante à adoção e o adotando e torná-lo igual ao exigido para as crianças maiores de dois anos, que é de trinta dias. Ainda que se trate de oportunidade de conceder vida digna à criança ou adolescente, não se deve descurar da segurança de pessoas absolutamente desprovidas de condições de defesa.

No art. 52 do mesmo Estatuto, propomos retirar o vocábulo “poderá”, porquanto vicia o sentido da redação ao facultar às Comissões de Adoção, vinculadas à Justiça dos Estados e do Distrito Federal, o inafastável dever de manifestar-se a respeito das adoções internacionais.

Dante do mérito inequívoco da medida proposta, que tem por lastro o art. 227 da Constituição Federal, asseguratório da dignidade plena de crianças e ado-

lescentes, ainda que pela via alternativa da adoção, conta-se com o apoio de todos os Congressistas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004. – Senadora **Patrícia Saboya Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 46. A adoção será procedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo que a autoridade judiciária fixar, observadas as peculiaridades do caso.

§1º O estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando não tiver mais de um ano de idade ou se, qualquer que seja a sua idade, já estiver na companhia do adotante durante tempo suficiente para se poder avaliar a conveniência da constituição do vínculo.

§2º Em caso de adoção por estrangeiro residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência, cumprido no território nacional, será de no mínimo quinze dias para crianças de até dois anos de idade, e de no mínimo trinta dias quando se tratar de adotando acima de dois anos de idade.

Art. 52. A adoção internacional poderá ser condicionada a estudo prévio e análise de uma comissão estadual judiciária de adoção, que fornecerá o respectivo laudo de habilitação para instruir o processo competente.

Parágrafo único. Competirá à comissão manter registro centralizado de interessados estrangeiros em adoção.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2004

Inclui nos currículos do ensino fundamental conteúdo obrigatório que trate dos direitos das crianças e adolescentes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a inclusão, nos currículos do ensino fundamental, de conteúdo que trate dos direitos das crianças e adolescentes, tendo como diretriz o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O Programa Nacional do Livro Didático deverá prever a distribuição gratuita do Estatuto da Criança e do Adolescente para todos os estudantes das escolas públicas de 1º grau, a cada quatro anos.

Parágrafo único. A publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente poderá ser com o texto integral ou em versão simplificada com ilustrações.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A dura e cruel realidade brasileira de marginalidade em que se encontra a grande maioria da população brasileira, sofrem particularmente as crianças e os adolescentes, vítimas frágeis e muitas vezes indefesas pela omissão da família, da sociedade e, principalmente, do Estado, incapazes de assegurar os seus direitos mais elementares. Em razão deste quadro de falta de assistência que grande parte das crianças e adolescente estão historicamente relegadas, é fundamental que as regras contempladas no ordenamento jurídico referente à população infanto-juvenil não perdurem na qualidade de declarações retóricas.

Para reverter esta situação, entre outras medidas, deve-se procurar universalizar o conhecimento dos direitos assegurados no Estatuto das Crianças e Adolescentes, especialmente para o público infanto-juvenil, pois estes, conscientes de seus direitos, podem, ao invés de apenas serem meras vítimas, transformarem em um dos protagonistas da luta pela garantia destes direitos. A forma mais fácil de chegar a este público é por meio da escola, onde a grande maioria da juventude se encontra diariamente.

Neste sentido, a presente proposta pode significar um grande avanço na caminhada pela garantia dos direitos dos cidadãos das crianças e adolescentes.

Sala das sessões, 4 de novembro de 2004. – Senadora **Patricia Saboya Gomes**.

(À Comissão de Educação, – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.125, DE 2004

Susta os efeitos da Portaria nº 160, de 13 de abril de 2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a Portaria nº 160, de 13 de abril de 2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, que “dispõe sobre o desconto em folha de pagamento de salário das contribuições instituídas pelos sindicatos”.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A iniciativa da presente proposição fundamenta-se no art. 49, V, da Constituição Federal, que atribui ao Congresso Nacional o poder de sustar os atos normativo do Poder Executivo que extrapolam o poder regulamentar ou excedam os limites de delegação legislativa.

A Portaria baixada pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego está eivada de vício constitucional, pois não compete ao Ministro disciplinar a presente matéria, exorbitando a competência da autoridade ministerial

Isto porque cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre a matéria referente ao desconto em folha de pagamento de salário das contribuições sindicais, de modo que a utilização de portaria fere os art. 7º e 8º da Constituição Federal, que tratam dos direito dos trabalhadores e da liberdade da associação sindical, respectivamente.

Além disso, a portaria ministerial não é o instrumento adequado para criar penalidade ao empregador que deixar de observar os preceitos nela estabelecidos.

Assim, flagrantemente, o diploma normativo baixado pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego evidencia uma exorbitância de poder, cabendo a esta Casa sustar o referido ato, de modo que os princípios constitucionais sejam fielmente seguidos pelo Poder Executivo, assegurando a normalidade do processo de elaboração de norma legislativa e a independência entre os poderes constituídos.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Portaria GM/MTE nº 160, de 13 de abril de 2004 (DOU 16/04/2004)

Dispõe sobre o desconto em folha de pagamento de salários das contribuições instituídas pelos sindicatos.

O Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 87, parágrafo único, II da Constituição Federal, e o artigo 913 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

Considerando o disposto no artigo 8º, V, da Constituição Federal, que dispõe sobre a liberdade de filiação;

Considerando o disposto no artigo 513, inciso e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que dispõe sobre a prerrogativa do sindicato de impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais, ou das profissões liberais representadas;

Considerando o disposto no artigo 8º inciso IV da Constituição Federal, que autoriza a fixação de contribuição confederativa em assembleia geral da categoria a ser descontada em folha de pagamento de salário;

Considerando o disposto no artigo 545 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que condiciona o desconto em folha de pagamento das contribuições devidas ao sindicato à prévia autorização do empregado, salvo quanto à contribuição sindical;

Considerando o Enunciado da Súmula nº 666 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que a contribuição confederativa que trata o artigo 8º inciso IV da Constituição Federal, só é exigível dos filiados ao sindicato respectivo;

Considerando o Precedente Normativo nº 119 do Tribunal Superior do Trabalho, segundo o qual é ofensivo ao direito de livre associação e sindicalização, previsto nos artigos 5º, inciso XX, e 8º inciso V, da constituição Federal, cláusula constante de convenção, acordo coletivo ou sentença normativa estabelecendo contribuição em favor de entidade sindical a título de taxa para custeio do sistema confederativo, assistencial, revigoramento ou fortalecimento sindical e outras da mesma espécie, obrigando trabalhadores não sindicalizados; e

Considerando a necessidade de orientar empregadores, sindicatos e trabalhadores acerca do procedimento para recolhimento das contribuições instituídas pelas entidades sindicais, resolve:

Art. 1º - As contribuições instituídas pelos sindicatos em assembleia geral da categoria, em especial a confederativa e/ou as constantes de convenção ou acordo coletivo e sentença normativa, em especial a contribuição assistencial, são obrigatorias apenas para os empregados sindicalizados.

Nota 1: Art.1º Suspender a eficácia do art. 1º, e dos §§ 1º e 2º, do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 160, de 13 de abril de 2004, até 31 de maio de 2005.

Nota 2: Redação dada pela Portaria GM MTE 180 de 30/04/2004 publicada no DOU 03/05/2004

§ 1º - A contribuição confederativa, prevista no inciso IV, do artigo 8º da Constituição Federal, fixada pela assembléia geral do sindicato, tem por finalidade custear o sistema confederativo.

§ 2º - A contribuição assistencial, prevista na alínea *e*, do artigo 513, da CLT, e demais decorrentes do mesmo diploma legal, deverão constar de convenção ou acordo coletivo de trabalho, devidamente registrado no setor competente do órgão local do Ministério do Trabalho e Emprego, ou de sentença normativa, e tem por finalidade custear as atividades assistenciais, melhorias e o crescimento sindical, além da participação da entidade nas negociações por melhores condições de trabalho.

Art. 2º - O empregador poderá efetuar o desconto, em folha de pagamento de salário, do valor correspondente às contribuições devidas pelos empregados aos sindicatos respectivos e previstas em convenção ou acordo coletivo de trabalhos registrados no Ministério do Trabalho e Emprego, em sentença normativa ou em assembléia geral sindicato, quando notificado do valor das contribuições.

§ 1º - Para os empregados não sindicalizado, o desconto em folha de pagamento somente poderá ser efetuado mediante prévia e expressa autorização do empregado.

I – A autorização de que trata o § 1º será efetuada por escrito, e conterá as seguintes informações:

- a) – nome do sindicato para o qual será creditada a contribuição;
- b) – identificação do instrumento coletivo que instituiu a contribuição e o período de vigência;
- c) – identificação do valor ou da forma de cálculo da contribuição;
- d) – identificação e assinatura do empregado.

II – A autorização terá validade pelo período de vigência do instrumento coletivo e poderá ser revogada pelo empregado a qualquer tempo.

Nota 1: Art.1º Suspender a eficácia do art. 1º, e dos §§ 1º e 2º, do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 160, de 13 de abril de 2004, até 31 de maio de 2005.

Nota 2: Redação dada pela Portaria GM MTE 180 de 30/04/2004 publicada no DOU em 03/05/2004

§ 2º - O desconto em folha de pagamento efetuado sem a devida autorização do empregado não sindicalizado ou com base em instrumento coletivo não registrado no MTE sujeita o empregador a autuação administrativa pela fiscalização do trabalho (Ementa nº 000365-4 – Efetuar descontos nos salários do empregado, salvo os resultantes de adiantamentos, de dispositivos de lei ou convenção coletiva de trabalho).

Nota 1: Art.1º Suspender a eficácia do art. 1º, e dos §§ 1º e 2º, do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 160, de 13 de abril de 2004, até 31 de maio de 2005.

Nota 2: Redação dada pela Portaria GM MTE 180 de 30/04/2004 publicada no DOU em 03/05/2004

Art. 3º - O empregador fará o recolhimento da contribuição à entidade sindical até o décimo dia do mês subsequente ao do desconto, de acordo com o parágrafo único do artigo 545 da CLT.

Parágrafo único: O não recolhimento da contribuição descontada do empregado no prazo mencionado no *caput* implica na incidência de juros de mora de 10% sobre o montante retido, sem prejuízo da multa administrativa prevista no artigo 553 da CLT, e das cominações penais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988**

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III - fundo de garantia do tempo de serviço;

IV - salário mínimo , fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X - proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

~~XII – salário-família para os seus dependentes;~~

XII - salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (vide Decreto-Lei nº 5.452, de 1943)

XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal;
(Vide Del 5.452, art. 59 § 1º)

XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI - aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV - aposentadoria;

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

XXVI - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII - proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

~~XXIX - ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:~~

XXIX - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

~~a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;~~
~~b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural; (Revogado pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)~~

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII - proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

~~XXXIII - proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz;~~

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XXXIV - igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV - a assembléia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V - ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII - o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII - é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB. O Senador Paulo Paim vai falar, e, posteriormente, eu usaria a palavra rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senador Romero Jucá, fica V. Ex^a inscrito para uma comunicação de interesse partidário.

Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento que V. Ex^a entender adequado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente Eduardo, estou aqui desde as 14 horas. Com todo respeito ao Paim, mas devo viajar hoje mais cedo, então estou pedindo que V. Ex^a me inscreva para uma comunicação inadiável. Parece que o Senador Papaléo também vai viajar e quer inscrever-se após a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Leonel Pavan, antes mesmo que V. Ex^a pudesse expressar a sua condição de primeiro inscrito, o Senador Paim já sinalizava à Mesa em direção a V. Ex^a, já demonstrando que V. Ex^a foi o primeiro a chegar ao plenário e está, sim, inscrito em primeiro lugar; em seguida, está inscrito o nobre Primeiro Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim, e o Senador Papaléo Paes, para uma comunicação inadiável, que ocorrerá na prorrogação da Hora do Expediente, de acordo com o Regimento Interno desta Casa.

Pela Liderança do PMDB, na ausência de seu Líder, tem a palavra para uma comunicação de interesse partidário o nobre Senador Romero Jucá, do Estado de Roraima.

Nobre Líder, V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, pedi a palavra pela Liderança do PMDB para fazer um registro rápido, mas que considero extremamente importante.

A Confederação Nacional da Indústria – CNI, por meio do seu Presidente, Armando Monteiro, toda a Diretoria e segmentos estaduais, está empreendendo um movimento, uma ação nacional que se chama “Ação Nacional por um Sistema Tributário Pró-Crescimento”. Trata-se de um esforço que a CNI está capitaneando, mas que, ao mesmo tempo, convoca, convida o Congresso Nacional, as sociedades organizadas, os empresários, enfim, todos os segmentos produtivos que interferem na vida brasileira para que tenhamos permanentemente a preocupação de baixar impostos e, portanto, viabilizar o crescimento econômico e a geração de empregos.

Por que trato dessa matéria? Em primeiro lugar, porque a considero extremamente importante. Essa ótica da diminuição dos impostos é fundamental para sustentar o crescimento que estamos observando no Brasil. Além disso, precisamos ter a competitividade no nível internacional. O Brasil, cada vez mais, se relaciona com diversos segmentos e blocos econômicos e é essencial que tenhamos um modelo simplificado que seja fácil de fiscalizar e que tribute na medida justa a atividade econômica, para não tirar a sua competitividade.

Faço essas considerações por ter sido o Relator da reforma tributária no Senado. Relatamos a reforma tributária, na qual o Senado avançou, propondo mecanismos novos que simplificam, que ampliam a base e diminuem, em tese, o impacto tributário de determinados produtos. Mas, infelizmente, essa matéria, aprovada rapidamente no Senado, encontra-se paralisada na Câmara dos Deputados, o que efetivamente gera um prejuízo grande para o País e atrasa a implantação desse novo modelo tributário, que é importante para o desenvolvimento econômico.

Faço este registro parabenizando a CNI, na pessoa do seu Presidente, Deputado Armando Monteiro, e todos os segmentos envolvidos. Nós, do PMDB, vamos apoiar essa ação e, mais do que isso, vamos propor mecanismos e projetos que possam realmente construir uma linha de desenvolvimento que possa atender aos anseios do País.

Solicito a transcrição do ofício da Confederação Nacional da Indústria, bem como da cartilha **Ação Nacional por um Sistema Tributário Pró-Crescimento**, exatamente por entendê-la importante de ser divulgada, apoiada e ampliada na sua conscientização.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Presidência

Brasília, 21 de outubro de 2004.
Carta nº 019/2004-Pres.

Exmo. Sr.
Senador ROMERO JUCÁ
Senado Federal
Nesta

Senhor Senador,

A Confederação Nacional da Indústria – CNI tomou a iniciativa de recolocar no debate nacional, como questão prioritária, as discussões sobre a Reforma Tributária.

Para tanto, está lançando um movimento nacional denominado “*Ação Nacional por um Sistema Tributário Pró-Crescimento*”, com o objetivo de buscar a adesão de todo o País para um tema fundamental para o crescimento sustentado da economia nacional. A idéia é que, não apenas os setores produtivos, mas toda a sociedade seja sensibilizada para a necessidade de revisão do sistema tributário.

Assim sendo, a CNI deu início no dia 4 de outubro a implementação de uma estratégia de comunicação que inclui uma Cartilha e um Selo – “*Menos Impostos, Mais Brasil*” – que se encontram disponibilizados na página da CNI na Internet (www.cni.org.br).

Ao solicitar a atenção de Vossa Excelência para os termos dessa Campanha, temos a expectativa de contar com o seu esclarecido e imprescindível apoio na construção de um novo sistema tributário mais justo e racional.

Atenciosamente,



ARMANDO MONTEIRO NETO
Presidente da CNI

AÇÃO NACIONAL POR UM SISTEMA TRIBUTÁRIO PRÓ-CRESCIMENTO**UM MOVIMENTO DA INDÚSTRIA BRASILEIRA E QUE VOCÊ É PEÇA FUNDAMENTAL**

A CNI está lançando um movimento nacional com o objetivo de buscar a adesão de todo o País (setor industrial, opinião pública, Congresso Nacional e executivos federal, estadual e municipal) para um assunto fundamental para garantir o crescimento sustentado do País: a continuidade da Reforma Tributária.

Para isso, estamos implementando uma estratégia de comunicação que inclui criação de um selo, a ser utilizado por todos engajados no movimento e uma campanha publicitária que vai, num primeiro momento, para todo o País, lançar com a devida força o que estamos chamando de Ação Nacional por um Sistema Tributário Pró-Crescimento.

Vamos estar nas principais emissoras do País a partir do dia 4-10. Além disso, teremos outdoors e, ainda, páginas inteiras de jornal em diversos estados. Veja a seguir o planejamento de mídia assim como as peças da campanha.

C A M P A N H A

SELO. MENOS IMPOSTOS. MAIS BRASIL.

É a síntese, a maneira mais simples para que todos entendam claramente que é necessário mudar a forma como os impostos são cobrados e diminuir a complexidade de nosso sistema tributário para que o País cresça cada vez mais. Menos Impostos, Mais Brasil virá sempre acompanhado da frase "AÇÃO NACIONAL POR UM SISTEMA TRIBUTÁRIO PRÓ-CRESCIMENTO". Este selo poderá ser disponibilizado para todos que queiram aderir ao movimento através do site www.cni.org.br. Ele poderá ser aplicado em campanhas regionais, em campanhas institucionais, de produto, poderá também ser aplicado em frotas de empresas, camisas, ou seja, os desdobramentos poderão ser vários.

REFORMA TRIBUTÁRIA**O MOVIMENTO TEM QUE CONTINUAR****AÇÃO NACIONAL POR UM SISTEMA TRIBUTÁRIO PRÓ-CRESCIMENTO****MENOS IMPOSTOS****MAIS BRASIL****OUTDOOR,**

Esta peça cumpre a função de sinalizar a importância da continuidade do processo de revisão do sistema tributário. E apresenta o movimento "Menos Impostos, Mais Brasil" como um instrumento para isso.

FILMES.**"O que é diálogo não é imposto"**

Esta peça traça um histórico mostrando momentos representativos aonde medidas nos foram impostas. Como exemplos, a CPMF e a mudança na forma de pagamento da COFINS. Ao mesmo tempo mostramos que as últimas conquistas, tal como a redução de alíquotas sobre alguns produtos, máquinas e equipamentos, em agosto, são fruto de um diálogo e de uma ação efetiva da indústria nacional.

"Selo"

Aqui, apresentamos o selo "Menos Impostos, Mais Brasil" a toda a sociedade e abrimos espaço para que mais parceiros se alinhem neste movimento.

"Supermercado"

Aqui incluímos uma dona de casa que se diz engajada no movimento "Menos Impostos, Mais Brasil". Ela se mostra feliz em saber que o dinheiro dos impostos é usado sempre em seu benefício (saúde, educação) mas argumenta que gostaria de continuar sendo beneficiada. Só que pagando menos imposto.

ANÚNCIO.

Mostra que o diálogo é o melhor caminho para que chegemos a um denominador comum. Ao contrário de medidas impositivas. Esta peça é direcionada aos governantes, chamando-os efetivamente para o entendimento.

O QUE É DIÁLOGO NÃO É IMPOSTO

GOVERNO FEDERAL, GOVERNADORES, PREFEITOS E PARLAMENTARES O MOVIMENTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA TEM QUE CONTINUAR

A tributação no Brasil é elevada e de má qualidade. Isso dificulta tanto o crescimento do País como a competitividade da nossa indústria. Essa carga de tributos incide em máquinas, equipamentos e exportações. Isto equivale a taxar o crescimento. Em nenhum País do mundo isso é tão grave quanto no Brasil. É preciso reduzir a complexidade do nosso sistema tributário e torná-lo similar aos dos nossos competidores. Só assim teremos mais produção, mais consumo, mais emprego e mais crescimento. O primeiro passo foi dado. Em abril a CNL junto com Federações Estaduais de Indústria e Associações Nacionais Setoriais, apresentou ao Governo Federal um documento com propostas concretas para ações de curto prazo na área tributária a Agenda Pró-Crescimento 2004. Os resultados surgiram. Em agosto, o Governo reduziu alíquotas sobre alguns produtos, máquinas e equipamentos e ampliou o prazo de pagamento do IPL. Recentemente, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial criou o programa Invista Já, com medidas de desoneração tributária de estímulo ao investimento. Mas nós sabemos que ainda não é o suficiente. Por isso, agora criamos um selo: "Menos Impostos, Mais Brasil"! Uma iniciativa para começar uma ação nacional por um sistema tributário de qualidade que libere o País para o crescimento. Precisamos do apoio de todos. Precisamos sentar à mesa para um diálogo permanente. Tanto com o Governo Federal quanto com os Governadores, Prefeitos e Parlamentares. O segundo passo está sendo dado. O Brasil não pode perder a oportunidade de crescer mais rápido

SUGESTÕES DE APLICAÇÃO DO SELO "MENOS IMPOSTOS MAIS BRASIL"

Boné, camiseta, adesivo para carro, aplicação em caminhões, assinaturas em filmes de suas campanhas (sugestão 1,5 segundos), assinatura em campanhas impressas de sua empresa.

Retire o selo através do site:
www.cni.org.br

CNI

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Líder Romero Jucá, V. Ex^a será

atendido na solicitação de transcrição, na forma do Regimento Interno desta Casa.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador, o nobre Senador César Borges, do PFL da Bahia.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, é um prazer falar quando V. Ex^a está presidindo esta Casa, pela sua elegância, pela maneira correta de conduzir os trabalhos do Senado Federal – V. Ex^a sabe do nosso apreço pela sua figura –, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para, como já havia comunicado anteriormente à própria imprensa, anunciar a minha decisão de assinar a CPI sobre o caso Waldomiro Diniz.

Eu gostaria, entretanto, de esclarecer a todos, particularmente aos meus eleitores, os verdadeiros motivos que me levaram a tomar essa atitude.

Não se trata, de forma alguma, como foi veiculado na grande imprensa, de qualquer tipo de retaliação ou vingança contra o Governo Federal ou qualquer tipo de revanchismo pela interferência ilegal e indevida nas eleições municipais, como de fato já denunciei desta mesma tribuna no dia de ontem. Até porque jamais estabeleci com qualquer membro do Governo qualquer compromisso no sentido de assinar ou deixar de assinar as CPIs que venham a ser propostas nesta Casa.

Antes de mais nada, é preciso destacar que o meu comportamento como Senador é orientado pelas minhas convicções pessoais, pelo compromisso que tenho com a população do meu Estado e, ainda, pela posição do meu Partido, de cujos ideais eu comungo e a que tenho a honra de pertencer, o Partido da Frente Liberal.

No caso específico do escândalo Waldomiro, é necessário fazer uma análise mais detalhada sobre os fatos.

Em fevereiro passado, quando o País se deparou pela primeira vez com esse escândalo do Sr. Waldomiro Diniz, foi proposta nesta Casa uma CPI para investigação da ação desse senhor, que, durante mais de um ano, exerceu o cargo de sub-chefe de assuntos parlamentares da Casa Civil do Governo Federal.

Apesar das manifestações de apoio à CPI de vários integrantes do meu Partido – e quero inclusive dizer que respeito a posição dos meus colegas –, por uma questão de convicção pessoal, decidi que aquele não era o momento apropriado para a instalação daquela CPI.

Considero a criação de uma CPI uma medida extrema, que deve ser utilizada apenas quando os órgãos competentes para apurar as ilegalidades, nesse caso

a Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União, não estejam conseguindo avançar satisfatoriamente nas investigações ou sequer cumprindo com as suas obrigações.

Naquela oportunidade, muitos membros da Bancada do Governo pediram a nós, Senadores, um voto de confiança e declararam categoricamente que o episódio seria examinado às minúcias e que os culpados seriam investigados e punidos.

A Líder do PT disse, entre outras coisas, que o Senhor Presidente determinou que “não haverá nenhum minuto de descanso enquanto não for apurado até à exaustão todo esse evento com punição de todos os que estiveram envolvidos, sejam quais forem”.

Outros Senadores da Base Governista, como os nobres Senadores Eduardo Suplicy e o Líder do Governo, Aloizio Mercadante, também manifestaram suas opiniões de que o caso Waldomiro deveria ser exemplarmente analisado para chegarmos aos culpados, quaisquer que fossem.

Srs. e Srs. Senadores, onde estão essas tão difundidas providências? O que foi apurado até agora? Quantas pessoas foram ouvidas? Que poder tinha efetivamente o Sr. Waldomiro dentro do Governo? Quais os reais prejuízos para o erário público? O Sr. Waldomiro agiu sozinho ou há outros envolvidos? Quantos foram devidamente punidos ou afastados do Governo pelo referido escândalo?

A verdade é que, infelizmente, o Governo nunca demonstrou real interesse de deixar esse assunto inteiramente esclarecido e que o caso pudesse ser investigado a fundo.

O Sr. Waldir Pires, Chefe da Controladoria-Geral da União, continua, infelizmente, desperdiçando recursos públicos – recursos públicos são escassos neste País, e nós sabemos como são escassos – para utilizar a Controladoria-Geral da União. Procura um simulacro de acompanhamento dos gastos dos recursos públicos, mas, na verdade, visa a perseguir seus adversários políticos, o que, aliás, venho denunciando inconsistentemente ao longo dos últimos meses. Já fiz, desta tribuna, por diversas vezes, denúncias da forma equivocada e incorreta como é utilizada a Controladoria-Geral da União.

Pergunto aos Srs. Parlamentares onde estava a Controladoria quando o Programa Fantástico, da Rede Globo, denunciou casos extremamente graves envolvendo o uso ilegal do dinheiro público em programas assistenciais do Governo Federal. Onde estava a Controladoria nas viagens da ex-Ministra Benedita da Silva, nas denúncias envolvendo o favorecimento de empreiteiras do Ministério dos Transportes, no caso das

organizações não-governamentais, como a Ágora, no caso da Máfia dos Vampiros?

Infelizmente, enquanto os escândalos de corrupção se avolumam e comprometem a imagem do Governo Federal, o pretenso xerife da moralidade pública prefere continuar fazendo bingos políticos para escolher prefeituras, onde vai proceder a uma pseudo-investigação da aplicação dos recursos públicos.

O Tribunal de Contas da União inclusive – e quero aqui parabenizar o Tribunal pelo brilhante trabalho – abriu um processo (nº 20.496/2003) para investigar as ações da Controladoria-Geral no que diz respeito à fiscalização dos Municípios.

E o Tribunal já constatou que, apesar das muitas situações de irregularidade denunciadas pela Controladoria-Geral da União, os processos não chegam àquela Casa de Contas, como legalmente deveria acontecer.

Veja, Sr. Presidente, que, segundo o Tribunal, das 121 situações de irregularidades apontadas pela CGU no programa de sorteio ou de bingos, como queiram, apenas três processos chegaram ao Tribunal de Contas da União. “Esse número é irrisório”, conforme destacou a auditoria do próprio Tribunal de Contas da União.

A auditoria do Tribunal de Contas da União criticou ainda a qualidade do material encaminhado pela Controladoria-Geral da União, que expõe suspeitas. Neste caso, vou literalmente ler o que diz o Tribunal: “sem que seja possível a adoção de qualquer providência ou desprovidas de materialidade que justifique alguma medida”.

Srs. e Srs. Senadores, isso tem causado prejuízos também à imagem do próprio TCU, como concluiu a auditoria do Tribunal: “outra consequência refere-se ao desgaste que sofre a imagem desta Corte quando colocada perante a opinião pública como receptora daquela massa de informações, como se fosse possível poder transformá-las em concretas medidas punitivas aos responsáveis pelas irregularidades”.

Sr. Presidente, os fatos mostram que o Sr. Waldir Pires não está interessado em investigar o Sr. Waldomiro Diniz, que sequer foi punido com a demissão, uma vez que deixou o Governo “a pedido”.

Em relação ao caso Waldomiro, talvez a CGU esteja agindo mais como uma abafadora do que como Controladoria.

Sobre as investigações da Polícia Federal, temos conhecimento apenas de um único depoimento do Sr. Waldomiro Diniz, em que o mesmo se negou a responder a quase todas as perguntas.

Srs. e Srs. Senadores, pergunto se foram quebrados os sigilos fiscal e telefônico do Sr. Waldomiro? E onde está a investigação do tal Sr. Buratti, que tra-

balhou na administração petista de Ribeirão Preto e que foi indicado pelo Sr. Waldomiro para “prestar consultoria” à Gtech?

Sr. Presidente, é preciso levar em conta ainda os resultados da recente CPI instalada pela Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro para investigar as atividades do Sr. Waldomiro durante sua passagem pela Presidência da Loterj.

O relatório final da CPI acusa o Sr. Waldomiro Diniz dos crimes de formação de quadrilha, improbidade administrativa, fraude na Lei de Licitações, sonegação fiscal, prevaricação, condescendência criminosa e corrupção passiva.

Ora, Srs e Srs. Senadores, as conclusões da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro mostram que, mais do que nunca, temos o dever de investigar a fundo a atuação desse senhor dentro da Presidência da República, que, segundo muitos Parlamentares, tinha bastante poder e circulava com muita desenvoltura pelos corredores do Congresso Nacional como representante legítimo de interesses políticos do Planalto.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo, com prazer, o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Quando se ouve um discurso da importância desse que V. Ex^a pronuncia, pelo Regimento Interno, deveria ser proibido interromper. Meu coração está feliz por vê-lo aqui de volta, pois tenho certeza de que continuará a batalhar conosco pelos interesses da sociedade brasileira, mas, ao mesmo tempo, também está triste pelo prejuízo que aquela população terá com a sua ausência à frente daquela prefeitura, tudo isso em razão do caráter, da dignidade, do respeito e do amor que V. Ex^a tem pela população. Convivo há pouco tempo com V. Ex^a, mas apreendi a admirá-lo pela estrutura do caráter que representa um homem como César Borges. Estou ouvindo o seu pronunciamento com muita atenção, mas se V. Ex^a permitir, gostaria de dizer que procurei acompanhar o inquérito do Sr. Waldomiro Diniz desde o início. É verdade que houve um período de congelamento do processo, infelizmente, quando, por diligência própria, dois membros do Ministério Público ouviram o bicheiro, em caráter pessoal, durante a madrugada, o que fez com que o juiz pedisse uma defesa prévia do acusado e da empresa Gtech. Quando foi devolvido, o delegado tomou a providência de diligenciar, na própria Caixa, para apreender os documentos, o que resultou em um drama, pois embora uma ação legítima, já que autorizada pelo juiz, não se podia apreender o disquete, porque, para isso, tinha que haver a quebra de sigilo. É por esse motivo que há uma dificuldade enorme na

tramitação desse processo, mas creio que o delegado está levando com seriedade os requerimentos de quebra de sigilo, está fazendo tudo dentro da legalidade e, acredito, chegará à conclusão da responsabilidade criminal dos apontados. Não quero roubar seu tempo como roubaram ontem, nos apartes, mas o caso da Globo em relação à responsabilidade de programa social, tão importante, dava para chorar. Tive a pachorra de gravar o programa daquela emissora e já o vi três ou quatro vezes, porque é muito triste se roubar de pobre, de pessoa miserável que recebe R\$15, R\$20 para comer, para comprar um sapato ou um caderno para seu filho, e depois ser alijado do programa. De repente, a Caixa abre as portas e milhares recebem seus cartões. V. Ex^a tem razão: onde estão as autoridades que não fiscalizam? Isso nem é entrega de quem tem direito ao cartão. Vão pagar os atrasados ou não? Pergunto e deixo isso no ar.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço seu aparte, nobre Senador Romeu Tuma, e me considero plenamente gratificado, como Senador da República, por merecer sua amizade. V. Ex^a é um homem do maior respeito, da maior dignidade, que, inclusive, esteve em Salvador prestando seu apoio a minha candidatura. Retorno com muita satisfação ao Senado Federal, sobretudo para ter essa convivência com V. Ex^a aqui nesta Casa. Mas é isto: onde está a Controladoria-Geral da União, que deveria estar cumprindo seu papel, verificando essas questões tão importantes, denunciadas na Rede Globo, e que não cumpre o seu papel. Por isso a minha deceção, Senador Romeu Tuma.

Confesso que me sinto, inclusive, enganado pelo Governo, pois confiei na promessa de que haveria investigação ampla e transparente e por isso não assinei a CPI sobre o caso no momento oportuno.

O fato, entretanto, é que o resultado das investigações sobre esse caso escabroso do Sr. Waldomiro é absolutamente frustrante para todos, inclusive para o País.

Peço desculpas aos meus eleitores por ter confiado na promessa do Governo e impedido, dessa forma, que o Senado exercesse sua prerrogativa constitucional de fiscalizar atos do Poder Executivo tão graves como esses. Acredito também que não serei o único a colocar minha assinatura nessa CPI, afinal o andamento das investigações foi uma condição imposta por muitos outros Senadores para não assinar à época a CPI do Waldomiro.

Enfim, Sr. Presidente, diante da total omissão do Governo nesse caso, especialmente da CGU, e das contundentes conclusões da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, na CPI que ali foi realizada, sobre as

atividades do Sr. Waldomiro, não vejo alternativa senão assinar o pedido de CPI para investigar as ações desse senhor em sua passagem pelo Palácio do Planalto, pela Presidência da República.

Finalmente, fica aqui mais uma vez o alerta ao Governo Federal: se quiser deixar de ser surpreendido a todo momento por casos de corrupção e malversação do dinheiro público, o Governo deve selecionar um companheiro bem mais preparado para chefia da Controladoria-Geral da União que o Sr. Waldir Pires.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência registra as solicitações do Senador Romero Jucá, que já sinalizou neste sentido, do Senador Antonio Carlos Magalhães, visto que chegou a esta Mesa um ofício indicando-o para a mesma finalidade, e, agora, V. Ex^a.

A Presidência concederá a palavra aos Líderes. Antes, porém, eu gostaria de agradecer as palavras gentis de V. Ex^a, Senador César Borges, para com este Presidente. O sentimento é recíproco com relação ao respeito e o carinho que este Presidente tem por V. Ex^a.

A Presidência deseja registrar, com alegria, a presença, em nossas galerias, dos alunos da Escola Classe 206 Sul, que prestigiam esta sessão. Para nós, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é sempre uma alegria a presença de crianças e de grupos da terceira idade assistindo às sessões.

Concedo a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, que falará pela Liderança da Minoria.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, falarei mais amiúde na sessão de terça-feira, estou inscrito para fazê-lo, quando comentarei os aspectos políticos do último pleito eleitoral. Espero a presença de V. Ex^a aqui, porque a sua opinião também é valiosa, em virtude do que ocorreu em Palmas.

Sr. Presidente, pedi a palavra, hoje, para fazer uma solicitação, não sei se ao Senador Tião Viana ou se ao próprio Presidente Edison Lobão, no sentido de, na reforma do Judiciário, votar-se a emenda,

muitas vezes já tratada nesta Casa e na Câmara dos Deputados, que eleva para 75 anos a idade de apontamento compulsória. Evidentemente, ter-se-iam os cuidados necessários para se cumprir essa missão: aos 70 anos, o funcionário ou o Ministro do Tribunal faria exames médicos para saber se ainda estava em condições de trabalhar. Devo dizer que, em relação ao Supremo Tribunal, isso é muito importante, embora seja de justiça declarar que os nomes apontados pelo Governo Federal e aprovados nesta Casa foram à altura do Supremo e, como tal, não há nenhuma alusão a qualquer daqueles nomeados. Todos mereciam a nomeação e se portam, no Supremo, como Ministros importantes.

No entanto, existem outros, também, Sr. Presidente, que necessitam demorar-se mais tempo pela experiência e pela capacidade. Vejam que já perdemos, por isso, os Ministros Moreira Alves, Sidney Sanches e, mais recentemente, Paulo Brossard, outro Ministro de grande valor. O Senado, que é uma Casa de bom senso, ou pelo menos deveria ser, não pode, de modo algum, recusar uma emenda como essa.

Estou falando em causa própria, pois eu não poderia ser Ministro de Tribunal Superior nenhum, embora me julgue capaz de ser. Consequentemente, essa emenda dos 75 anos é extremamente importante para o País. Ademais, com eleição e reeleição, o que vai se ver, ao final de quatro ou oito anos, é um Presidente da República fazendo todo o Tribunal, sem exceção. Isso não é bom, porque se perde a experiência daqueles que adquiriram, pelo estudo e pela prática, o julgar, que é muito importante. Sei que o próprio Presidente da República abdicará desse direito de indicar Ministros para o Supremo, para os Tribunais Superiores, retirando pessoas capazes só porque alcançaram a idade de 70 anos.

Se, amanhã, o ex-Presidente Fernando Henrique for candidato a reeleição, como tem mais de 70 anos, poderá ser Presidente da República mas não Ministro do Supremo. Isso é uma contradição que não pode continuar a existir e, como tal, venho fazer um apelo ao Senador Tião Viana, que pediu vista desse processo, ou ao Senador José Jorge, Relator da reforma do Judiciário.

O importante é que as duas Casas deliberem sobre esse assunto – e já tivemos a aprovação do tema. De qualquer sorte, já perdemos Ministros que serviram muito bem ao Supremo e até hoje servem, com pareceres os mais elucidativos, à própria Justiça. Todavia, deixam de ser funcionários, deixam de ser servidores, deixam de ser Ministros de Tribunais Superiores, assim como os funcionários públicos. Há muito funcionário público que pode ainda estar em condições. Aqueles

que não o quiserem têm o direito de se aposentar aos 70, mas os que quiserem devem também ter o direito de continuar, se estiverem em condições físicas e mentais de realizar um bom trabalho.

Faço esse apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente. V. Ex^a, por favor, leve, ou ao Senador Tião Viana ou ao Senador José Jorge, a minha palavra, que representa aqui a de milhares de brasileiros que pensam como eu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, esta Presidência tomará o cuidado e a providênciade fazer chegar aos Senadores citados por V. Ex^a – Senador José Jorge, Senador Tião Viana e o próprio Senador Edison Lobão, que preside aquela Comissão – a preocupação externada por V. Ex^a nesta comunicação de interesse partidário.

A Presidência concede a palavra ao próximo Líder inscrito, para uma comunicação de interesse partidário, o nobre Senador Eduardo Azeredo, que falará pelo PSDB.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a é o próximo orador regularmente inscrito.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome do meu Partido, o PSDB, passadas as eleições, volto a tratar de assuntos que dizem respeito à população diretamente, no sentido de mudarmos a estrutura de funcionamento do País em relação ao tratamento que se dá às pessoas, especialmente aquelas que mais precisam da ação de Governo.

As Associações de Pais e Amigos dos Expcionais (Apaes) estão completando, no corrente exercício, meio século de relevantes serviços prestados ao País, naquela que é reconhecida como “uma trajetória de conquistas pela valorização da vida”.

Em Belo Horizonte, capital do meu Estado, inicia-se hoje o Congresso Estadual das Apaes, reunindo 392 cidades. Quase metade dos Municípios mineiros já têm, hoje, uma unidade da Apae.

Registro o permanente trabalho do Deputado Federal Eduardo Barbosa, do meu Partido, o PSDB, que representa o movimento e é um incentivador permanente da instalação e do funcionamento das Apaes.

Por sua vez, a Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Expcionais, entidade civil, filantrópica, de caráter cultural e assistencial, tem atuação também na área de saúde, trabalho e educação, dirigindo cerca de 2 mil Apaes e co-irmãs estabelecidas em várias cidades do País.

O órgão é estruturado em 21 federações estaduais e 230 delegacias regionais, encarregadas de promover e articular ações em defesa dos direitos dos excepcionais e de atuar na prevenção, orientação e prestação de serviços de apoio às respectivas famílias.

Em manifesto divulgado um pouco antes do período eleitoral, a Diretoria Executiva da entidade, reunida na cidade de Florianópolis, decidiu apresentar “manifesto de indignação” pelo desrespeito à Constituição, às leis vigentes e às finalidades das Associações, que compreendem a melhoria da qualidade de vida dos deficientes e a “construção de uma sociedade justa, solidária e igualitária, principalmente por meio da inclusão educacional e da inserção social”.

O documento de repúdio à discriminação das Escolas Especiais do País quer defender os “direitos e interesses desse segmento da sociedade, hoje estimado em 14,48% da população, que se traduz em 24,5 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência”.

Acrescenta que cerca de 230 mil pessoas com deficiência mental são atendidas pelas Escolas Especiais das Apaes, que “não são contempladas com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), diferentemente dos alunos matriculados nas escolas de ensino regular”. Registre-se que essas Escolas Especiais, na verdade, estão cumprindo uma função que seria do Estado, do Poder Público.

A Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Expcionais esclarece que a Resolução nº 11, de 22 de março do corrente ano, ao dispor sobre o regulamento da Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004, instituidora do Programa de Contemplação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência (Paed), “na verdade vislumbra e confirma a prática de discriminação e desrespeito com relação aos alunos atendidos nas Escolas Especiais”.

Basta ver que cada um deles passa a receber apenas R\$33,50, anualmente, enquanto os alunos da rede regular de ensino recebem, pelo Fundef, de acordo com o Decreto nº 4.966, de 31 de janeiro de 2004, o valor mínimo anual de R\$532,71, da 1^a à 5^a série do Ensino Fundamental, e R\$564,60, da 6^a à 8^a série.

O País adota a Declaração de Salamanca, Espanha, nos termos estabelecidos pela Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, de 1994, assim como outras decisões das Nações Unidas, fixando normas uniformes “sobre igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência”, a partir da qual os Estados são responsáveis pela garantia de que a educação da pessoa deficiente integre o sistema educativo.

Some-se que a Carta Magna de 1988, em seu art. 206, consagra que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Dispõe a nossa Constituição sobre a oferta de atendimento educacional especializado para educandos com deficiência, “preferencialmente na rede regular de ensino”. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por sua vez, institui a educação especial como modalidade de ensino, “de forma transversal ao ensino regular”.

Finalmente, devemos acrescentar que o Movimento das Apaes, mercê de meio século de sua fecunda e meritória existência, é hoje reconhecido como o maior programa social na sua área de atuação, para tanto reunindo “diferentes atores sociais, como educadores, pesquisadores de universidades, representantes de órgãos executivos, legislativos e judiciários, além de grupos de voluntários”.

A articulação desses grupos é exercida “mediante um conjunto de atividades que envolvem seminários, congressos, reuniões, cursos de formação e de capacitação e investigações científicas”.

O objetivo precípua do projeto “Apaes Educadora: a Escola que Buscamos” é a “inserção oficial das escolas das Apaes no sistema regular de ensino”, oferecendo a educação básica em nível infantil e fundamental, de forma interativa com as modalidades aplicáveis a jovens e adultos, e da educação profissional.

Tal interação, de ensino regular com outras modalidades, é necessária para o atendimento das necessidades dos educandos, “na condição de pessoas com deficiência”, devendo-se enfocar os aspectos organizativos e pedagógicos que favoreçam o desenvolvimento, a aprendizagem e a socialização desse aluno, ao mesmo tempo assegurando a conclusão de seus estudos.

Devemos, portanto, requerer a “participação mais efetiva de governos, grupos de apoio, movimentos sociais, familiares e instituições direcionadas à defesa dos interesses do deficiente”, a partir da facilitação de seu acesso à escola e da garantia de sua permanência nela.

Registro, ainda, a atuação nesta Casa do Senador Flávio Arns, do Paraná, Presidente da Subcomissão das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais do Senado, Comissão da qual tenho a honra de ser o Relator. Aqui temos procurado defender os projetos de interesse maior das pessoas com necessidades especiais. No caso da reforma da Previdência, o Governo quase se esqueceu de que essas pessoas precisam

de tratamento especial. As emendas foram acatadas no Senado, mas, infelizmente, estão pendentes de aprovação na Câmara dos Deputados.

A defesa permanente dos direitos da cidadania deve ser obrigação de toda a população na busca incessante de melhor qualidade de vida.

Sr. Presidente, essas palavras que trago aqui são, portanto, para enaltecer o trabalho realizado pelas Apaes e seus voluntários, em todo o Brasil, na busca de um País melhor e mais humano para todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Ao convocar o próximo orador inscrito, o nobre Senador Papaléo Paes, que falará por cessão do Senador Eduardo Suplicy, Senador Eduardo Azevedo, a Presidência comunica a presença, nas galerias desta Casa, dos alunos do colégio Promove, da cidade de Montes Claros, Minas Gerais, Estado que V. Ex^a representa nesta Casa.

Para nós, Sr^ss e Srs. Senadores, é sempre uma alegria a presença dos alunos na nossa sessão deliberativa ordinária.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, que dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, acredito que este pronunciamento acontece em um momento bastante oportuno por exatamente envolver a questão da execução orçamentária do nosso País e as emendas parlamentares que o Governo deveria atender, já que tudo isso está no Orçamento. Infelizmente, não tem havido tal atendimento de maneira democrática e correta por parte do Governo. Há muita discriminação política, partidária e regional. Por isso, acredito oportuno este meu pronunciamento, tendo em vista que estamos terminando o exercício e que não existe, por parte do Governo, nenhuma sinalização da execução desses orçamentos que venha exatamente atender as necessidades, não as dos Parlamentares, Senador Antônio Carlos Magalhães, mas as dos nossos Estados e Municípios, muitos dos quais necessitam dessas verbas para poderem evoluir na questão da saúde e educação, principalmente na área social.

Sr Presidente, a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro depende, em grande parte, da realização de investimentos governamentais. Entre eles, destacam-se, por sua magnitude e abrangência, os investimentos do Governo Federal, previstos ano a ano no Orçamento da União.

A despeito dessa enorme dependência, a história recente da execução orçamentária da União tem demonstrado que as despesas autorizadas não vêm

sendo inteiramente realizadas no período financeiro correspondente. Quando o são, concentram-se nos últimos meses do ano, como se a população mais carente só precisasse do Governo nas festas natalinas.

Nunca é demais lembrar que o Orçamento da União é fruto de acordo obtido após exaustivas negociações no Congresso Nacional. Por essa razão, o Governo tem a obrigação moral de respeitar o acordo e de efetivamente executar as previsões de gastos, sejam aquelas destinadas aos Ministérios para investimentos, sejam as decorrentes de emendas individuais e coletivas de Parlamentares, normalmente destinadas a investimentos nos Estados e Municípios.

A revista **Veja**, em sua edição de 15 de setembro último, publicou matéria intitulada “Sentados em cima do cofre”, por meio da qual denuncia a inabilidade de alguns Ministros para gastarem as verbas orçamentárias destinadas às suas Pastas.

O conceituado semanário afirma que o Ministro das Cidades, Olívio Dutra, mesmo dispondo de R\$1 bilhão para investir em obras de saneamento e habitação, ainda não gastara, à época da elaboração da reportagem, sequer 13% do que lhe coube no Orçamento.

Estudo da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização e Controle do Senado Federal atesta que a crítica da revista **Veja** possui fundamento, apesar de trazer números imprecisos. Em verdade, a cifra à qual se referiu a revista corresponde ao total disponível pelo Ministério para investimentos, incluindo ações de urbanismo, que abarcam a maior parte da verba.

Entretanto, dos R\$390 milhões efetivamente disponíveis para habitação e saneamento, apenas R\$27,4 milhões foram utilizados, o que representa 11,5% dos recursos autorizados. A **Veja** errou na cifra, mas não na crítica! É um absurdo que, a esta altura do ano, pouco mais de 10% da verba disponível tenha sido utilizada!

A revista estende sua apreciação ao Ministério do Desenvolvimento Social ao afirmar que o Ministro Patrus Ananias, há cerca de nove meses no cargo, investiu R\$26 milhões apenas dos R\$186 milhões disponíveis, o que representa apenas 14% do gasto autorizado.

O mais grave de tudo é que o Ministério das Cidades e o Ministro do Desenvolvimento Social são representantes legítimos da área social do Governo. Os recursos que não foram utilizados deixaram de ser gastos em rubricas tais como assistência social, urbanismo, habitação e saneamento, todas visceralmente ligadas ao bem-estar da população, especialmente a mais necessitada.

O baixo percentual de execução dos investimentos não se restringe aos dois Ministérios mencionados. Dados do Siafi referentes ao dia 23 de setembro último dão conta de que nove dos vinte e seis Ministérios registraram execução inferior a 10%. Outros treze órgãos federais executaram entre 10% e 20% dos investimentos previstos.

Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Papaléo Paes, quero dizer que concordo plenamente com o teor de seu discurso. Já estamos no décimo primeiro mês do ano, ou seja, estamos terminando o ano, e a execução do Orçamento pelo Governo é realmente ridícula, podemos dizer assim. Já tive oportunidade de lembrar aqui a questão das estradas brasileiras. O Ministério dos Transportes teve um desembolso de pagamento até agora em torno de 6,6%, que eram os dados até o mês de outubro – 6,6% apenas. De um Orçamento de R\$2,5 bilhões, foram liberados, foram pagos R\$160 milhões. O mesmo ocorre em vários outros Ministérios. Quanto à questão específica das emendas parlamentares, que são aquelas a que democraticamente todos têm direito, quero dizer que acabei de fazer aqui um pronunciamento, a que V. Ex^a pôde assistir, em homenagem às Apaes, que sobrevivem com o trabalho de voluntários e com o apoio de Estados e Prefeituras, que cedem funcionários, mas que não têm recursos do dia-a-dia a não ser por meio de bazares, de esforços pessoais que são feitos. Eu, pessoalmente, Senador, coloquei uma verba de R\$600 mil para a Federação das Apaes de Minas. Com isso, ela poderá atender 30 a 40 Apaes, pelo menos, com apoio para equipamentos. Acredite V. Ex^a que nem um tostão foi liberado até hoje pelo Ministério da Saúde de recursos para as Apaes. Se é uma represália por ser eu do PSDB, Partido de oposição, é um absurdo maior ainda. Para a área social, em que as pessoas trabalham no serviço voluntário, o Governo não tem a sensibilidade de liberar os recursos. Trago esses dados porque, no Ministério da Saúde, sem dúvida alguma, estão caracterizadas as ações de discriminação contra quem não é do Governo e – eu diria – até contra quem é do próprio Governo. Há pouco tempo, o Senador Flávio Arns, que é do PT, dizia-me que também ele não tem conseguido a liberação dos recursos de suas emendas previstas para o setor social. Isto é o mais grave: o Governo não libera as verbas para a área social, sendo que há dinheiro para isso.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Senador Eduardo Azeredo, ouvi com muito atenção as palavras de V. Ex^a, que tem a experiência de ter governado um Estado de grande extensão territorial, com quase 900

Municípios. V. Ex^a sabe muito bem o que significam R\$600 mil para as instituições que lidam com idosos, deficientes, enfim, com a área social, que tanto padece da falta de reconhecimento de sua importância e de ser uma fonte de grande investimento para minorar o sofrimento da sociedade. Concordo com V. Ex^a. E V. Ex^a mencionou que até um Senador do PT não estaria sendo contemplado. Não sabemos quais são os critérios utilizados pelo Governo. De repente, para atender a outros critérios politiqueiros, até um Senador do próprio Partido do Governo pode ter sua contemplação adiada.

Gostaríamos de ter clareza do Governo e saber se ele realmente decidiu contingenciar toda a verba ou se a liberação será não-democrática e prejudicial aos nossos Municípios, aos nossos Estados, principalmente os do Norte, que são carentes mesmo de investimento federal.

Em síntese, das dotações autorizadas para investimentos em órgãos do Poder Executivo, que remontam a R\$12,3 bilhões, utilizaram-se apenas R\$1,5 bilhão, ou seja, 12,3% do total. O mais grave é que as despesas realizadas correspondem a nove dos doze meses do ano de 2004!

É público e notório que a parcela do Orçamento destinada aos investimentos é muitíssimo pequena se comparada ao montante de recursos dedicado ao serviço da dívida. Por isso mesmo, o mínimo que se espera do Governo é que gaste integralmente, e ao longo de todo o ano, os recursos disponíveis. Não gastar o pouco que se tem é verdadeiro crime de lesa-pátria!

A situação é tão, ou até mais, vexatória, Sr. Presidente, no que diz respeito à execução da programação orçamentária derivada de emendas parlamentares. Para ilustrar a gravidade da situação e o enorme desrespeito com que o Parlamento vem sendo tratado, contextualizemos o papel das emendas na peça orçamentária da União.

As despesas previstas na lei orçamentária para o ano de 2004 somam aproximadamente R\$1,47 trilhão, dos quais R\$860 bilhões destinam-se a despesas com refinanciamento da dívida pública federal. Mais de 50% dos recursos, Sr. Presidente, destinam-se à rolagem da dívida, enquanto milhões de brasileiros passam fome!

Restam cerca de R\$610 bilhões para as demais programações, dos quais apenas R\$6,1 bilhões, 1% dos recursos disponíveis, são referentes às emendas parlamentares. Infelizmente, essa proporção tem-se mantido constante nos últimos anos, demonstrando a baixíssima margem de manobra que o Parlamento possui na elaboração da peça orçamentária.

Apesar de representarem somente 1% dos recursos disponíveis, as emendas não são executadas pelo Governo Federal! Até o dia 23 de setembro, haviam sido pagos apenas R\$266 milhões dos R\$5,2 bilhões autorizados, o que representa 5,1% do gasto potential. Nos Ministérios da Justiça, das Comunicações, de Minas e Energia e do Trabalho e Emprego, nada – nenhum real – havia sido pago! Em outras dez Pastas, a execução encontrava-se abaixo de 3,5%!

Como o Orçamento é autoritativo, e não impositivo, o Poder Executivo pode selecionar as programações que deseja realizar. Por isso, é freqüente a não-execução das emendas parlamentares, frustrando a expectativa de parcela significativa da sociedade, que, por intermédio dos Deputados e Senadores, conseguiu incluir no Orçamento ações com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida.

Todos sabemos que a parcela do orçamento destinada às emendas parlamentares é aquela que capta mais sensivelmente as demandas da população. Por isso, é uma lástima que o Governo não execute, a contento, os gastos previstos. Por um lado, os Parlamentares cumprem seu papel, ouvindo seus eleitores e brigando por eles na elaboração da lei orçamentária; por outro, o Executivo não faz a sua parte, desrespeitando o Parlamento e a população brasileira.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a execução orçamentária da União nos Estados da Federação não é diferente da realidade que acabo de expor. Nesse contexto, eu gostaria de tecer algumas considerações sobre a situação do Estado do Amapá, o qual tenho a honra de representar.

Os valores dos recursos liquidados do orçamento fiscal e da seguridade do Estado, que haviam crescido pouco – mas crescido – entre os anos de 2002 e 2003, diminuíram de pouco mais de R\$538 milhões, em 2003, para parcos R\$350 milhões, em 2004. Perplexo com esses números, não poderia deixar de indagar sobre como o Governo Federal pretende diminuir as desigualdades regionais deste País.

É bem verdade que houve um pequeno incremento dos valores previstos pela lei orçamentária entre os anos de 2004 e 2005: passaram de aproximadamente R\$566 milhões para pouco mais de R\$618 milhões. Entretanto, é forçoso admitir que um aumento como esse, de menos de 10%, praticamente não cobre a variação inflacionária e não é suficiente – nem ao menos razoável – para garantir o desenvolvimento de que o Amapá tanto necessita.

Ademais, há que se considerar a diminuição, entre 2004 e 2005, dos recursos previstos pela lei para investimentos. O povo amapaense perdeu nada me-

nos que R\$10 milhões, que seriam aplicados em obras para seu bem-estar.

A execução orçamentária da União para o Estado do Amapá não foge à regra geral: gastar sempre menos do que o autorizado. Em 2002, cerca de R\$115 milhões deixaram de ser gastos; em 2003, foram mais de R\$128 milhões; e, em 2004 – pasmem, Sr^{as}s e Srs. Senadores –, mais de R\$343 milhões, quase 50% do que foi autorizado, deixaram de ser gastos!

A situação é mais grave dentro dos recursos destinados a investimentos. Dos cerca de R\$177 milhões autorizados em 2004, foram liquidados apenas R\$8.655.782,00!

Por conta de tamanho contingenciamento, deixaram de ser executadas obras de abastecimento de água, implementadas redes de coleta e tratamento de esgotos, construídos hospitais e postos de saúde, implantadas bibliotecas públicas, restauradas rodovias federais. Não é preciso lembrar que a maior parte dessas obras teve recursos assegurados por intermédio de emendas parlamentares.

A única conclusão à qual podemos chegar é que a dificuldade governamental em gastar os recursos do Orçamento, ancorada, sobretudo, no desrespeito às emendas parlamentares, prejudica diretamente o povo pobre deste País, ansioso por melhorias em sua qualidade de vida.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, recuso-me a acreditar que o atual Governo esteja perpetuando a prática – infelizmente, comum em nosso País – de postergar ao máximo a execução das emendas de Congressistas, utilizando-as como instrumento de pressão para obter apoio de Parlamentares em votações importantes. Seria por demais imoral, para não dizer amoral.

Contra esse tipo de conduta e para evitar o corte excessivo de gastos previstos no orçamento, especialmente aqueles incluídos por emendas parlamentares, existe a possibilidade de tornar o Orçamento impositivo, o que obrigaría o Governo a executar os gastos previstos na programação orçamentária anual.

Nesse sentido, tramitam nesta Casa duas Propostas de Emenda à Constituição, uma das quais, a PEC nº 22 de 2000, que se encontra prestes a ser votada em primeiro turno.

Precisamos debater, de forma exaustiva, essa matéria, a fim de que possamos optar, com convicção, pelo modelo de Orçamento que traga maiores benefícios a quem mais sofre com a falta de investimentos governamentais: o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência concederá a palavra ao

próximo Líder inscrito, Senador Heráclito Fortes, para uma comunicação de interesse partidário.

Logo após a fala de S. Ex^a, que dispõe de até cinco minutos, já tendo prorrogado a Hora do Expediente, convocará os Senadores inscritos para comunicações inadiáveis.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pretendo, hoje, ao ocupar esta tribuna, chamar a atenção dos meus prezados colegas para uma matéria que veio da Câmara e que já consta da Ordem do Dia do Senado. Embora a pauta esteja travada por conta de algumas medidas provisórias, logo teremos a oportunidade de votá-la, e é por isso que venho alertar a Casa, para que evitemos mais um dispositivo que pode atentar contra a liberdade de expressão.

Refiro-me à Medida Provisória nº 195, que, aprovada pela Câmara há poucos dias, recebeu a nova denominação de PLV nº 45. Ela chegou ao Senado na semana passada, quando estávamos todos envolvidos no segundo turno das eleições.

Versa a MP sobre a “obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo para bloqueio temporário da recepção de programação inadequada”. Em princípio, esse é um clamor da sociedade, bombardeada por uma programação, muitas vezes, inadequada – para dizer o mínimo – sobretudo para as nossas crianças.

Tanto era um anseio geral, que já está em vigor lei a esse respeito aprovada pelo Congresso. O Governo, no entanto, vendo que o prazo para adequação da indústria era exíguo, editou nova MP, que, inclusive, revoga a legislação anterior. O objetivo principal seria, portanto, estender até 2006 o prazo para a indústria colocar os *chips* nos novos televisores. Mas acontece que o Governo foi muito além.

Um dos problemas está no art. 3º do texto, mantido pelos colegas Deputados, que estabelece:

Competirá ao Poder Executivo, ouvidas as entidades representativas das pessoas jurídicas referidas no art. 1º (concessionárias, permissionárias ou autorizatárias de serviços de radiodifusão de sons e imagens), proceder à classificação indicativa dos programas de televisão, que deverá apresentar as faixas etárias a que não se recomendem os programas de televisão identificados.

O projeto de lei de conversão, assinado pelo Deputado Orlando Fantazzini e relatado pelo Deputado Antonio Carlos Biscaia, ambos do PT, acrescentou que

deverá ser ouvido também o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

A falta de clareza e de regulamentação abre brecha para que se torne impositiva a classificação de programas e pode até dar margem à censura prévia, já que o § 2º do mesmo artigo diz que o conteúdo da programação deverá ser informado previamente. E isso se refere, inclusive, à programação de rádio – o que, convenhamos, parece-me impossível do ponto de vista prático.

As redes de televisão avaliam, segundo vem sendo noticiado, que o texto é perigoso, porque não estabelece limites e diretrizes ao novo regulamento. Não está definido, por exemplo, se os telejornais precisam de classificação, o que não ocorre atualmente. O Governo está chamando as emissoras para conversar, mas acredito que o mais prudente seria a retirada do projeto para melhor análise da questão. Aliás, ele nem seria necessário, visto que havia uma lei em plena vigência.

Uma das emendas apresentadas ao projeto, inclusive, foi do Senador José Jorge, e pedia o retorno ao texto da lei aprovada pelo Congresso em 2001, depois de longa tramitação. Além de valorizar o trabalho das duas Casas, o Senador lembrava que o Executivo tem exorbitado na sua competência, em detrimento do debate dos parlamentares. Além disso, José Jorge sustenta – e eu concordo – que a MP não atende aos pré-requisitos constitucionais de relevância e de urgência.

Há outros problemas. Ao estabelecer que as questões relativas ao *chip* que bloqueará determinado tipo de programação terão prazo para entrar em vigor, a medida deixa claro que o mesmo não ocorre com relação aos dispositivos relacionados à classificação indicativa, que terão vigência imediata, dependendo apenas de decreto do Presidente da República regulamentando a lei.

A classificação, segundo o texto, será fixada segundo critérios e procedimentos definidos em regulamento. Devemos atentar para a redação do texto, pois, tal como está, deixa que todos os critérios, hipóteses e exceções sejam definidos pelo decreto presidencial.

Seria melhor, no entanto, que fossem fixados desde já critérios mínimos e as hipóteses que não estarão sujeitos à classificação indicativa. Da mesma forma, não poderíamos deixar para a regulamentação – via decreto, é sempre bom ressaltar – a informação prévia sobre o conteúdo da programação que as emissoras devem fornecer.

Chamo a atenção dos colegas, ainda, para um artigo que, a meu ver, pode ter sua constitucionalidade contestada, ainda que assim não tenham entendido

nossos colegas da Câmara. Trata-se do parágrafo 3º do artigo 3º. Nele está escrito: “O Poder Executivo poderá firmar convênios com Estados, Municípios e entidades privadas sem fins lucrativos que comprovem capacitação técnica, com o escopo de proceder à classificação indicativa da programação de natureza regional”.

O art. 21 da Constituição, no entanto, estabelece que é atribuição exclusiva da União proceder à classificação indicativa. Não pode, portanto, o Poder Público de âmbito federal delegar esta atribuição a outro ente federativo e muito menos a entidades privadas.

Acima de tudo, considero absolutamente temerário um dispositivo dessa natureza, pois estamos falando da programação regional e todos nós aqui temos consciência do que muitas vezes se passa nos nossos Estados – sobretudo aqueles mais distantes do eixo Rio-São Paulo – no que diz respeito à política de comunicação.

Poderemos, aí, estar dando chance a obscurantismos de várias ordens, perseguições políticas, direcionamentos do conteúdo da programação. Pode parecer exagero, mas, se tomarmos o texto ao pé da letra, poderemos ter, daqui a pouco, Organizações Não-Governamentais dizendo o que nós podemos ou não ver na tevê. Não se trata de uma posição contra as ONGs em geral, mas muitas delas vêm tendo sua atuação contestada.

Há, ainda, Sr. Presidente, Srs. Senadores, muitos pontos passíveis de discussão, como as multas que caberão às emissoras em caso de descumprimento da lei. Mas acredito ter abordado os temas centrais.

Ao encaminhar o projeto à Presidência da República, o Ministro da Justiça justifica a nova medida em nome da clareza legislativa.

Pois entendo que o que mais faltou ao novo projeto foi exatamente esta clareza. A começar da ementa que não diz que ali vai se tratar de classificação indicativa dos programas de tevê. Não há mecanismos estabelecidos também para o período de transição até 2006 ou sobre o que farão os consumidores com os seus aparelhos atuais, que não possuem o *chip*.

Deixar tudo para a regulamentação é mais do que arriscado, é muito perigoso. Não apenas porque ela será feita por decreto, nem porque existe uma gama muito ampla de assuntos a tratar, mas, sobretudo, porque o Governo não tem sido exatamente correto no cumprimento dos compromissos assumidos com o Parlamento. Temos vários exemplos, alguns ainda com solução pendente, de que acertos feitos neste plenário, pelos Líderes governistas, viram outra coisa quando a regulamentação é feita pela burocracia governamental.

O que peço aqui, portanto, é a extrema atenção dos meus colegas. Se o Governo não tiver o bom senso de retirar a proposta, que nós a rejeitemos, da mesma forma como deverá acontecer com a malfadada proposta de criação do Conselho Federal de Jornalismo.

Em nome do bom senso e da liberdade de expressão, Sr. Presidente, era o que tínhamos a dizer nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai convocar agora os Senadores inscritos para comunicação inadiável.

O primeiro deles é o Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, desejo referir-me ainda às eleições. Ontem ouvimos aqui vários pronunciamentos a respeito dos seus resultados.

O Partido do Governo, o PT, tem-se colocado como se fosse o grande vencedor dessas eleições. Quero mostrar aqui que o grande vencedor foi o meu Partido, do qual sou um dos vice-Presidentes, escolhido pelo Diretório Nacional para coordenar as 150 maiores cidades do Brasil. Na verdade, estivemos mais presentes no Estado de Santa Catarina.

A votação conquistada pelo PSDB nessas eleições municipais confirma o seu fortalecimento nacional: disputou em 1.920 dos 5.562 municípios brasileiros, obtendo quase 15,8 milhões de votos. Tal resultado ficou 16,4% acima das eleições de 2.000 e é o dobro do registrado em 1.996. Isto comprova que o PSDB cresceu dentro e fora do Governo Federal, consolidando a sua posição política no quadro nacional.

No primeiro turno, já havia 862 prefeitos tucanos aprovados pelo voto popular. Isso mostra um índice de sucesso de 45% das candidaturas do PSDB – coincidentemente 45 é o número do Partido.

Para comparação, das 1.946 cidades onde o PT tinha um candidato na disputa, saiu-se vitorioso em apenas 400 delas ou um pouco mais, resultando num índice de sucesso de 20,55%. Vejam que nessa comparação é mais que o dobro o crescimento do PSDB.

Das 1.920 candidaturas tucanas, o PSDB entrou na disputa em 1.086 municípios, onde atualmente não é governo. Conseguiu a eleição em 405 deles, o que representa um índice de sucesso de 37,3%. Nesse mesmo comparativo, a taxa de sucesso do PT foi de apenas 17,9%. Mais uma vez o PSDB com mais de 100% em relação ao PT.

Nas eleições do segundo turno, dos 44 municípios, onde houve a disputa, o PSDB participou como

cabeça de chapa em 20 deles, saindo-se vitoriosos em nove, representando quase 50% de aprovação de nossos candidatos.

Além de eleger 871 prefeitos, o PSDB estará na vice-prefeitura em 415 cidades, onde vivem cerca de 45 milhões de brasileiros. No segundo turno, ganhamos o posto de vice-prefeito em duas capitais: Salvador e Belém, além de Uberlândia, em Minas Gerais, Mauá e Nova Iguaçu. Vejam a abrangência do PSDB também em relação aos vice-prefeitos. Isso significa que, considerando todas as cidades com prefeitos e vice-prefeitos tucanos, o PSDB governará, a partir de 1º de janeiro de 2005, mais de 82 milhões de pessoas, o que equivale quase à metade da população do País.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Quero felicitar o Partido de V. Ex^a pelo êxito que teve, mas quero dizer que, no caso baiano, o Partido de V. Ex^a não deu candidato, e mais 15 ou 16 partidos foram seus companheiros de vitória. De maneira que lá, diminua um pouquinho a força.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – É verdade. Considero as palavras do nosso querido Senador. Portanto, o PSDB continua tendo o vice-prefeito naquela cidade.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, são tantos resultados satisfatórios que nos deixam cada vez com mais responsabilidade. Deixam o PSDB com muito mais musculatura para buscar, sem dúvida alguma, a Presidência da República no ano de 2006. Hoje, o PSDB administra três capitais com uma população de 982.935 habitantes e, a partir de 2005, com o apoio da população, que reconheceu o trabalho do Partido, vamos administrar quase 14 milhões de habitantes somente nas cinco capitais em que vencemos.

Para encerrar, Sr. Presidente, não posso deixar de falar da conquista do PSDB no meu Estado. Em Santa Catarina, com essa eleição municipal, o PSDB é o partido que administrará a maior porcentagem do PIB e da população do Estado. Nós, tucanos, administraremos 27 cidades de Santa Catarina, totalizando 26,39% da população do Estado. Na eleição municipal anterior, o Partido elegeu prefeitos em 19 cidades, abrangendo apenas 8,36% da população. Da mesma forma, o PIB administrado pelo PSDB aumentou de 7,95% em 2000 para 30,56% em 2004.

Outra forma de avaliar o crescimento do Partido é por meio do número de eleitores nas cidades que terão prefeitos tucanos a partir do ano que vem. Enquanto em 2000 o número de eleitores das cidades administradas pelo PSDB era de 8,23%, em 2005 passará para 25,70%. O PSDB estará à frente de 6 das 20 principais

cidades catarinenses: Joinville, Florianópolis, São José, Tubarão, Balneário Camboriú e Caçador.

Deixo registrado aqui o crescimento do PSDB, com as suas candidaturas a prefeito, vice-prefeito e principalmente porque passa a ser, no meu Estado de Santa Catarina, depois dessas eleições, o maior partido. Vai administrar o maior número de eleitores, a maior população e o maior PIB do nosso Estado.

Quero aqui publicamente agradecer aos nossos militantes, aos nossos amigos, aos companheiros, parabenizando todos os prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e a população tucana que marcou presença nessa eleição rumo à Presidência em 2006.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje apenas para comunicar o resultado do trabalho da Comissão designada pelo Senado Federal para acompanhar os episódios ocorridos no Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no dia 03 de outubro passado.

Os membros da comissão, Sr. Presidente, são os Senadores Arthur Virgílio, Jefferson Péres, Valdir Raupp e eu. No entanto, os Senadores Arthur Virgílio e Jefferson Péres não puderam comparecer. Estivemos lá eu e o Senador Valdir Raupp e ouvimos diversas pessoas – o delegado de polícia, titular do inquérito, os presos, o promotor de Justiça e tantas outras pessoas.

Com certeza, poderemos oferecer o relatório da viagem em momento posterior, mas, devido à situação das pessoas que se encontravam injustamente detidas numa delegacia de polícia, sob a custódia da Polícia Federal no município de Rio Branco, cabe-me o seguinte pronunciamento.

Na noite de ontem, o Exmº Ministro Luís Carlos Madeira, do Tribunal Superior Eleitoral deferiu a medida liminar concedendo **habeas corpus**, que determinou a soltura dos cidadãos que se encontravam presos desde o dia 04 de outubro de 2004, sob a custódia da Polícia Federal, na cidade de Rio Branco, Acre, acusados de envolvimento no episódio eleitoral de Boca do Acre, no Estado do Amazonas.

Em seu despacho, elucidativo e de elevado saber jurídico, o Ministro evidenciou que aquele decreto

de prisão careceu da necessária fundamentação, bem como que, tendo os cidadãos endereço certo e não possuindo qualquer antecedente desabonador, não se justifica a prisão por quase trinta dias.

O fato, além de mostrar a clareza de postura de uma das mais altas autoridades do Poder Judiciário eleitoral, coloca em questão a forma como foi conduzido o processo pós-eleição no município amazonense de Boca do Acre. Cidadãos foram presos sem que houvesse a fundamentação necessária. Foram mantidos na prisão por quase um mês, sem que nenhuma prova material fosse apresentada de sua conduta ilícita.

Enquanto isso, suas famílias estavam desamparadas, seus trabalhos e negócios abandonados, e eles eram submetidos a um constrangimento de que não se tem notícia, em se tratando dos chamados crimes eleitorais.

Os cidadãos que se encontravam presos, soltos hoje por força de decisão da Corte Superior Eleitoral, são homens que possuem integridade moral reconhecida na cidade em habitam e que sofreram, inclusive, segundo denunciam, agressões físicas e verbais de parte das autoridades policiais que conduziram o caso.

A liberdade é um direito individual fundamental na nossa Constituição Federal. É um direito humano no mais alto grau e acompanha o direito à vida, como pressuposto básico do desenvolvimento intelectual e material do homem.

Cerçar esse direito não pode ter como origem uma vontade sem fundamentos, mesmo que seja oriunda de uma autoridade judiciária.

Alguns professores de Direito Penal dizem que o **habeas corpus** é o remédio contra a prisão ilegal. Da forma exposta na grandiosa decisão do Ministro Luís Carlos Madeira, do Tribunal Superior Eleitoral, ao determinar a imediata soltura dos presos, vejo que esse instituto jurídico é o mais legítimo instrumento de proteção à liberdade daqueles que, por motivo injusto, se acham submetidos a constrangimento, como é o caso dos cidadãos de Boca do Acre.

Por fim, devemos sempre lembrar as palavras de Rui Barbosa, maior defensor da liberdade do ser humano: “A injustiça, por ínfima que seja a criatura vitimada, revolta-me, transmuda-me, incendeia-me, roubando-me a tranqüilidade e a estima pela vida”.

Sr. Presidente, quero parabenizar a decisão do Ministro-Relator do **habeas corpus** e comunicar ao Plenário do Senado e a quem interessar possa que todos os presos, com exceção de dois – não incluídos no pedido do **habeas corpus** –, foram soltos hoje pela manhã, e já se dirigem às suas casas para encontrar seus familiares.

Agradeço por tudo isso, ainda porque o Senador Valdir Raupp e eu viemos de lá convencidos de que a prisão foi arbitrária e de que houve um excesso por parte do delegado de Polícia Federal que conduziu a prisão daquelas pessoas.

A democracia do processo eleitoral é respeitada com os vencedores e os perdedores. Sabiamente, portanto, o TSE já anulou a eleição, convocando uma nova para o dia 5 de dezembro.

Encerro, pedindo ao Ministro Márcio Thomaz Bastos que envie tropas da Polícia Federal, mas não as mesmas que já estiveram lá, para garantir a tranquilidade do próximo pleito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de agradecer especialmente àqueles que – como V. Ex^a, Sr. Presidente José Sarney – têm dado a este Senador, este amigo, todo o suporte, companheirismo, dedicação e amizade, principalmente no instante em que minha família tem atravessado momentos da mais profunda preocupação. Qualquer um que tenha o mínimo de amor ao próximo e o mínimo de respeito pelo cidadão não faria correr de norte a sul, no Estado de Tocantins, exatamente no dia da eleição, a notícia de que havia falecido, na cidade de São Paulo, meu pai, o Governador Siqueira Campos, amigo de muitos Parlamentares.

Sr. Presidente, em casa, meus filhos chegaram a receber telefonemas. Preocupados e alarmados, sabendo que eu estava no Estado, perguntavam-me, chorando, se havia alguma notícia sobre seu avô.

Sr. Presidente, estou nesta tribuna apenas para fazer um desabafo. Hoje, completados dois meses de seu tratamento, acabo de receber um telefonema do Dr. Buzaid, da equipe de Oncologia do Hospital Sírio Libanês, que estava ao lado de meu pai. Após dois meses de tratamento, Sr. Presidente, ele conseguiu mais de 80% de regressão em todo o processo motivado por um câncer de que havia sido acometido há mais de dois anos.

Sr. Presidente, acima de tudo, quero esclarecer aos meus Pares que talvez seja este um assunto de ordem pessoal. Alguns podem entender, inclusive, que este não é um assunto para ser tratado na tribuna, mas muitos estão longe de imaginar o que representa Siqueira Campos para o Estado do Tocantins, para a

nossa população, para aqueles que realmente o admiram e privam de sua amizade.

Não discuto o ocorrido no processo eleitoral. Não tenho nada a dizer, a não ser comemorar uma expressiva vitória na grande maioria dos Municípios e entender que, onde não se ganha, ganha a democracia. Não trago queixas ou mágoas, senão um sentimento de alegria com o processo eleitoral.

No entanto, Sr. Presidente, jamais poderia imaginar que chegariam ao ponto de transmitir algo com tanta velocidade, que em nada abalou a fé e a determinação de um homem que enfrentou a pobreza na infância, a sua condição de retirante do Nordeste, e que foi para aquele rincão para libertar os norte-goiânicos e ver hoje estabelecida a realidade que é o Estado do Tocantins.

Portanto, Sr. Presidente, transformo algo que é pessoal e familiar em algo público, pois tenho a certeza de que a notícia de que ele vai bem, está firme e saudável e vai enfrentar mais este desafio será comemorada nos 139 Municípios do nosso Estado. Aproveito também para agradecer a V. Ex^a, Senador José Sarney, pelos diversos telefonemas dados ao meu pai, que fizeram com que ele me ligasse, contente, dizendo: “Meu filho, meu amigo Sarney ligou hoje para me estimular, para saber como vou e para dizer que estou entregue ao melhor Centro e, acima de tudo, às melhores mãos, que são as mãos de Deus, responsáveis pelo nosso destino”.

Então, Sr. Presidente, entendam os meus Pares e os queridos telespectadores do meu Tocantins que, ao receber essa notícia, não pude deixar de querer transmiti-la àqueles que o admiram e que são seus amigos. Agradeço novamente aos Senadores e Senadoras, aos meus Pares, aos meus companheiros, que me têm apoiado neste momento que considero, talvez, o mais difícil da minha vida pública, mas não por não tê-lo tido no palanque e vê-lo deixar de votar pela primeira vez em um pleito. Depois de 40 anos de vida pública, Sr. Presidente, ele não pôde exercer o direito a voto. E ouvi de tudo um pouco, inclusive daqueles que não respeitam sequer o ser humano, pois não têm amor ao próximo.

Por isso, Sr. Presidente, é que pedi a palavra a V. Ex^a para fazer esta comunicação inadiável. Mas não poderia deixar de ouvi-lo neste instante, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Agradeço-lhe, mas eu gostaria de dizer que V. Ex^a não fala por sua família nem mesmo por toda a população do Tocantins, mas por todos os Parlamentares brasileiros que conhecem Siqueira Campos, que viram seu trabalho insano para criar o Estado de Tocantins e que

vêm nele uma figura notável da política brasileira. Não direi que o nosso sentimento é tão forte quanto o de V. Ex^a, mas temos muito de seu sentimento e queremos desejar a Siqueira Campos um breve restabelecimento para que possa continuar com suas lutas em favor de sua terra e do povo brasileiro.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Senador Antonio Carlos Magalhães, agradeço o depoimento de V. Ex^a e, acima de tudo, sua solidariedade diária, a do Senador Heráclito Fortes e, enfim, a de meus Pares. Não recebi outra coisa nesta Casa que não o carinho e o afeto de todos os meus Pares, e a todos agradeço, especialmente a V. Ex^a.

Não está presente no plenário o Senador Edison Lobão, que tem sido um irmão permanente, como o tem sido também V. Ex^a, Senador João Ribeiro. E para não abusar de mais este gesto de solidariedade, de boa vontade, encerraria meu pronunciamento ouvindo V. Ex^a, Senador João Ribeiro.

O Sr. João Ribeiro (PFL – TO) – Senador Eduardo Siqueira Campos, quero cumprimentá-lo com alegria por essa informação que V. Ex^a dá ao Brasil da recuperação de nosso eterno Governador Siqueira Campos, um dos maiores homens públicos que conheci em minha vida, que, como disse muito bem o Senador Antonio Carlos Magalhães, com muita autoridade, conseguiu criar um Estado. O nosso ex-Governador e ex-Deputado Federal Siqueira Campos lutou de forma extraordinária e incansável. Ainda ontem, eu citava isso na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando se discutia a possibilidade de um projeto de criação do Estado do Planalto Central. Criar um Estado não é fácil, por causa de uma série de fatores: problemas de despesa, problemas políticos e tudo mais. E Siqueira Campos conseguiu criar um Estado e, se não bastasse isso, também conseguiu organizá-lo, de forma que o Tocantins, hoje, é um exemplo para todo o País. É, sem sombra de dúvida, a nova fronteira. Devemos tudo isso a esse homem, ao nosso querido Siqueira Campos, que vai, Senador Eduardo Siqueira Campos, com fé em Deus, recuperar-se brevemente e estar novamente em nosso meio. A população tocantinense aguarda com ansiedade o retorno do nosso querido Siqueira Campos. Tendo ele um mandato ou não, a população do Tocantins o respeita muito e o admira. Seus conselhos e seus ensinamentos têm levado o Tocantins a trilhar os caminhos do progresso e do desenvolvimento. Portanto, estamos pedindo a Deus, orando e rezando, eu e minha esposa, Cíntia, nossos familiares e toda a população tocantinense – disse isso dessa tribuna recentemente –, em permanente vigília de oração. Os católicos, os evangélicos, os espíritas, todos estão torcendo para que o nosso querido Siqueira Campos,

em breve, esteja recuperado e possa continuar o seu grande projeto, que é o de ver o Tocantins cada vez melhor. Parabéns, Senador Eduardo Siqueira Campos! Que Deus abençoe sempre o nosso querido Governador Siqueira Campos!

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador João Ribeiro, a todos os meus Pares e, principalmente, a V. Ex^a, Sr. Presidente, Senador José Sarney, pela generosidade e pelo apoio que tem dado a este Parlamentar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 193, DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 193, de 2004, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Relatora revisora: Senadora Roseana Sarney

Não chegou à Mesa nenhuma comunicação de acordo sobre as medidas provisórias constantes da Ordem do Dia.

Chamo a atenção dos Srs. Senadores e dos Srs. Líderes que a Medida Provisória nº 193, de 2004, esgota seu prazo de tramitação no Congresso Nacional no próximo dia 09 de novembro, terça-feira, perdendo sua eficácia desde a sua publicação no Diário Oficial. Nessas condições, concedo a palavra à Senadora Rosena Sarney, Relatora revisora, para emitir seu parecer.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome do Líder Arthur Virgílio e do meu Partido, informo à Casa que o PSDB ainda não chegou a um acordo com a Liderança do Governo para a votação da Medida Provisória nº 193/2004, que receberá a apresentação do parecer da Senadora Roseana Sarney.

Lamentamos o fato, porque o desejo do PSDB é valorizar o processo legislativo, é apresentar resultados de eficiência. Infelizmente, essa enxurrada de medidas provisórias, algumas sem nenhuma relação com os pressupostos básicos da relevância e da urgência, impedem que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, enfim, apresentem uma produção mais adequada, em razão dos trabalhos aqui realizados.

Sr. Presidente, em que pesem os apelos formulados por tantas Lideranças no Senado Federal, o Governo teima, insiste em legislar por meio desse expediente, por isso, fica registrado o nosso protesto. Lamentavelmente, não podemos, ainda, votar essa medida provisória na forma de acordo.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do PMDB, informo que não queremos criar qualquer embaraço para os trabalhos da Mesa e, principalmente, para V. Ex^a, que tão bem dirige e preside esta Casa. No entanto, queremos discutir a matéria, que trata do Fundo de Compensação das Exportações, que vai, com certeza, amenizar, diminuir o problema criado na reforma tributária com a substituição da Lei Kandir. Os Estados exportadores, como Pará, Bahia, Maranhão e Paraná, têm esse Fundo como um sustentáculo para seus compromissos e suas necessidades. Isso afeta muito o Pará e vários Estados da Federação.

Eu pediria que V. Ex^a nos permitisse, na terça-feira, quando será votada a matéria, ainda discutirmos e até alterarmos a medida provisória. Do contrário, realmente vai ficar muito complicada a votação.

O PMDB e outros partidos que não se encontram no plenário, no momento, também deverão viabilizar um acordo, pois, se o relatório for lido e ficarmos apenas para votá-lo, com certeza isso vai criar algum embaraço nessa negociação.

Ontem, tanto a Líder do Partido dos Trabalhadores, Senadora Ideli Salvatti, como outros Líderes da Casa ficaram de fazer uma reunião hoje, amanhã ou até na próxima segunda-feira para encontrarmos um acordo e votarmos, por unanimidade, essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Estamos justamente procurando preservar que a medida provisória seja discutida e apreciada pela Casa. Se não iniciássemos a instrução da medida provisória,

o seu prazo de validade esgotar-se-ia no dia 09 deste mês, terça-feira.

Estamos apenas instruindo e não discutindo a matéria.

Concedo a palavra à Relatora revisora, Senadora Roseana Sarney, para proferir parecer.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou relatar a Medida Provisória nº 193, de 2004, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

É importante que se diga que com essa medida provisória estaremos fazendo justiça aos Estados exportadores, que, na reforma tributária, perderam recursos com a isenção do ICMS concedido às exportações;

Portanto, a proposição que ora examinamos é a Medida Provisória (MPV) nº 193, de 2004, que “autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País”.

A Medida Provisória é composta de 11 artigos. O art. 1º fixa o montante do auxílio financeiro em R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais).

Nos termos do artigo 2º, esse montante será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na razão de 1/12 (um doze avos) a cada mês. A parcela pertencente a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, e ao Distrito Federal será proporcional aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo desta MPV.

O art. 3º determina que os recursos referentes ao auxílio financeiro sejam entregues no último dia útil de cada mês.

Os critérios de repartição dos recursos entre o Estado e os Municípios são estabelecidos no art. 4º. A União entregará diretamente ao próprio Estado 75% (setenta e cinco por cento) e aos seus Municípios 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos. O rateio das parcelas dos Municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de seus respectivos Estados.

O art. 5º determina que, para a entrega dos recursos à unidade federada, sejam obrigatoriamente considerados, pela ordem e até o montante total da entrega apurado no respectivo período, os valores das seguintes dívidas:

I – contraídas no Tesouro Nacional pela unidade federada, vencidas e não pagas, computadas primeiro as da administração direta e depois as da administração indireta;

II – contraídas pela unidade federada com garantia da União, inclusive dívida externa, vencidas e não pagas, computadas inicialmente as da administração direta e posteriormente as da administração indireta; e

III – contraídas pela unidade federada nos demais entes da administração federal, direta e indireta, vencidas e não pagas, computadas inicialmente as da administração direta e posteriormente as da administração indireta.

O parágrafo único do artigo 5º determina que, para efeito do disposto no inciso III deste artigo, ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

I – a inclusão, como mais uma opção para efeito da entrega dos recursos, e na ordem que determinar, do valor correspondente a título da respectiva unidade federada na carteira da União, inclusive entes de sua administração indireta, primeiro relativamente aos valores vencidos e não pagos e depois aos vincendos no mês seguinte àquele em que serão entregues os recursos; e

II – a suspensão temporária da dedução de dívida compreendida pelo inciso III do **caput** deste artigo, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

O artigo 6º determina que a transferência dos recursos à unidade federada pela União, após a compensação das dívidas, se dê de duas formas:

I – entrega de obrigações do Tesouro Nacional, de série especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a 10 (dez) anos, remunerados por taxa igual ao custo médio das dívidas da respectiva unidade federada com o Tesouro Nacional, com poder liberatório para pagamento das referidas dívidas;

II – correspondente compensação.

O parágrafo único determina que “os recursos a serem entregues mensalmente à Unidade federada equivalentes a diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos do art. 5º desta Lei.

O art. 7º atribui ao Ministério da Fazenda a tarefa de apurar o montante mensal a ser entregue aos Estados e aos seus Municípios. Será publicado no **Diário Oficial da União** até cinco dias úteis antes da data prevista para a efetiva entrega dos recursos, o resultado do cálculo do montante a ser entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Nos termos do art. 8º, o Ministério da Fazenda definirá as regras da prestação de informação pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento a que se refere o art. 155, § 2º, inciso X, alínea a, da Constituição Federal.

O art. 9º estabelece que após a definição das regras de prestação de informações pelo Ministério da Fazenda, os Estados e o Distrito Federal terão 60 dias para encaminhar ao Ministério da Fazenda os correspondentes demonstrativos, sob pena de não receberem o auxílio.

A regularização do envio dos demonstrativos mencionados no art. 9º permitirá o recebimento dos recursos no mês imediatamente posterior, de acordo com o que dispõe o art. 10.

Finalmente, o art. 11 fixa o prazo de 10 dias após a publicação desta medida provisória para que os recursos correspondentes aos duodécimos dos meses de janeiro a junho de 2004 sejam entregues pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. No caso deste artigo, o Ministério da Fazenda foi dispensado de observar o prazo para publicação do resultado do cálculo do montante a ser entregue aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Esta medida provisória recebeu 18 emendas.

II – Análise.

Por ocasião da tramitação, no Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição da reforma tributária, houve acordo entre esta Casa e o Poder Executivo no sentido de elevar a compensação financeira paga pela União, aos Estados e seus Municípios em função da desoneração do ICMS sobre produtos primários e semi-elaborados, destinados à exportação. A compensação seria elevada de R\$3,4 bilhões para R\$4,3 bilhões. Também houve acordo sobre como esse montante adicional de 900 milhões seria repartido entre os Estados.

Ao final do primeiro semestre deste ano restava, como compensação financeira a Estados exportadores, essa dotação de R\$900 milhões – a ser transferida aos Entes federados subnacionais. As Medidas Provisórias nºs 193 e 194, ambas de 2004, vieram a atender a essa pendência, alterando a natureza da transferência, que passou a ser classificada como “auxílio financeiro”.

Esta medida provisória não pode ser examinada sem que se faça menção à Medida Provisória nº 194, que abriu crédito extraordinário em favor de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$900 milhões. A abertura do crédito extraordinário será financiada com os recursos decorrentes do cancelamento das dotações alocadas ao Fundo de Com-

pensação de Exportações, e não terá efeito adverso sobre as finanças públicas.

A Medida Provisória nº 193, de 2004, nos parece consoante com as disposições constitucionais do art. 62 e com o que determina a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002.

Atende-se, desse modo, à norma regimental, que impõe a cada Casa do Congresso, o exame dos pressupostos de relevância e urgência a que se refere a Constituição e ao pressuposto da adequação orçamentária.

A proposição atende também aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância exigidos pelo **caput** do art. 62 da Constituição Federal.

Não restam dúvidas de que a matéria é relevante. A Medida Provisória nº 193, de 2004, propõe uma ajuda financeira indispensável para estimular, em nível estadual e municipal, uma cooperação dos Entes federativos subnacionais para o esforço exportador do País.

Entendo, também, que a matéria é urgente. A MP, sob análise, vem satisfazer uma pendência financeira entre a União, os Estados e os Municípios. Caso a pendência não fosse solucionada em tempo hábil, os orçamentos dos Estados e Municípios ficariam desequilibrados.

As disposições da Medida Provisória nº 193 estão também em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, pois a proposição não terá efeito adverso sobre a arrecadação federal.

Quanto ao mérito da Medida Provisória nº 193, ele nos parece evidente. O auxílio financeiro em questão reveste-se de inegável legitimidade política por viabilizar uma transferência de recursos, fruto de ampla negociação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Ela permite a entrega às Unidades federativas de recursos sem os quais suas respectivas programações orçamento-financeiras ficariam prejudicadas.

É importante também observar que as regras contidas na medida provisória estão em harmonia com as disposições da Lei Kandir.

As 18 emendas a essa medida provisória podem ser classificadas em três grupos:

1) As Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 15, 16, 17 e 18 buscam alterar ou retirar do texto os dispositivos refe-

rentes às condições a serem cumpridas pelos Estados e pelo Distrito Federal;

2) As Emendas nºs 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 pretendem impedir que seja descontada da entrega do auxílio o pagamento das dívidas vencidas e não pagas;

3) A Emenda nº 6 se propõe a alterar os critérios de participação de Estados e do Distrito Federal na partilha do auxílio financeiro.

Embora entenda que algumas dessas alterações tenham algum mérito, não posso acolher nenhuma delas por acreditar que descharacterizariam a medida provisória. Não seria justo voltar atrás num acordo firmado entre o Executivo e o Legislativo por ocasião da reforma tributária.

Quero também registrar, neste momento em que apreciamos essa medida provisória, a participação de V. Ex^a, Sr. Presidente José Sarney, quando da discussão da reforma tributária no Senado Federal. Naquela ocasião, ficou acertado com o Governo Federal que, além do repasse normal da Lei Kandir, em vigor, seria adotado “um novo critério de rateio, dando ênfase ao esforço exportador em relação ao ICMS”.

Devo salientar que, graças à atuação direta de V. Ex^a, foi possível modificar a fórmula de distribuição que beneficiava somente os Estados mais ricos do País. Com a adoção dessa nova fórmula, eu, particularmente, quero citar o Maranhão, que deverá receber neste ano, além dos R\$ 48,5 milhões de repasses normais pela Lei Kandir, mais R\$ 39,2 milhões, pois seu índice de participação, de acordo com o novo critério de esforço exportador, foi aumentado para 4,3531%.

Quero também enfatizar a participação da nobre Senadora Ana Júlia Carepa, do Estado do Pará, e do Senador Rodolfo Tourinho, do Estado da Bahia, na defesa intransigente dos interesses daquelas Unidades da Federação.

Portanto, na condição de Relatora, formei a convicção, expressa no presente parecer, no sentido de opinar favoravelmente à aprovação da Medida Provisória nº 193, de 2004, sem alterações, com a ressalva de que o assunto deveria ser tratado preferencialmente por lei complementar.

Assim é o parecer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SR^a SENADORA ROSENA SARNEY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

GABINETE DO SENADOR RODOLPHO TORQUINHO

Brasília 19, de agosto de 2004

Prezado Presidente Sarney,

Durante o processo de aprovação da Reforma Tributária, no Senado, ficou acordado com o Governo Federal que a compensação da União aos estados exportadores em razão da isenção do ICMS concedido às exportações seria feita de duas maneiras:

- (1) De acordo com a chamada "Lei Kandir", em vigor, seria feito o repasse normal, dentro dos coeficientes já determinados por essa lei. O montante total seria de R\$ 3,4 bilhões. A Medida Provisória nº 162, de 2004, foi aprovada e já implementada.
- (2) De acordo com um novo critério de rateio, dando ênfase ao esforço exportador, em relação ao ICMS, seria alocado pela União mais R\$ 1,1 bilhão para repasse aos Estados.

Em relação ao segundo item, devo informar a Vossa Excelência que o Governo Federal cumpriu a fórmula de rateio acertada, mediante a edição da Medida Provisória 193, de 2004, ora em tramitação na Câmara dos Deputados, porém descumpriu o valor total do repasse ao reduzi-lo para R\$ 900 milhões, tal como reza a Medida Provisória nº 194, do corrente.

É com satisfação que informo a efetiva alteração dos coeficientes de participação de cada unidade da federação. Afinal através da atuação direta de Vossa Excelência é que foi possível modificar a fórmula de distribuição que beneficiava somente os estados mais ricos do país.

Devo lembrar a Vossa Excelência, no caso específico do Maranhão, que o repasse de recursos do item (1), pela Lei Kandir, deve atingir, neste ano, R\$ 48,5 milhões, já descontados os efeitos do FUNDEF, correspondente a um índice de participação de 1,6788%.

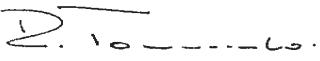


Já em relação aos recursos adicionais, constantes do item (2), o Maranhão deverá receber mais R\$ 39,2 milhões, pois, seu índice de participação, de acordo com o novo critério de esforço exportador, foi aumentado para 4,3531%. O novo coeficiente teve um incremento de 160%. Caso permanecesse com o mesmo índice da Lei Kandir o estado receberia apenas R\$ 15,1 milhões.

Devemos, agora, Senhor Presidente, lutar no Senado Federal para que o valor de R\$ 900 milhões seja aumentado para R\$ 1,1 bilhão, conforme acordo feito à época, o que inclusive permitiria elevar o repasse do Maranhão de 39,2 milhões para R\$ 47,85 milhões, valor equivalente ao da lei Kandir.

Tendo sido sub-relator da Reforma Tributária, relator da Medida Provisória 162, de 2004, e tendo Vossa Excelência sido o principal responsável pela modificação nos critérios de partilha dos recursos devidos pela União aos estados exportadores, beneficiando sobremaneira os estados menos desenvolvidos do país, apresso-me em lhe enviar estas informações, colocando-me a sua disposição para buscarmos o cumprimento do acordo original em relação ao valor total.

Atenciosamente.



Senador Rodolpho Tourinho

É o seguinte o Parecer na íntegra

PARECER Nº 1.697, DE 2004

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 193, de 2004, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Relatadora: Senadora Roseana Sarney

I – Relatório

A proposição que ora examinamos é a Medida Provisória (MPV) nº 193, de 2004, que “autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País”.

A Medida Provisória é composta de 11 artigos. O art. 1º fixa o montante do auxílio financeiro em R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais).

Nos termos do art. 2º, esse montante será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios

na razão de 1/12 (um doze avos) a cada mês. A parcela pertencente a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, e ao Distrito Federal será proporcional aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo desta MPV.

O art. 3º determina que os recursos referentes ao auxílio financeiro sejam entregues no último dia útil de cada mês.

Os critérios de repartição dos recursos entre o Estado e os Municípios são estabelecidos no art. 4º A União entregará diretamente ao próprio Estado 75% (setenta e cinco por cento) e aos seus Municípios 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos. O rateio das parcelas dos Municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de seus respectivos Estados.

O art. 5º determina que, para a entrega dos recursos à unidade federada, sejam obrigatoriamente considerados, pela ordem e até o montante total da

entrega apurado no respectivo período, os valores das seguintes dívidas:

I – contraídas no Tesouro Nacional pela unidade federada, vencidas e não pagas, computadas primeiro as da administração direta e depois as da administração indireta;

II – contraídas pela unidade federada com garantia da União, inclusive dívida externa, vencidas e não pagas, computadas inicialmente as da administração direta e posteriormente as da administração indireta; e

III – contraídas pela unidade federada nos demais entes da administração federal, direta e indireta, vencidas e não pagas, computadas inicialmente as da administração direta e posteriormente as da administração indireta.

O parágrafo único do art. 5º determina que, para efeito do disposto no inciso III deste artigo, ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

I – a inclusão, como mais uma opção para efeito da entrega dos recursos, e na ordem que determinar, do valor correspondente a título da respectiva unidade federada na carteira da União, inclusive entes de sua administração indireta, primeiro relativamente aos valores vencidos e não pagos e depois aos vincendos no mês seguinte àquele em que serão entregues os recursos; e

II – a suspensão temporária da dedução da dívida compreendida pelo inciso III do **caput** deste artigo, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

O art. 6º determina que a transferência dos recursos à unidade federada pela União, após a compensação das dívidas, se dê de duas formas:

I – entrega de obrigações do Tesouro Nacional, de série especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a 10 (dez) anos, remunerados por taxa igual ao custo médio das dívidas da respectiva unidade federada com o Tesouro Nacional, com poder liberatório para pagamento das referidas dívidas; ou

II – correspondente compensação.

O parágrafo único determina que “os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos do art. 5º desta lei, e liquidada na forma do inciso II deste artigo, serão satisfeitos por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária do beneficiário”.

O art. 7º atribui ao Ministério da Fazenda a tarefa de apurar o montante mensal a ser entregue aos Estados e aos seus Municípios. Será publicado no **Diário Oficial** da União, até 5 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a efetiva entrega dos recursos, o resultado do cálculo do montante a ser entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Nos termos do art. 8º, o Ministério da Fazenda definirá as regras da prestação de informação pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento a que se refere o art. 155, § 2º, inciso X, alínea a, da Constituição Federal.

O art. 9º estabelece que, após a definição das regras de prestação de informações pelo Ministério da Fazenda, os Estados e o Distrito Federal terão 60 dias para encaminhar ao Ministério da Fazenda os correspondentes demonstrativos, sob pena de não receberem o auxílio.

A regularização do envio dos demonstrativos mencionados no art. 9º permitirá o recebimento dos recursos no mês imediatamente posterior, de acordo com o que dispõe o art. 10.

Finalmente, o art. 11 fixa o prazo de 10 dias após a publicação desta MP para que os recursos correspondentes aos duodécimos dos meses de janeiro a junho de 2004 sejam entregues pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. No caso deste artigo, o Ministério da Fazenda foi dispensado de observar o prazo para a publicação do resultado do cálculo do montante a ser entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Esta Medida Provisória recebeu 18 emendas.

II – Análise

Por ocasião da tramitação, no Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição da Reforma Tributária, houve acordo entre esta Casa e o Poder Executivo no sentido de elevar a compensação financeira paga pela União aos estados e seus municípios em função da desoneração do ICMS sobre produtos primários e semi-elaborados destinados à exportação. A compensação seria elevada de R\$3,4 bilhões para R\$4,3 bilhões. Também houve acordo sobre como esse montante adicional de R\$900 milhões seria repartido entre os Estados.

Ao final do primeiro semestre deste ano, restava, como compensação financeira a Estados exportadores, essa dotação de R\$900 milhões – a ser transferida aos entes federados subnacionais. As Medidas Provisórias nº 193 e nº 194, ambas de 2004, vieram atender a essa pendência, alterando a natureza da transferência, que passou a ser classificada como “auxílio financeiro”. A mudança é um mecanismo jurídico para contornar a

exigência constitucional, expressa no art. 91 do ADCT, de que a transferência financeira em questão seja feita através de Lei Complementar.

Esta Medida Provisória não pode ser examinada sem que se faça menção à MP nº 194, de 7 de julho de 2004, que abriu crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais). A abertura do crédito extraordinário será financiada com os recursos decorrentes do cancelamento das dotações alocadas ao Fundo de Compensação de Exportações, e não terá efeito adverso sobre as finanças públicas.

A Medida Provisória nº 193, de 2004, nos parece consoante com as disposições constitucionais do art. 62 (na forma da Emenda à Constituição nº 32, de 2001) e com o que determina a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, no § 1º de seu art. 2º

Atende-se, desse modo, à norma regimental que impõe, a cada Casa do Congresso, o exame dos pressupostos de relevância e urgência a que se refere a Constituição, e ao pressuposto da adequação orçamentária.

A proposição atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, exigidos pelo **caput** do art. 62 da Constituição Federal.

Não restam dúvidas de que a matéria é relevante. A Medida Provisória nº 193, de 2004, propõe uma ajuda financeira indispensável para estimular, em nível estadual e municipal, uma cooperação dos entes federativos subnacionais para o esforço exportador do País.

Entendo, também, que a matéria é urgente. A MPV sob análise vem satisfazer uma pendência financeira entre a União e os Estados e Municípios. Caso a pendência não fosse solucionada em tempo hábil, os orçamentos dos Estados e Municípios ficariam desequilibrados.

Impende registrar, além do mais, que a matéria abrangida pela proposição em exame não incide em nenhuma das vedações para edição de medidas provisórias contidas no § 1º do art. 62 da Cana Magna.

As disposições da Medida Provisória nº 193, de 2004, estão também em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 -, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, pois a proposição não terá efeito adverso sobre a arrecadação federal.

Quanto ao mérito da Medida Provisória (MPV) nº 193, de 2004, ele nos parece evidente. O auxílio financeiro em questão reveste-se de inegável legitimidade política por viabilizar uma transferência de recursos fruto de ampla negociação entre o Poder Executivo e o Legislativo. Ela permite a entrega às unidades federativas de recursos sem os quais suas respectivas

programações orçamentário-financeiras ficariam prejudicadas.

É importante também observar que as regras contidas na MPV nº 193, de 2004, estão em harmonia com as disposições da Lei Kandir.

As 18 emendas a esta MPV podem ser classificadas em três grupos:

1) As Emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 15, 16, 17 e 18 buscam alterar ou retirar do texto os dispositivos referentes às condições a serem cumpridas pelos Estados e pelo Distrito Federal;

2) As Emendas nºs 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 pretendem impedir que seja descontada da entrega do auxílio o pagamento das dívidas vencidas e não pagas;

3) A Emenda nº 6 se propõe a alterar os critérios de participação de Estados e do Distrito Federal na partilha do auxílio financeiro.

Embora entenda que algumas dessas alterações tenham algum mérito, não posso acolher nenhuma delas por acreditar que descaracterizariam a Medida Provisória. Não seria justo voltar atrás em um acordo solenemente firmado entre o Executivo e o Legislativo por ocasião da Reforma Tributária.

Na condição de Relatora, formei a convicção, expressa no presente parecer, no sentido de opinar favoravelmente à aprovação da Medida Provisória nº 193, de 2004, sem alterações, com a ressalva de que o assunto deveria ser tratado preferencialmente por Lei Complementar.

III – Voto

Em face do exposto, voto favoravelmente à aprovação da Medida Provisória nº 193, de 2004.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004. – Senadora **Roseana Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Instruída a matéria, com o parecer pela aprovação da medida, a discussão será realizada na próxima terça-feira, quando a matéria deverá constar da Ordem do Dia da sessão.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os demais itens adiados:

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 194, DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 194, de 2004, que abre crédito

extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Luiz Otávio

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 45, DE 2004
Proveniente da Medida Provisória nº 195, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 45, de 2004, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo para bloqueio temporário da recepção de programação inadequada e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 195, de 2004.

Relator revisor:

4

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 130, DE 2003-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.136/2004 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003-Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Pareceres sob nºs 547 e 548, de 2004, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta; e de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Sérgio Guerra, favorável, nos termos da Emenda nº 6 – CAE (Substitutivo), que apresenta.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 2002

Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 819/2004 – art. 172, I, e do Requerimento nº 1.151/2004, art. 336, II, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que autoriza o Poder Executivo a criar um Colégio Militar em Boa Vista – Capital do Estado de Roraima.

Dependendo de parecer da Comissão de Educação.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2004

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.316/2004 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2004 (nº 2.399/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás e dá outras providências.

Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 2003**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.*

Parecer sob nº 549, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 102, DE 2002-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002 – Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais.*

Parecer sob nº 561, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, reclassificando a matéria como projeto de lei complementar.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal.*

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes).*

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho*

de 1990 – *Estatuto da Criança e do Adolescente* (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização).

15

MENSAGEM Nº 92, DE 2004

Votação, em turno único, da Mensagem nº 92, de 2004 (nº 365/2004, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 209, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Fernando Antônio da Câmara Freire* para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene.

16

REQUERIMENTO Nº 437, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 437, de 2004, do Senador Eduardo Azeredo, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado dos Transportes, Alfredo Pereira do Nascimento, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o estado de conservação e os planos para o atendimento às necessidades urgentes de infra-estrutura e segurança das estradas brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.366, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações aos Exmos. Srs. Dr. Antônio de Pádua Monte negro e Dr. Marcos Souto Maior, Presidente e Vice, respectivamente, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, pela lisura na direção dos trabalhos realizados durante os dois turnos do processo eleitoral em todo o Estado, tendo em vista o excelente trabalho que honrou a magistratura paraibana, vez que trilhou pela transparência e imparcialidade nas duas fases da eleição de 2004, e a impecável atuação de todos os magistrados envolvidos na árdua tarefa de coordenar o processo eleitoral.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004. – Senador **Efraim Morais**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de congratulação solicitado.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.367, DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que a importação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) utilizados na assistência prestada por entidades credenciadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) aos portadores de deficiência auditiva envolve aspectos que necessitam ser esclarecidos, requeiro sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as seguintes informações:

1) número de AASI importados pelo Brasil desde 1999, ano a ano, por tipo de aparelho, segundo a tecnologia empregada na sua fabricação (AASI classes A, B e C);

2) variação dos preços de importação dos AASI, ano a ano e por classe, no mesmo período;

3) valores totais de importação dos AASI, ano a ano, no mesmo período;

4) variação dos preços pagos pelo Governo Federal aos representantes comerciais ou importadores de AASI no mesmo período;

5) variação dos preços das pilhas de reposição para AASI, importadas, no mesmo período;

6) impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre a importação de AASI e de pilhas de reposição, com as respectivas alíquotas.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004. – Senador **Romeu Tuma**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.368, DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que a assistência aos portadores de deficiências auditivas prestada por entidades credenciadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), envolve aspectos que necessitam ser esclarecidos, requeiro sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações:

- 1) relação das entidades credenciadas pelo SUS para a assistência aos portadores de deficiência auditiva;
- 2) relação das entidades credenciadas pelo SUS para aplicação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI);
- 3) número de AASI aplicados, por cada uma das entidades citadas no item anterior;
- 4) relação das entidades que fornecem pilhas de reposição para os AASI;
- 5) relação das entidades que desenvolvem programas de reabilitação auditiva;
- 6) número de pacientes, por entidade, em reabilitação auditiva;
- 7) relação das entidades que fornecem pilhas de reposição para os AASI;
- 8) valores da Tabela do SUS para a remuneração dos procedimentos de assistência aos portadores de deficiência auditiva;
- 9) valores de remuneração dos diversos tipos de AASI, pelo SUS.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004. – Senador **Romeu Tuma**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.369, DE 2004

Solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Sr. Miguel Rossetto, sobre a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Prezado Presidente,

Com base no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no Art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Sr. Miguel Rossetto, pedido de informações sobre a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário, nos anos de 2003 e 2004.

De acordo com dados do **site** do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o atual Governo promoveu mudanças no referido programa, estabelecendo três linhas de financiamento: **a) Combate à Pobreza Rural; b) Nossa Primeira Terra e, c) Consolidação da Agricultura Familiar.**

Dante dessas mudanças, solicito as seguintes informações sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário, especificando dados como:

- 1) Quais as fontes de financiamento (internas e externas) e o montante de recursos de cada fonte?

2) Quais são os itens financiados em cada linha do programa? Qual a relação entre as fontes e os diversos itens financiados por essas três linhas?

3) Listagem de todas as propriedades adquiridas em 2003 e 2004, com informações sobre a data da compra, localização de cada propriedade (município e estado), área e valor de cada propriedade adquirida, número de famílias assentadas em cada propriedade e nomes dos antigos proprietários (quem vendeu as propriedades);

4) O Incra realizou vistoria nas propriedades adquiridas? Qual foi a conclusão das vistorias? Anexar cópias das referidas vistorias das propriedades adquiridas pelo Crédito Fundiário.

5) Quais são as garantias exigidas das famílias beneficiadas pelos projetos?

6) Quais as modalidades de créditos que as famílias beneficiadas têm acesso? Qual foi o montante total de recursos para esses créditos e a média por família em 2003 e 2004?

7) As famílias são atendidas por algum tipo de assistência técnica e extensão rural? Qual o montante total de recursos destinados para a assistência técnica? Quais as organizações de assistência técnica que atendem essas famílias?

8) Como o Crédito Fundiário é uma continuação de programas anteriores, listar todas as propriedades adquiridas pelo Banco da Terra no Estado de Goiás, com informações sobre a data da compra, localização de cada propriedade (município e estado), área e valor de cada propriedade adquirida, número de famílias assentadas em cada propriedade e nomes dos antigos proprietários (quem vendeu as propriedades).

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004. – Senadora **Heloísa Helena**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.370, DE 2004

Solicita informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Ricardo Berzoini, sobre convênios.

Senhor Presidente,

Com base no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no Art. 216, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja

encaminhado ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Sr. Ricardo Berzoini pedido de informações sobre convênio, registrado no Siafi sob o número 388.439, firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

De acordo com informações anteriores, o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), registrava o convênio número 388.439 (no valor de R\$2,7 milhões, com vigência de 17-3-2000 a 29-4-2001), firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR).

Em resposta a solicitação de informações sobre o referido convênio, o Ministro de Estado da Agricultura (Ofício nº 915/2004/SE – MAPA, 9 de setembro de 2004), informou que o “órgão concedente é o Departamento de Qualificação Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego”.

Dante disso, solicito as seguintes informações o convênio número 388.439, com vigência de 17-3-2000 a 29-4-2001:

1) Quais as ações e aquisições foram financiadas com recursos do referido convênio?

2) Os recursos repassados foram integralmente gastos pela entidade nacional ou foram repassados para outras entidades? Na hipótese de repasse, especificar quais as entidades, valores e objetivos ou ações financiadas?

3) Quais pessoas físicas e/ou empresas foram pagas com recursos do referido convênio? Valores por beneficiário, objetos de pagamento e períodos?

4) As compras e contratos para a execução do(s) objeto(s) do convênio foram realizadas por meio de licitações? Quais as modalidades dessas licitações?

5) Quais são os registros de controle de acompanhamento da execução do convênio pelo Ministério?

6) Qual o parecer dos órgãos de controle interno e externo sobre o referido convênio?

7) Na execução do convênio, caso tenham sido realizados cursos de aprendizagem: quantos e quais cursos foram realizados? Local desses cursos? Quais entidades os realizaram? Custo de cada curso? Custo individual por curso?

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004. – Senadora **Heloísa Helena**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Os requerimentos lidos serão despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 2004

Requer voto de aplauso à equipe responsável pela produção da reportagem veiculada no Globo Repórter, intitulada “Mergulho na realidade das crianças”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, voto de aplauso, à equipe responsável pela produção da reportagem veiculada no Globo Repórter, intitulada “Mergulho na realidade das crianças”, composta pelos seguintes profissionais: Denise Cunha (direção); Delis Ortiz (reportagem); Maurício Maia; Arnaldo Spetic (edição de imagens); Dennys Leutz (imagens); Masaru Yamaguchi e Adalto José Vieira (áudio); Jorge Moura e Maurício de Almeida (técnicos).

Justificação

A homenagem que ora pretendemos conceder a esta equipe de profissionais da televisão brasileira é plenamente justificável devido à importância do tema abordado na mencionada reportagem, seja este o da problemática da exploração sexual de crianças e adolescente, câncer social presente de forma drástica na nossa sociedade.

Ressalta-se que, além da importância do tema, a forma em que a matéria foi abordada e a repercussão possível em função da assistência da Rede Globo de Televisão, permite a toda a sociedade maior conhecimento do assunto e em decorrência possibilita o seu envolvimento no sentido de participar ativamente na luta pelo fim desta inominável injustiça que nossas crianças e adolescentes estão sujeitas.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004. – Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.372, DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito sejam requeridas ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, as seguintes informações:

1) Quais os convênios em vigor que a Petrobrás mantém no Estado de Goiás, solicitando o nome do conveniado, seu CNPJ, seu endereço e os valores que foram repassados nos últimos dois anos;

2) Quais os convênios que tiveram início no ano de 2003, e que por ventura o prazo já tenha findado, solicitando o nome do beneficiado, seu CNPJ, seu endereço e os valores que foram repassados;

3) Se alguma subsidiária da Petrobrás mantém convênio no Estado do Estado de Goiás, solicitando o nome do conveniado, seu CNPJ, seu endereço e os valores que foram repassados nos últimos dois anos.

Justificação

O Estado de Goiás é um dos estados mais promissores de nossa federação. No agronegócio tem se destacado pelo grande sucesso alcançado na pecuária e na produção de grãos.

Por mais que a Petrobras tenha ali presença sólida no Estado no campo da pesquisa, desenvolvimento e abastecimento, é estranho que determinados estabelecimentos de outras áreas estejam recebendo valores acima do que consideramos normal.

Por esse fato, julgo de grande importância para o Senado, para o Governo e para população, que haja uma transparência nos gastos da nossa maior empresa, não somente naquele Estado, mas em todo País. Entretanto, por estar surpreso quanto a determinados valores destinados àquele Estado, encareço a aprovação aos meus Pares deste Requerimento.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004. – Senador Heráclito Fortes.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há pouco, o Senador

Eduardo Siqueira Campos fez referência ao Centro de Oncologia do Hospital Sírio-Libanês, cujo chefe é o Professor Buzaid. Para minha alegria, meu filho é componente da equipe como neuro-oncologista, um dos melhores setores hospitalares.

Senador Eduardo Siqueira Campos, para nossa alegria, percebi que permaneceu a competência daquele setor e de sua equipe, que trouxeram a esperança de total recuperação da saúde de seu pai.

Menino Eduardo Siqueira Campos – permita-me chamá-lo assim –, V. Ex^a se referiu ao Presidente José Sarney, que constantemente leva uma palavra de carinho àqueles que estão sobre o leito. Posso dizer que, há cerca de um mês, senti essa mesma alegria ao receber a atenção de S. Ex^a. Obrigado a uma cirurgia de carótida, fiquei evidentemente preocupado, assim como a minha família, com receio de acontecimentos mais graves. E o Presidente Sarney, por várias vezes, me telefonou. Por isso, digo que S. Ex^a é nosso anjo-da-guarda: sempre com uma palavra amiga, uma palavra de carinho, que nos traz a alegria de enxergarmos, ao longe, a esperança de continuarmos vivo.

Não é a primeira vez que passo por essa situação. Espero que seja a última e que eu possa continuar vivo para sentir a alegria de ser amigo do meu Presidente, do meu chefe e de todos os companheiros e companheiras que militam nesta Casa.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– Senador Romeu Tuma, aproveitando a presença do Presidente Sarney nos trabalhos desta tarde, gostaria de fazer uma referência a S. Ex^a. Senador Romeu Tuma, defendo que o Conselho Federal de Medicina do Brasil já deveria ter conferido ao Presidente José Sarney o título de médico, de doutor, como especialista em todas as áreas, porque não há ninguém que conheça, oriente e opine melhor sobre os médicos e hospitais que devam ser procurados em todo o Brasil. Mais que os seus conhecimentos em medicina, S. Ex^a faz questão absoluta de confortar o coração dos seus amigos com a sua palavra solidária, atenciosa e permanente. Isso me faz eternamente grato ao Presidente desta Casa, Líder político não só do Maranhão e do Amapá, mas deste País. Com relação a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, que tem sido, como sempre – pude afirmar nesses dias da tribuna e da Presidência desta Casa – um amigo permanente, um irmão, lembro que dias atrás fez questão de colocar-me em contato por telefone com seu filho, que é um dos grandes médicos que integram o Centro de Oncologia do Hospital Sírio Libanês. Naquele momento ele pôde me transmitir palavras de esperança e de confiança na equipe médica, principalmente por ser dirigida pelo Dr. Buzaid, e dizer que, além do conhe-

cimento dos médicos, acima havia a mão de Deus, e que meu pai haveria de se recuperar. Em apenas dois meses de tratamento, a regressão de 80% me faz esperançoso de que atingiremos realmente os 100%, principalmente pelo trabalho competente da equipe integrada pelo filho de V. Ex^a. Nós que acompanhamos tudo o que aconteceu com V. Ex^a estamos sempre não apenas solidários, mas esperançosos de que não só o Estado de São Paulo, mas o Brasil possa contar sempre e por muitos anos com este grande Senador da República que é V. Ex^a, acima de tudo um grande amigo desta Casa.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado. O Senador José Sarney é sempre o nosso anjo-da-guarda.

Quero requerer a publicação, Sr. Presidente, de uma mensagem de cumprimentos ao **Diário de S.Paulo**, pela passagem dos 120 anos de sua existência, o que é motivo de legítimo orgulho entre brasileiros e todos os que amam a liberdade de imprensa. Quero transmitir a extensão dos cumprimentos a todos os que militam nesse jornal centenário, que neste mês comemora 120 anos de fundação, tendo havido alteração de nome e uma série de outras passagens. Peço que seja publicada essa mensagem de cumprimentos.

Trago, assim como o Senador Heráclito Fortes, uma nota técnica sobre a Medida Provisória nº 195 e a Lei de Conversão nº 45, em que o nosso Consultor Legislativo Dr. Luiz Fernando Fauth fez um trabalho bem adequado para que se pudesse trazer a matéria à discussão, em razão das preocupações das empresas de comunicação e da população em geral.

Entretanto, em conversa com os Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante, tive informação de que S. Ex^as estão retirando, no relatório, todas as emendas aprovadas na Câmara Federal, restaurando o projeto original, que, sob minha ótica, trata-se de uma providência que o Governo tomou para facultar às indústrias de televisão o tempo necessário para adaptação dos *chips* para que as famílias não vejam os programas que julgarem inconvenientes.

Então, deixaria essa discussão para terça-feira, como o Presidente José Sarney propôs, e provavelmente a leitura do relatório também será feita nessa data. E quero cumprimentar V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, que, como uma transmissão de pensamento, trouxe ao Plenário todas as preocupações gerais das indústrias de comunicação, rádio e televisão e da população, que tem uma grande expectativa sobre esse tipo de controle que a tecnologia moderna oferece.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMEUTUMA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Brasília, 4 de novembro de 2004

Diz-se que a imprensa é o quarto poder da República. Prefiro defini-la como a atividade que leva ao funcionamento democrático dos outros três.

“Saber é poder”. O evidente acerto dessa afirmação coloca-a nos alicerces de qualquer governo, seja qual for o sistema político adotado em um país. Quem sabe de alguma coisa sobre uma pessoa ou entidade, tem poder sobre ela. Daí os sistemas de informação estatais funcinarem como fontes de poder e, por consequência, só existir verdadeira democracia onde o que se passa dentro e fora do governo fique acessível ao conhecimento de qualquer cidadão. Este é o maior valor e a missão da imprensa livre. Ao informar, distribui parcelas de poder entre o povo e se contrapõe à existência de governos discricionários.

Desde há mais de um século, São Paulo sempre possuiu jornais vibrantes e bem feitos, à altura do que há de melhor em termos de imprensa no mundo. Poucos, porém, espelham com precisão o que lembrei acima e, entre estes, encontra-se o **Diário de São Paulo**. Faz parte da alma paulistana.

Ao informar e formar com imparcialidade, o **Diário** posiciona-se como fonte de cidadania. Tanto é verdade que, há dias, o Observatório Brasileiro da Mídia – entidade composta do Núcleo de Jornalismo Comparado da Universidade de São Paulo, ONG Media Watch Global e Instituto Observatório Social – concluiu que o **Diário de S. Paulo** realizava “a cobertura mais equilibrada da campanha eleitoral”.

Portanto os 120 anos de existência do **Diário** devem motivar legítimo orgulho entre os brasileiros e todos os que amam a liberdade. Parabéns à equipe que materializa diariamente esse jornal exemplar.

– Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Com os meus agradecimentos ao Senador Romeu Tuma, passo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o tema da abertura dos arquivos do Regime Militar tomou conta da mídia nas três últimas semanas, a partir da publicação, no jornal **Correio Braziliense**, de fotos inéditas do jornalista Vladimir Herzog, assassinado há 29 anos nos porões do Doi-Codi.

Não obstante o transcurso de quase três décadas daquele trágico acontecimento e da existência de uma Lei de Anistia, aprovada há 25 anos, o tema foi e continua sendo tratado como assunto presente e está sendo apontado pela mídia como um dos fatores decisivos – senão o fator decisivo – para o pedido de demissão, no dia de hoje, do Ministro da Defesa, José Viegas.

Quero manifestar aqui, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, minha preocupação com essa circunstância. Não bastassem os inúmeros e consideráveis problemas que o País tem hoje a enfrentar, cultiva-se agora o perigoso hábito de revirar o passado para dele extrair conflitos e gerar crises no presente.

Sabemos todos que o episódio que resultou na morte de Vladimir Herzog foi dos mais lastimáveis da história política do Brasil. Resultou na demissão do então Comandante do 2º Exército, General Ednardo D'Ávila Mello, e, segundo avaliação de quase todos os historiadores, foi o estopim para o fim do regime militar. Não foi, pois, uma tragédia inteiramente impune. Houve consequências, e graves, para o regime militar, ainda que não se tenha chegado diretamente aos carrascos que imolaram Herzog.

Mas esse é o preço que a Lei de Anistia, aqui e em qualquer lugar, em qualquer tempo, cobra. É o preço da pacificação. Anistia significa perpétuo esquecimento.

Os dois lados em conflito pactuam a cessação de hostilidades, acordando que, dali por diante, virarão em definitivo a página daquela etapa histórica, com todos seus vilões e heróis.

A partir daquele momento, a justiça dos homens sai de cena e as iniquidades residuais, por piores que sejam, são entregues à Justiça Divina. Anistia é esquecimento – e esquecimento perpétuo, não apenas circunstancial.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não estou dizendo nada de novo, nada que não esteja nos manuais de ciência política. O instituto da anistia vem dos gregos, e lá já se vão alguns milênios desde que foi concebida como instrumento de construção da paz.

Lembro-me de que, na seqüência imediata da Lei de Anistia, em 1979, houve diversas tentativas de buscar excluir de sua abrangência aqueles que haviam cometido delitos considerados hediondos, como os que praticaram tortura.

Era, então, compreensível, dada a proximidade dos delitos, aquela exacerbção e aquelas cobranças, embora violassem o sentido da anistia.

Hoje, porém, 25 anos depois da aprovação da Lei da Anistia, não faz o menor sentido revirar arquivos que pertencem à história para tentar trazê-los à

atualidade como fato político presente. Por mais sórdidos e cruéis que tenham sido aqueles acontecimentos, eles pertencem à história. Como tais, devem ser vistos, examinados e compreendidos. Não é possível transformá-los em crise política atual.

Não sou contra que se investiguem os arquivos e se busquem todas as pistas para a reconstrução da verdade. A história do País precisa ser recuperada. Louvo a iniciativa de ONGs e pesquisadores que tentam recompor aquele período, empenhados em não permitir que a falta de memória favoreça a repetição da história.

O que critico é o empenho de alguns em tentar dar àqueles acontecimentos cunho conjuntural, gerando danos políticos no presente. E é o que estamos, perplexos, vendo acontecer: a demissão do Ministro da Defesa em função de atritos e conflitos decorrentes de um episódio que ano que vem completará três décadas.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, para que se tenha uma idéia, temos, na Câmara dos Deputados, diversos Parlamentares que sequer haviam nascido quando daqueles acontecimentos.

As vítimas daquele período conseguiram, após a anistia, outra espécie de reparação, que consiste na indenização pecuniária pelos danos impostos pelo Estado repressor. Essa reparação foi questionada como uma suposta infringência à Lei da Anistia, já que, segundo alguns pontos de vista, que não prevaleceram, violaria o perpétuo esquecimento e poria um dos lados no banco dos réus.

Prevaleceu, no entanto, o argumento de que a anistia não excluiria reparação de danos materiais ocasionados pelo Estado. Impediria julgamento moral e condenação penal, mas não reparação material. E o Estado brasileiro, responsável pelos danos causados aos que fez prisioneiros naquele período, tem sido instado a indenizar dezenas e dezenas de perseguidos políticos. Até aí, nada a opor.

Não se admite, no entanto, que se volte a revirar a história com sentido revanchista, tentando colocar as Forças Armadas de hoje, cujos personagens são outros, no banco dos réus. Os personagens daquele triste período pertencem à História do Brasil. É ela quem os julgará – aliás, já os está julgando.

O atual Governo não pode pagar essa conta política. E a saída do Ministro Viegas, a quem não conheço pessoalmente, nem estou defendendo, mostra o efeito deletério desse tipo de procedimento.

Sr. Presidente, sou favorável, repito, à abertura dos arquivos dos governos, observado determinado período previsto em lei. Nos Estados Unidos, dez anos depois do fim de um governo, seus papéis são postos à

disposição do público. Aqui são necessários cinqüenta anos. Considero um excesso.

Leio nos jornais que o Presidente do PT, José Genoino, defendeu um prazo de trinta anos. Penso que o prazo pode ser até menor, quem sabe o mesmo prazo em vigor nos Estados Unidos: dez anos. A questão não é de prazo, Senador Mão Santa, mas do ânimo com que se investiga.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que o que pertence à história na história fique e que o presente fique com os seus próprios problemas, que não são poucos nem insignificantes.

Espero que esse acontecimento, que resultou na saída do Ministro José Viegas, sirva de lição e impeça situações análogas no futuro. Precisamos aprender a lidar com a nossa memória histórica, não permitindo que se perca nem que seja acionada em circunstâncias impróprias.

Antes de encerrar, eu gostaria de apresentar a esta Mesa requerimento de minha autoria em função dos acontecimentos dos dias 3 e 31 de outubro, quando tivemos as eleições municipais em todo o País, que deram a prova da grande democracia que vivemos e que, aos poucos, a própria sociedade vai aperfeiçoando, com o apoio do Congresso Nacional, do Executivo e principalmente do Judiciário.

No caso do meu Estado, a Paraíba, estou apresentado um requerimento a esta Casa de congratulações aos membros do Poder Judiciário do meu Estado pela lisura, pela transparência com que fizeram as eleições no primeiro e no segundo turno no Estado.

O meu requerimento está calcado nos seguintes termos, Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações aos Exmos. Srs. Dr. Antônio de Pádua Montenegro e Dr. Marco Souto Maior, Presidente e Vice, respectivamente, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, pela lisura na direção dos trabalhos realizados durante os dois turnos do processo eleitoral em todo o Estado, tendo em vista o excelente trabalho que honrou a magistratura paraibana, vez que trilhou pela transparência e imparcialidade nas duas fases da eleição de 2004 e a impecável atuação de todos os magistrados envolvidos na árdua tarefa de coordenar o processo eleitoral.

É o requerimento de minha autoria que apresento a esta Casa e do qual espero apreciação. Posso dizer a todo o País que sou testemunha dessa lisura e transparência que ocorreram nas eleições do meu Estado, Paraíba.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Efraim Moraes, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Designo o Senador Tião Viana como Relator revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 45, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 195, de 2004.

Concedo a palavra ao Exmº Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, por intermédio das urnas o povo brasileiro falou. Devemos ouvi-lo e refletir sobre a lição que nos apresentou.

Constatar que o sistema eleitoral brasileiro é vitorioso é uma necessidade, porque capaz de refletir com segurança a vontade do eleitor em tempo recorde, mas isso não nos autoriza a afirmar que o modelo político vigente no Brasil é compatível com as exigências da nossa sociedade. Isso nos convoca à responsabilidade da reforma, a proclamada reforma política que esbarra sempre no corporativismo incrustado no Congresso Nacional.

Essas eleições reafirmam o pluralismo partidário e valorizam o PSDB com uma notável vitória de 25 milhões de votos obtidos nos Municípios brasileiros.

A democracia se consolida, e o povo escolhe os seus dirigentes sem se deixar influenciar pelas maquinações da hora. Se não fazemos a reforma política necessária, o eleitor brasileiro pelo voto a faz, porque sinaliza o desejo da redução do quadro partidário brasileiro.

Dessa eleição emergem dois grandes Partidos: o PT, como alternativa de continuísmo para as eleições de 2006; e o PSDB, fortalecido por essa vitória, como alternativa inteligente e forte para a mudança que muitos desejamos em nosso País.

A vitória de José Serra em São Paulo é um marco político importante para o nosso Partido. Assumindo o comando da maior cidade da América Latina, José Serra consagra a administração do Governador Geraldo Alckmin, que desponta agora, certamente, como uma liderança de esperança para o nosso Partido no confronto eleitoral que travará em 2006.

As qualidades imprescindíveis do grande administrador que reconhecemos em José Serra e o êxito administrativo do Governador Geraldo Alckmin foram fatores fundamentais para que a vitória ocorresse.

Ainda ontem, Senador Arthur Virgílio, meu caro Líder do PSDB, ouvimos nesta Casa afirmativas que procuravam descobrir os defeitos da Prefeita de São Paulo ou as distorções da sua campanha apresenta-

das pelos estrategistas, razões da derrota. Prefiro reconhecer que a vitória de José Serra em São Paulo se deve às suas qualidades, aos seus méritos pessoais e à notável administração que realiza o Governador Geraldo Alckmin no Estado de São Paulo, o grande vitorioso das eleições.

No meu Estado, Paraná, as maquinações da hora realmente não produziram efeito positivo. A vitória de Beto Richa foi emblemática, tendo sido sustentada por propostas e obtida por meio de uma caminhada ética, sem o conluio da máquina pública de qualquer instância. Beto Richa não foi candidato nem da administração municipal, nem da estadual, nem da federal. Foi o candidato de uma população que aplaude a qualidade da proposta, a postura ética do candidato e a esperança de futuro da cidade.

Confesso que extrapolou as minhas expectativas o comportamento do jovem candidato Beto Richa. Com apenas 39 anos, ele revelou maturidade política, preparo, qualificação, conhecimento da administração pública, sensibilidade humana, emoção e, acima de tudo, tranquilidade para assimilar as estocadas da artilharia inimiga, comandada pelo Governador do Estado, que, sem escrúpulos, se valeu da máquina pública, fazendo da TV Educativa um palanque eleitoral e utilizando funcionários que ocupam cargos de confiança como cabos eleitorais em horário de expediente. Houve ainda essa campanha milionária promovida pelo PT, que transformou o Paraná num palco de grandes espetáculos artísticos. Desperdiçou-se uma fortuna, porque o resultado final foi a derrota daqueles que lançaram mão de expedientes já superados na política brasileira na esperança de iludir, de convencer e de vencer.

Foi assustador ver o PT e o Governador do Paraná, lançando mão da máquina pública, levarem ao Estado tantos artistas e colocarem nas ruas um verdadeiro exército de militantes pagos, com uma parafernália publicitária inusitada, na esperança de vencer.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senadores Arthur Virgílio e Mão Santa, cito esses fatos na esperança de que possamos refletir sobre eles e apresentar ao País um modelo de política que implique a correção desses desvios fatais para a lisura do processo eleitoral no País.

Não é admissível que se gaste tanto. Nos últimos dias, era um grande artista por dia – cito-os porque o povo brasileiro os conhece muito bem –, Alexandre Pires, Zezé Di Camargo e Luciano, Bruno e Marrone, J. Quest, Vanessa Camargo. Isso apenas na última semana, Senador Demóstenes Torres, como se fosse

possível uma campanha razoavelmente honesta apresentar esse volume de gastos.

Se fôssemos derrotados, provavelmente seríamos acusados de suspeitos por fazer essa denúncia e esse alerta ao Congresso Nacional. Mas fomos vitoriosos, graças à inteligência de uma população que se recusou a aceitar procedimentos incorretos, na esperança de se buscar uma vitória.

Outro exemplo foi a utilização de uma binacional, a Itaipu, que não concorre e não disputa espaço no mercado, gera energia e a transfere a Furnas, para distribuição, e não necessita de publicidade. Cito apenas esse exemplo porque chama a atenção o fato de essa empresa binacional contratar três agências de publicidade, como se fosse imprescindível trabalhar a imagem da empresa, como se ela participasse de concorrência no mercado.

Patrocinar programa de televisão? A Rede CNT, que todos nós conhecemos, passou a veicular, durante a campanha eleitoral – coincidentemente, no início da campanha –, um programa de TV apresentado por um Deputado que renunciou à sua candidatura em benefício do candidato do PT, na cidade de Ponta Grossa. Lá também a população respondeu elegendo Pedro Wosgrau Filho, do PSDB, para Prefeito. É evidente que a cidade conhece o candidato pelas qualidades imprescindíveis de um grande administrador, mas não aceita as artimanhas da hora, na expectativa da vitória.

Nossos cumprimentos, portanto, a Beto Richa e a Pedro Wosgrau pela vitória, que levou o nosso Partido a ocupar duas importantes administrações no cenário paranaense.

Concedo, com satisfação, o aparte ao Senador Mão Santa e, em seguida, ao meu caro Líder, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, eu e todo o País estamos ouvindo atentamente as considerações de V. Ex^a sobre as eleições e a participação do PSDB na democracia atual. Muito à vontade, posso também fazer uma análise. Cheguei duas vezes ao Governo do Estado do Piauí tendo o PSDB como aliado. Agora, pelo contrário, estávamos em áreas opostas. Senador, se realmente analisarmos, constataremos que o País, o PSDB e a democracia têm que render homenagem aos heróis. Isto aqui estava rumando para Cuba. Havia uma “cubanização”. Assumiram o poder e queriam ter só um lado. Nunca se viu tanta fome de poder, e a resistência aconteceu. Lembro-me de Charles de Gaulle, que, quando da invasão de Hitler, criou a resistência popular. Aqui, a história se repete. Houve uma resistência parlamentar, que manteve este País na democracia. Aqui, o PSDB foi extraordinário. Na França da liberdade, da igualdade e da

fraternidade, Napoleão Bonaparte disse que o francês era tímido e até preguiçoso, mas, quando dispunha de um grande comandante, valia por cem, por mil. Quero externar que esse grande comandante do PSDB foi o Senador Arthur Virgílio. Se S. Ex^a foi marechal nessa vitória do seu Partido, também houve os generais fortes: os Senadores Alvaro Dias, Tasso Jereissati e Antero Paes de Barros. S. Ex^ss escreveram a mais bela página de resistência parlamentar. Resistir para que haja melhoria, para que o povo, que é soberano, decida. No Piauí, houve até confronto, mas, tenho que dar meu testemunho: há um respeito muito grande pelas Lideranças do PSDB do Senado, que enriqueceram o Parlamento e a democracia no Brasil.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, muito obrigado pelo aparte.

Gostaria de destacar que V. Ex^a valorizou a vitória do PSDB em Teresina, pois conhecemos a sua popularidade, a sua força, o seu prestígio eleitoral, o respeito que a população do Piauí dedica a sua pessoa e, sobretudo, ao seu trabalho, reconhecidamente competente, aqui no Senado Federal. Portanto, a participação de V. Ex^a, por meio da sua esposa, D. Adalgisa, nessa campanha eleitoral de Teresina, valoriza a vitória do PSDB e aumenta a responsabilidade do futuro Prefeito, que terá que cumprir os seus compromissos, que terá que honrar a palavra empenhada durante a campanha eleitoral, para não frustrar as expectativas da sua população. Espero que, num futuro muito próximo, possamos tê-lo ao nosso lado, não como adversário, mas como parceiro do mesmo projeto, da mesma causa, da mesma luta.

Antes de passar a palavra ao Senador Arthur Virgílio, gostaria de lembrar alguns números importantes, que refletem a realidade eleitoral do Brasil nessas eleições.

O PT elegeu apenas 411 Prefeitos. Considero esse um desempenho pífio. Com todo respeito ao meu caro amigo, Senador Paulo Paim – que preside esta sessão, neste momento –, um Partido do Governo não pode se conformar com a eleição de apenas 411 Prefeitos quando o cenário nacional é de mais de 5,5 mil Municípios.

Nessa eleição, o desempenho do PT significou um retrocesso em relação ao desempenho obtido quando oposição. Na verdade, houve um julgamento e uma condenação às ações do Governo petista, já que o PT administrava cidades com 21 milhões de eleitores e passa a administrar cidades com 17 milhões de eleitores. Administrava capitais com 19 milhões de habitantes, e passa a administrar capitais com cerca de 7,9 milhões de habitantes.

O oposto ocorreu com o PSDB, que elegeu 871 Prefeitos e passa de 18 milhões para 25 milhões de eleitores. E administrará capitais com 13,9 milhões eleitores, quando antes administrava capitais com 1,6 milhão de eleitores. Portanto, houve um grande avanço, uma evolução inegável, que certamente aumentará a responsabilidade do Partido. Como alternativa de poder no País, o PSDB terá que apresentar administrações competentes, a fim de corresponder às expectativas desse pleito e de se valorizar diante da opinião pública nacional, na busca de um novo mandato presidencial.

Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio, com satisfação.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, antes de mais nada, aproveito para agradecer a mais que gentil, a fraterna mensagem a nós, do PSDB, dirigida pelo Senador Mão Santa, exaltando o nosso esforço de luta parlamentar nesta Casa. Sem dúvida alguma, se mérito há, esse mérito se estende a todos os demais Senadores da nossa bancada e se estende aos Senadores do PFL, do PDT, aos Senadores de independência, situados até mesmo na Base do Governo, aqueles que entenderam, desde o início, que hegemonia não dava, que pensamento único não poderia vingar. Isso tudo pode de fato ter sido um dos fatores a eclodir uma consciência no País a favor de uma geografia de poder mais bem distribuída nas suas funções, nas suas possibilidades. Mas devo dar também um depoimento, Senador Alvaro Dias, sobre a eleição no Paraná. Sobre eleição em geral, V. Ex^a já fala com muita percussão. Gostaria de falar sobre a eleição no Paraná. Primeiro, um fato bastante sério. V. Ex^a, o nosso Prefeito Beto Richa, o Senador Osmar Dias, os nossos companheiros da coligação que apoiou o Beto Richa passaram pelos piores vexames do ponto de vista da campanha dura, desonesta, campanha de ataques pessoais. Até eu e minha família fomos atacados nas poucas horas em que passamos lá, como quem diz: “Não fiquem mais tempo aqui senão a difamação é maior”. Então, até me senti desafiado a ficar lá. Não voltei porque tinha outros compromissos, mas a vontade era de ficar lá e ir à luta logo do jeito que aquela gente quisesse. Senti também que a vitória era nossa, que era a vitória do equilíbrio, e o equilíbrio estava com Beto Richa, liderança madura, liderança experimentada, jovem. Não é pouco: tradição familiar, maturidade, juventude e talento em uma pessoa só. Testemunhei o prestígio de V. Ex^a nos bastidores da política do Paraná. Sei o quanto valioso V. Ex^a foi para a vitória de Beto Richa. Testemunhei seu prestígio ao acompanhá-lo pelas ruas, e posso dizer que a oportunidade que se abre para Beto Richa, para o PSDB e

para os nossos aliados significa a perspectiva de um grande salto de qualidade em 2006 – não quero falar em outras eleições, mas será um grande salto de qualidade, não tenho dúvidas. Outro dado a registrar – e chamo a atenção dos Senadores Paulo Paim, Augusto Botelho e Heráclito Fortes – é que levei um susto quando cheguei até lá. V. Ex^a lembra-se do episódio, Senador Heráclito, que foi muito engraçado. Cheguei lá muito cansado. Tinha ido ao Rio Grande do Sul, a Curitiba e estava de volta a Florianópolis. Cheguei mal-dormido, tendo em vista os horários incômodos dos aviões. Encontrei a cidade pintada de azul e amarelo. Imaginei que a eleição teria acabado, que o PSDB deveria estar nadando em dinheiro e que, só existindo nós, o PT entregaria completamente os pontos. Os companheiros me disseram: “Olhe bem. Uma parte do azul e amarelo é nossa. A outra parte é do PT”. O PT, em Curitiba, abriu mão de seu vermelho tradicional e, pura e simplesmente, plagiou as nossas cores! Eu disse à imprensa local que o mais surpreendente na fascinante vida pública que levamos, com muita incomodidade, é perceber que os petistas de Curitiba estão no divã: no fundo, querem ser tucanos. Já começaram usando nossas cores. A diferença foi que as nossas cores eram o azul e o amarelo, as duas cores tradicionais, e eles estavam lá com o azul e com uma estrela amarela, que parecia mesmo um sorriso meio amarelo de quem estava prestes a colher um resultado negativo nas urnas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, não pagaram *royalties* nem nos pediram autorização.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Exatamente. O que tentaram mesmo foi pegar carona no prestígio que eles pensavam que era das cores. E não é: o prestígio é de V. Ex^a, o prestígio é de Osmar Dias, de Beto Richa, da memória de José Richa, que foi atacada. Não pouparam a memória do Senador José Richa, não pouparam! E ali havia gente malévolas por trás. Disseram-me que o candidato Vanhoni não é má pessoa, é cordato. Ali havia alguma figura doentia, sem coragem para aparecer, uma figura que, parece-me, perdeu as eleições em todos os Municípios.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Havia algum “napoleão de hospício” por trás.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sim, havia alguém que perdeu eleição em todos os Municípios importantes e está ali cumprindo tabela, deixando o tempo passar para depois ceder vez a alguém que venha para efetivamente renovar o Estado. Soube que o Vanhoni é uma pessoa educada, vai continuar sua trilha, sua luta, como bom paranaense que é. Queria parabenizar V. Ex^a, foi uma bela vitória, uma vitória mai-

úscola e que enche de esperança todos aqueles que, militando ou não no PSDB, querem respeito à coisa pública, querem modernização dos costumes políticos, querem atualização da forma de governar e querem seriedade ao tratar os acordos, ao tratar sobretudo o País e, sem dúvida, ao tratar a cidade. A cidade de V. Ex^a é muito bonita, é linda e merece ser governada com esmero. Possui conquistas civilizatórias fantásticas, e tenho certeza de que o nosso querido Beto Richa vai saber ser um prefeito à altura do desafio de tornar Curitiba ainda melhor, porque já é uma grande e bela cidade. Parabéns a V. Ex^a e muito obrigado por sua participação na luta do seu Partido, do meu Partido, do nosso PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, nosso líder. Aproveito para agradecer a presença de V. Ex^a no Paraná, em Curitiba, que foi da maior importância; pelo seu apoio em Ponta Grossa; pelo seu apoio em Maringá, onde fomos vitoriosos.

Os ataques a V. Ex^a partiram daqueles que não representam a boa educação dos curitibanos. Repudiamos as agressões sofridas por V. Ex^a e certamente recebemos o aval de toda a população civilizada de Curitiba, que reflete a civilidade do povo paranaense.

V. Ex^a nos orgulhou com a sua presença e será sempre muito bem vindo à Capital do Paraná e ao nosso Estado, como uma das grandes Lideranças de nosso Partido em todo o País.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, mais do que comemorar vitória ou lamentar derrotas, já que vitória ou derrota se dá em função de um conjunto de fatores e circunstâncias, cabe analisar o veredito popular, o que quis a população dizer com o seu voto, o que devemos aprender das urnas.

Creio que cabe sobretudo ao Governo Federal fazer reflexões – sem prejuízo da reflexão que todos nós, Parlamentares, devemos fazer. Mas, sem dúvida, a responsabilidade maior é de quem detém o Poder Executivo no País. Não dá mais para esperar. Voto de confiança é no início do Governo. Gerar expectativas positivas só é válido no início do mandato. Depois de certo tempo, não vale gerar expectativas, manifestar vontade política, assumir novos compromissos e fazer novas promessas. Só valem os resultados. O Governo tem que aprender com as urnas essa lição e tem que começar a apresentar resultados mais objetivos e concretos, que possam ser considerados pela população como mudança, como avanço, como melhoria de qualidade de vida, como modernização do País.

A nós, da Oposição, cabe agora cobrar resultados com maior ênfase. A crítica tem que ser rigorosa a partir deste momento. O Governo Lula já chega à

metade do mandato, e precisamos ser mais rigorosos como opositores. Devemos ser uma oposição responsável, que faça bem ao País e ao seu desenvolvimento, uma oposição que possa sinalizar para que o Governo busque corrigir erros e reorganizar sua ação administrativa, capaz de obter resultados benéficos à população do País. Até este momento, o Governo se preocupa em superar as metas fixadas pelo Fundo Monetário Internacional. Tem sido nesse aspecto competente. É bom que se reconheça. Reconhecemos. No entanto, não podemos reconhecer ser essa estratégia a mais correta da parte de um Governo que assumiu compromissos de mudanças radicais no País em favor da população. Esse não pode ser o grande projeto do Governo Lula: exceder a meta de superávit primário imposta pelo Fundo Monetário Internacional. Não observamos nenhuma estratégia de retomada de investimentos públicos no País.

É hora de conhecermos a agenda positiva do Governo, agora, depois da eleição. Será que podemos almejar isso? Será que podemos esperar pela tão conhecida agenda positiva de qualquer governo? O que se tem conhecimento é que a economia de recursos neste ano, feita para pagamento de juros, é equivalente a 5,6% do Produto Interno Bruto.

O Brasil já economizou neste ano, Senador Paulo Paim, R\$70 bilhões para pagamento de juros. E certamente esse não é o desejo de um Senador como é Paulo Paim, preocupado sobretudo com questões que dizem respeito à população mais pobre do Brasil.

Nos últimos meses, nesses anos do Governo Lula, tivemos um aumento da população de brasileiros que não recebem sequer para se alimentar. São 47 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha de pobreza, sem sequer poder se alimentar com dignidade. E nós economizamos R\$70 bilhões para pagamento de juros. E economizamos para superar as metas impostas pelo Fundo Monetário Internacional.

De outro lado, o colapso da infra-estrutura interna em função da ausência de investimentos repercute internacionalmente. Não é apenas no Congresso Nacional, na imprensa do País; é na imprensa internacional. **The New York Times** destaca que, se algo não for feito urgentemente, o Brasil corre o risco de vender produtos e não ser capaz de entregá-los; pelo menos, de entregá-los a tempo, em função da deteriorada infra-estrutura, que está a exigir investimentos significativos. O investimento necessário em infra-estrutura no Brasil, por ano, é da ordem de US\$20 bilhões, e o Governo Lula reserva apenas US\$3,5 bilhões para esses investimentos. Esse fato é noticiado internacionalmente pelo **The New York Times** e pelo **Financial Times**, lembrando aos investidores estrangeiros que

essa é a realidade do nosso País. Essa lembrança é um desestímulo a que investimentos estrangeiros ocorram no nosso País. Não é por outra razão que os investimentos estrangeiros são escassos no Brasil. Eles estão em fuga permanente, porque há, lamentavelmente, uma infra-estrutura deteriorada e outros entraves que desestimulam o investimento de empresas estrangeiras no País.

Sem uma redefinição do papel das agências regulatórias – e o Senador Arthur Virgílio já abordou esse tema ontem, desta tribuna – e a verificação do funcionamento prático das novas regras do setor elétrico, será impossível atrair novos investimentos. O Governo Fernando Henrique Cardoso contribuiu com a criação das agências reguladoras e a definição de marcos regulatórios importantes, como, por exemplo, o da telefonia. As ações dessas agências reguladoras não podem estar sujeitas a variações repentinhas de regras, à negativa dos contratos, ao atendimento dos desejos imediatos do Poder Executivo e à sua interferência, como vem sendo a dinâmica imposta pelo atual Governo.

Não quero ocupar parte do tempo deste pronunciamento apresentando exemplos do meu Estado, onde contratos celebrados são simplesmente rasgados, desrespeitados e, obviamente, isso afugenta o investimento estrangeiro. No caso do Paraná, não apenas o investimento estrangeiro, mas o nacional, porque empresas que poderiam se instalar naquele Estado deixam de fazê-lo, já que não querem correr riscos por causa da irresponsabilidade do Governo estadual, que não cumpre contratos.

Um prefeito de uma cidade da região metropolitana de Curitiba informou-me, há poucos dias, que sua cidade, antes da posse do atual Governo, recebia uma empresa por semana. Atualmente, perde uma empresa por semana.

Não citarei o nome para evitar constrangimentos, mas um Governador de outro Estado brasileiro afirmou-me que deveria prestar uma homenagem ao Governo do Paraná, talvez erguendo uma estátua em praça pública, visto que, em razão da prática adotada no meu Estado pelo Governo estadual, o seu Estado tem recebido investimentos que não receberia se isso não ocorresse no Paraná.

Portanto, essas posturas constituem risco regulatório que afugenta os investidores, condenando a atividade de regulamentação à inocuidade.

A estabilidade regulatória é um requisito indispensável para atrair e manter o capital produtivo no território nacional, como respeito aos regulamentos é condição imprescindível para que um Estado também possa receber investimentos do País ou do exterior.

O mercado não aceita ficar à mercê do humor dos condutores da máquina pública, até porque alguns são muito mal humorados, vivem de mal com a vida. Somente num ambiente de estabilidade regulatória é possível buscar a expansão dos investimentos de longo prazo na infra-estrutura e nos serviços públicos essenciais e o incremento do emprego e da renda.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, alguém poderia dizer que estou enganado, porque eu desenho um quadro negativo de investimento no País, e o Governo proclama o crescimento econômico por meio de uma propaganda até eufórica. O Governo se ufana do crescimento econômico do País. Eu não diria que o Brasil não cresce. Digo que o Brasil cresce de forma insuficiente, muito aquém das suas possibilidades atuais e das suas potencialidades permanentes. Cresce menos que todos os países da América do Sul, com exceção do Paraguai. Aliás, vamos ampliar: cresce menos que todos os países da América Latina, com exceção do Paraguai e da Guiana. Isso não faz bem para o Governo brasileiro. Isso não pode implicar aplausos à política governamental. Isso não recomenda comemoração pública, muito menos gastos com publicidade para enfatizar o crescimento econômico do País.

A população não acreditou porque não apoiou, não elegeu majoritariamente o partido governista, não aplaudiu o modelo petista de governar, sobretudo porque a renda do trabalhador sofreu a maior queda dos últimos seis anos: 7,4%. As taxas de juros voltaram a se elevar 0,5% na última reunião do Copom, o que não é pouco. Com essa elevação, a dívida interna aumenta em cinco bilhões de reais por ano, o que não pode ser considerado algo desprezível.

Certamente haverá novas elevações das taxas de juros porque, numa postura eleitoreira, o Governo não promoveu o reajuste de combustíveis como deveria. Há uma defasagem de 22% no preço do combustível em nosso País. Isso provoca impacto na economia e motivou uma reação do Copom, que, pela primeira vez – não tenho conhecimento de antecedentes –, registrou em ata, crítica à política do Governo. Ele fez uma crítica explícita à Petrobrás por não atender à realidade e manter preços bloqueados, com receio do prejuízo eleitoral, produzindo, dessa forma, um prejuízo maior, por impactar a economia do País.

Além desses pontos que destaco como entraves para o desenvolvimento econômico do País, há outro ponto fundamental: a corrupção, que constitui um obstáculo quase intransponível para que nosso crescimento econômico atinja o patamar que poderíamos alcançar.

A Transparência Brasil afirma que, se o Governo brasileiro está combatendo a corrupção em algum

nível, isso não está sendo percebido e nós também não percebemos. Como pode um Governo combater a corrupção, abafando CPIs que pretendem investigar a corrupção, mesmo que isso custe uma afronta à Constituição, implique o aniquilamento da Minoria, o esmagamento da Oposição, amesquinando o próprio Congresso Nacional como instituição?

Impedir CPIs como a do Waldomiro Diniz, como a de Santo André e outras não é combater corrupção. O documento dessa organização não-governamental afirma que o Brasil permanece com o índice registrado no ano passado de 3,9 em uma escala de zero a dez em que dez corresponde ao menor grau de corrupção. Na avaliação dessa Ong, o percentual igual a três ou menor do que isso indica corrupção endêmica em que o sistema já não dispõe de mecanismos para lidar com ela.

Um diagnóstico com esses indicativos deveria levar o Governo do Presidente Lula a ouvir com atenção as recomendações da Transparência Internacional e as recomendações das urnas.

A questão transcende, em larga escala, os aspectos eminentemente éticos. Nos cálculos da Fundação Getúlio Vargas, o Brasil perde R\$ 60 bilhões, por ano, com a corrupção. (“Ela” reduz a produtividade da economia e afasta do País os investidores)

A Transparência Internacional faz uma relação anual dos países mais corruptos do mundo. Esse **ranking** de nações corruptas é parâmetro para que grandes empresas, grandes conglomerados, empresas multinacionais escolham onde investir. E a corrupção no Brasil afugenta investimentos. Significa crescimento econômico menor, menor capacidade de geração de emprego, de renda e de receita pública. É um mal incrustado no organismo governamental, que precisa ser debelado, sob pena de não alcançarmos o crescimento econômico que sempre proclamamos e que todos os governos proclamam como meta a atingir e que se torna, quase sempre, meta inatingível.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aprendamos a lição das urnas!

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Demóstenes Torres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada respectivamente pelos Srs. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, e o Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, por ordem de inscrição.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar nos Anais da Casa artigo escrito pela jornalista Ana Amélia Lemos, do jornal **Zero Hora**, que faz uma análise das eleições norte-americanas, no meu entendimento, muito equilibrada. Ao mesmo tempo destaca que no Senado norte-americano existem atualmente, ao longo de toda a história, três senadores negros. Ainda no mesmo documento, faz uma análise do livro que lançarei na 50^a Feira do Livro, em Porto Alegre. É um livro de poesias chamado **Cumplicidade**. No fundo, é a história de nossas vidas, a cumplicidade que sempre mantivemos com o povo brasileiro, os idosos e as crianças, com a luta por salário e por emprego, com a luta em defesa das pessoas portadoras de deficiência. A jornalista faz uma análise muito sincera.

Sr. Presidente, faço questão de ler somente uma parte do artigo, em que ela diz:

O senador escreveu, em versos, sua autobiografia, ricamente ilustrada com fotos dos momentos mais importantes da carreira profissional e política. Uma forma criativa de se mostrar por inteiro, foi o que fez Paim, um dos políticos mais respeitados da sua geração...

Agradeço as palavras de elogio da jornalista e peço que o artigo seja publicado na íntegra nos anais da Casa.

Sr. Presidente, quero dizer à Casa que apresentei hoje um decreto legislativo revogando a Portaria nº 160, porque, entrando em plena vigência, não permitirá que os sindicatos, federações, confederações e as próprias centrais sindicais possam sustentar a sua vida política mediante decisão autônoma, soberana e democrática tomada em assembleia para a contribuição da entidade sindical.

Atendendo a um pedido da maioria das centrais sindicais, das confederações, das federações e do sindicato dos trabalhadores, apresentei um decreto legislativo sustando a Portaria nº 160, que proíbe a decisão soberana da assembleia no sentido de os trabalhadores contribuírem para a sua entidade sindical. A vigência dessa Portaria provocará, praticamente, o fechamento de 90% dos sindicatos do País. Será a desorganização total das entidades sindicais. E eu, que tenho orgulho de dizer que fui sindicalista durante cinco anos de minha vida, não posso concordar com esse procedimento. Espero que a Portaria seja revogada antes de ser apreciada pelo Senado da República.

É inadmissível, no momento em que o Congresso Nacional se prepara para debater a reforma sindical – sabemos que há duas visões muito claras de estrutura sindical para o futuro –, desarmar totalmente o movimento sindical, tirando toda a sua possibilidade

de ter uma estrutura organizada para fazer política sindical. Como andarão daqui para frente as sindicais? Como será a vida econômica e política das entidades sindicais, se a Portaria susta as decisões soberanas tomadas nas assembleias? Por isso, espero que haja uma mudança de rumo em posições como essas, que fazem, claro, com que estejamos indiretamente, com essas medidas, nos afastando do movimento social organizado.

Eu, que tenho um vínculo muito forte com o movimento social organizado, não poderia, Sr. Presidente, deixar de vir à tribuna do Senado da República expor a minha opinião, a minha posição quanto a essa Portaria, que entendo equivocada. Seria mais fácil para mim ficar quieto, mas não posso. Por isso este meu depoimento e esta iniciativa de apresentar aqui na Casa um decreto legislativo, que deve ser apreciado pelo Senado, para sustar essa Portaria.

Sr. Presidente, participo nesta semana, em Porto Alegre, de um debate com um movimento social organizado de pessoas portadoras de deficiência. Espero que o Projeto do Estatuto das Pessoas com Deficiência, que envolve a vida de 24,5 milhões de pessoas, seja enfim apreciado e receba as mudanças que entender esta Casa. Há um grande movimento nacional recolhendo assinaturas para que o projeto seja apreciado rapidamente. O Senador Flávio Arns é o Relator da matéria. Tenho certeza de que S. Ex^a apresentará seu parecer para que, durante o mês de novembro, a sociedade possa conhecer a versão que será dada ao substitutivo que apresentará, que sei será da maior qualidade.

Quero também, Sr. Presidente, registrar minha alegria pela iniciativa do Olodum, um importante bloco afro da Bahia que está fazendo circular um abaixo-assinado reivindicando, exigindo, a aprovação, com rapidez, por parte do Congresso Nacional, do Estatuto da Igualdade Racial. No dia 20 de novembro, tendo em vista a figura de Zumbi, comemora-se o Dia da Consciência Negra. É um mês de luta contra o preconceito racial.

Peço a atenção desta Casa para os termos do abaixo-assinado encaminhado pelo Olodum:

O Brasil tem uma dívida histórica, social e política, com a população afro-descendente. A condição de vida dos afro-brasileiros, sua pobreza, sua exclusão continuada do emprego e da educação, contribuem para o atraso do País. É hora de repararmos essa injustiça que se vem perpetuando contra o povo negro – que é praticamente 50% da população brasileira.

O Estatuto da Igualdade Racial será um primeiro passo histórico para a reconciliação

nacional. Será a maior anistia que a Nação poderá realizar, com benefícios cívicos para 80 milhões de brasileiros diretamente, um fato histórico significativo, o início da extinção dos efeitos da escravidão e da discriminação racial, o caminho para um futuro multirracial e plural.

Conscientes de que o Congresso Nacional e o Poder Executivo têm noção da responsabilidade constitucional para com os brasileiros e com a modernidade da nação, exigimos a aprovação imediata do Estatuto da Igualdade Racial.

Quero cumprimentar, Sr. Presidente, o Dr. João Jorge, presidente do Olodum, pela iniciativa e lembrar aos nobres Senadores que a ampla mobilização que está sendo construída nos Estados vai desaguar em novembro de 2005 em Brasília, na Marcha Zumbi dos Palmares+10.

Sr. Presidente, inspirado na grande marcha sobre Washington, liderada por Martin Luther King, fizemos parte da coordenação desse movimento nacional que pretende fazer com que aqui em Brasília, no próximo ano, tenhamos 150 mil pessoas exigindo, enfim, que o Estatuto da Igualdade Racial seja sancionado e aplicado.

O Estatuto da Igualdade Racial, de nossa autoria, que tramita há cinco anos, é um dos eixos da mobilização da Marcha. Há pouco mais de um ano da realização da Marcha, é hoje a sua proposta da sua realização que impulsiona todo o debate que teremos neste ano, durante o mês de novembro, em nosso País.

Sr. Presidente, quero também destacar que a Marcha Zumbi+Dez, que ocorrerá em 20 de novembro do próximo ano, não pretende ser somente mais um ato público, uma caminhada de brancos e negros que lutam pela igualdade, pela liberdade e pela justiça.

Até novembro do próximo ano, faremos centenas de reuniões nos Estados e, consequentemente, em regiões, para debater a liberdade e a igualdade.

O abaixo-assinado puxado pelo Olodum deve alertar o Parlamento na definição de prioridades na agenda política a ser definida neste final de ano. Temas sociais relevantes, como a superação das desigualdades raciais – e quero, Sr. Presidente, dar destaque para esta parte – e não somente o da igualdade social, precisam ser levados em consideração.

Essa é a mensagem que veio das ruas nas eleições. Os temas sociais precisam vir para o grande debate. É preciso, Sr. Presidente, que questões como emprego, renda, idosos, crianças, Movimento Sindical, deficientes estejam na Ordem do Dia. As ruas deram

a resposta e nós temos obrigação de responder de forma positiva.

Senador Arthur Virgílio, sem fazer nenhuma provocação para o debate, que tem que acontecer, passa-se a imagem de que a grande polarização neste País ficou somente entre PSDB e PT. As ruas, se analisarmos friamente essas eleições, que não vou debater hoje, demonstraram que não há somente essa polarização. A palavra mudança está muito forte no ar. Não vou desconhecer o crescimento que teve nesse processo as eleições, por exemplo, no campo do PDT, do PPS e do PSB. Por isso, muitos dizem que é preciso ter muito carinho e respeito ao analisar as urnas. Pode surgir uma terceira via. Evidentemente, não estou pregando isso. O Senador Arthur Virgílio poderia dizer: o Senador Paulo Paim está dando a impressão de que está apostando na terceira via. Na verdade, estou apenas comentando e analisando o quadro de que as urnas apontaram que pode surgir uma terceira via. Todo mundo sabe dos meus compromissos com o Partido dos Trabalhadores e das minhas condições. Mas claro que, ao voltar à tribuna no dia de hoje, eu gostaria muito de dizer que a PEC paralela foi aprovada – ainda não foi. Claro que eu gostaria muito que os acordos firmados neste plenário tivessem sido cumpridos, o que não aconteceu.

O movimento social está voltando às ruas. E por isso eu diria que, no mínimo, o sinal amarelo está aceso. É preciso que se faça uma leitura tranquila, equilibrada, transparente do sinal das ruas. O movimento social está voltando a mobilizar-se, e isso é fundamental.

Por isso, aposto muito na Marcha Zumbi + Dez.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, passou-se hoje no País fato da maior gravidade, que deve ser tratado de maneira transparente, sem meias palavras e sem subterfúgio.

O Departamento de Polícia Federal, a partir de determinação de Macapá, Capital do Amapá, eclogiu a chamada Operação Pororoca, atingindo 25 pessoas inicialmente, 18 dessas detidas do Amapá, envolvendo, segundo a Polícia Federal, conexões, além do Amapá, com o Pará, Minas Gerais e Distrito Federal. É uma investigação que remonta há dois anos e tinha como foco central de investigação o Presidente da Comissão de Licitações de Santana, no Amapá.

Segundo relatório sucinto que me fez o Dr. Zulmar Pimentel dos Santos*, Diretor Executivo do Departamento de Polícia Federal, as dúvidas se concentram no Porto de Santana, que estaria superfaturado – R\$64 milhões –, e mais um total de licitações questionados, perfazendo, no total, R\$103 milhões. As acusações são pesadas: corrupção ativa e passiva; formação de quadrilha; tráfico de influência; advocacia administrativa; peculato; prevaricação; usurpação de função pública; inserção de dados falsos em sistema de informações.

Pois bem. As duas figuras mais visadas, além do Presidente da Comissão de Licitações de Santana do Amapá, são os Srs. Sebastião Ferreira da Rocha, ex-Senador da República, e o empresário Luiz Eduardo Pinheiro Correa, dirigente da Construtora Método. Segundo a Polícia Federal, estariam arrolados empresários, funcionários públicos e políticos. Entendo que a cada um dos acusados será dado amplo direito de defesa e que, a isso ser verdadeiro, é salutar para o País estarmos, de fato, em uma rota de passar nossos costumes políticos a limpo. Se faltava transparência, as pessoas começam a perceber que o clima já não é de impunidade.

Entretanto, preocupa-me um fato: o Sr. Fernando Flexa Ribeiro, Primeiro Suplente de Senador, do meu Partido, é Senador virtual, porque o titular da cadeira, Senador Duciomar Costa, elegeu-se, por ampla margem, Prefeito da cidade de Belém, nas últimas eleições, no Pará. No dia 1º de janeiro do ano vindouro, assumirá a cadeira do Senador Duciomar Costa o seu suplente, Fernando Flexa Ribeiro, que foi também devido e levado de Belém para Macapá.

Primeiro, eu gostaria de dar o depoimento que posso oferecer sobre Fernando Flexa Ribeiro. Reputado empresário em Belém, ex-Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará, ele não é uma pessoa qualquer, pois tem um bom nome no concerto da Confederação Nacional da Indústria. O Sr. Fernando Flexa Ribeiro foi presidente do diretório regional do PSDB e é figura sobre a qual jamais vi pesar qualquer acusação, nada que desabonasse o seu conceito corrente, nada que desacreditasse a sua conduta.

As informações que tenho indicam que nem sequer ele teria participado da tal licitação suspeita, pela qual ele teria sido preso. Disponho de informações muito esparsas. Fui ao Presidente da Casa, Senador José Sarney, que prontamente procurou, junto à Polícia Federal, levantar informações que nos esclarecessem sobre o assunto. Procurei o Senador Romeu Tuma, que já foi Delegado-Geral da Polícia Federal, e S. Ex^a, de maneira expedita e correta, buscou levantar todos os dados. Evidentemente, procurei o Dr. Paulo Lacerda*

e o Dr. Zulmar Pimentel*, atuais dirigentes do Departamento de Polícia Federal.

Durante todo esse tempo, discuti com o Senador Luiz Otávio e com o Governador Simão Jatene* os efeitos da Medida Provisória nº 193 sobre a economia do Estado do Pará, que importa a tantas outras economias do País. Abordei esse assunto com o Governador Simão Jatene, que, passando o seu Governo muito ao largo de tudo isso, estava extremamente preocupado com o destino do Sr. Flexa Ribeiro*, pessoa respeitável e de boa reputação no Estado do Pará. Há pouco tempo, estive com o Sr. Flexa Ribeiro em um comício a favor da candidatura do Senador Duciomar Costa. É possível perceber o respeito com que ele é tratado pelas pessoas: de funcionários de restaurantes a guardadores de automóveis; de cidadãos da mais alta escala social até pessoas mais humildes. Não foi por defeitos que teria sido indicado para tantos cargos relevantes em sua vida.

Senador Luiz Otávio, de início, analisando a situação com a frieza que o momento impõe, cito alguns dados: corrupção ativa e passiva: não me parece ser essa a formação do Sr. Flexa Ribeiro; formação de quadrilha: também jamais o vi sob esse prisma; tráfico de influência: cidadão muito querido no País inteiro.

Por exemplo, fui Ministro de Estado de uma pasta bastante poderosa da República, nunca fui procurado pelo Sr. Fernando Flexa Ribeiro* para me fazer a menor solicitação, envolvendo qualquer tema que pudesse estar atinente a qualquer ministro daqueles que eu ajudava a coordenar como auxiliar direto do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nunca o vi buscar nada por meio do tráfico de influência.

Quanto à advocacia administrativa, creio que a resposta anterior elide a segunda dúvida: peculato: se ele não tem cargo público, está livre de acusação de peculato, porque isso é o estelionato do servidor público e ele não o é; prevaricação: ocorre o mesmo, ou seja, não pode ter prevaricado se servidor público não é; usurpação de função pública: se não exerce função pública, não pode ter usurpado função pública qualquer; inserção de dados falsos em sistema de informação público: tampouco me parece que alguém de fora, algum agente privado tivesse incorrido nesse crime.

Sei que o Senador Flexa Ribeiro está bem assistido por advogados. Contaram-me que o seu tratamento é digno. Espero que tenha ampla oportunidade de fazer uma ampla defesa da sua reputação e, agora que ele se prepara para a posse como Senador, perante a sociedade brasileira. Concedo ao Senador Flexa Ribeiro, por razões de estima e por razões de companheirismo, todo o benefício da dúvida. E este benefício eu não negaria a ninguém. Quem me conhece sabe que não

é do meu molde e do meu feitio negar o benefício da dúvida a ninguém. Não estou aqui para julgamentos à Torquemada; não sou inquisitorial e não o seria em relação a uma figura por quem desenvolvi, ao longo do tempo, estima pessoal. Gostaria muito que isso tudo fosse um pesadelo e espero que o Senador Flexa Ribeiro possa retornar à sua vida empresarial e familiar isento de qualquer suspeita, de qualquer culpa, de qualquer dúvida sobre se deveria ou não ser considerado sob suspeita ou culpado.

Procurei relatar a V. Ex^a, Sr. Presidente, e à Casa a operação que, no cerne, me parece meritória, dizendo ainda algumas palavras para ficarmos bem no campo da honestidade e da seriedade intelectual. Alguém me questionou se isso seria perseguição política. Não quero enveredar por esse terreno porque, se fosse o caso de fazer exploração política do fato, a favor da candidatura apoiada pelo Governo, isso poderia ter sido feito antes da eleição, quando mexeria talvez no resultado das urnas. Então, quero refutar a questão da má-fé, não quero trabalhar com esse dado. Quero trabalhar com o benefício da dúvida a uma pessoa que respeito, apenas isso.

Estou considerando como presumivelmente de boa-fé a ação do juiz federal e como muito certamente de boa-fé a ação da Polícia Federal, que não fez outra coisa a não ser cumprir a ordem judicial. Não estou aqui para fazer outra coisa. Estou aqui para torcer, como ser humano, como tucano, pela absoluta absolvição em relação a esses fatos do conceito corrente do Senador Flexa Ribeiro.

Por outro lado, entendo que, se feitas dentro da lei, fora da espetaculosidade e estritamente de acordo como os mandamentos legais e constitucionais, essas ações não são ruins para o País, são ações boas porque mostram a pessoas do velho pensamento que é fundamental ter uma nova forma de encarar a coisa pública. E a forma única de encarar a coisa pública tem que ser pela via do respeito e pela via da submissão, do respeito às leis que visam a preservar o próprio respeito à coisa pública.

Não me alongarei mais depois de ter feito essas considerações e de ter evitado o jogo politiqueiro, de passar para frente, o que tenho visto ocorrer tão comumente.

Outro dia aconteceu um fato lamentável, envolvendo o Sr. Duda Mendonça. Não sou capaz de explorar o drama humano e tenho muito respeito por ele como profissional, mas o Presidente do PT, àquela altura, disse: "Isso é coisa do PSDB". Como se o PSDB tivesse uma ala da Polícia Federal que lhe servisse.

Desta vez, está detido um virtual Senador do PSDB. Então, que ala da Polícia Federal teria pren-

dido o Sr. Flexa Ribeiro? Eu poderia cair no mesmo jogo medíocre em que incorreu, por mais que brilhante seja, o meu querido amigo José Genoíno. Então, não vou dizer que se trata de uma ala do PT.

Entendo que não deve ter havido má-fé do juiz, nem da Polícia Federal. Espero que tenha havido um grande equívoco em relação a Flexa Ribeiro e que o Brasil não se detenha diante da necessidade de se combater o desvio de recurso público onde quer se manifeste, em qualquer instância, em qualquer momento, em qualquer situação. Essa é a minha forma de ver a questão brasileira neste momento.

O Brasil, às custas talvez até de uma injustiça praticada contra alguém, pode acreditar que está avançando. É melhor corrigirmos um eventual excesso do que, tentando não cometer excessos, passarmos a mão na cabeça de quem pratica a corrupção neste País, que é responsável por prostituição infantil, é responsável por menor abandonado, é responsável por distribuição irregular de riqueza, é responsável por desemprego e por uma série de mazelas sociais que secularmente vêm desafiando a nós todos.

Sr. Presidente, aproveito o tempo de que ainda disponho para, pura e simplesmente, dizer como me sinto tocado por esse fato. É como se fosse um pesadelo para mim e para qualquer pessoa do PSDB imaginar que pudesse ser cabível essa ação em relação ao Senador Flexa Ribeiro, que tem merecido a nossa confiança, a confiança da Confederação Nacional da Indústria, que mereceu a confiança dos seus pares na Federação das Indústrias do Estado do Pará, um empresário que, com certeza, está dentro das regras do jogo.

Não sou empresário e me sinto muito confortável em não o ser. Muito confortável. Não empreendo nada, a não ser aquilo que posso empreender dentro da atividade pública, mas entendo que existe um certo sistema que funciona com certas regras. Dentro dessas regras, sem aspirações à santidade, imagino – como sempre imaginei – que o Sr. Flexa Ribeiro se portasse conforme a média dos empresários brasileiros. Estou triste, portanto. Muito triste!

Esse é também o sentimento do Governador Simão Jatene*, do meu Partido. Esse é o sentimento que me foi transmitido em nome da Bancada de Deputados Federais do meu Partido, no Pará, pelo Deputado Anivaldo Vale. Esse é o sentimento de todos aqueles que se acostumaram a conviver nas convenções, nos comícios, nos congressos, com a figura entusiasmada de alguém que demonstrou o tempo inteiro acreditar no PSDB e nos ideais da Social Democracia Brasileira, sem fazer o papel do trânsfuga, sem adesismo, sem trocar de lado, sempre seguindo a linha correta desse

homem público admirável que é Almir Gabriel, a linha correta desse homem público admirável que é Simão Jatene, de alguém que, por suas qualidades e seus defeitos, sempre se manteve em um determinado lado, um homem sereno e, sob todos os aspectos, a meu ver, apreciável como cidadão.

Portanto, após haver relatado todos os pormenores do relatório sucinto que me foi passado por telefone pelo Dr. Zulmar Pimentel*, Diretor-Executivo da Polícia Federal, aqui exponho, de maneira muito clara, meu desejo, que se divide em dois itens. O primeiro é que todos os culpados por esta ou qualquer outra malversação de recursos públicos sejam punidos. Todos. Não importa a que partido pertençam, em que latitude se situem, não importa quem seja. Se mexeu com dinheiro público, é fundamental que haja punição.

O outro desejo é muito pessoal, muito sentimental, muito íntimo. Desejo muito fortemente que o Senador Flexa Ribeiro* possa esclarecer sua parte nessa situação, e sair dela ilesa, limpo, liso, sem mácula, embora, com toda certeza, com muita amargura pela situação vexatória a que está submetido. Quero vê-lo retornar inteiro ao convívio de seu partido, ao convívio de sua família e de seus amigos. Torço, rezo e espero por isso. Seria, de fato, muito triste para todos se não fosse assim. Será muito triste se não for assim. Será muito feliz, muito venturoso para nós se for assim. Seria muito alegre para todos nós se fosse assim. Seria algo que nos encheria de júbilo, muito menos pelo fato numérico da cadeira que ocupará, até porque jamais o havia visto como Senador – para ele ocupar o cargo foi preciso um Senador com oito anos de mandato se dispor a disputar a prefeitura da sua cidade. Na verdade, estou vendo o ser humano que estimo, estou vendo o ser humano que sempre respeitei, estou vendo o amigo que sempre acatei e o companheiro de partido que me ajudou, junto a tantos outros e sob orientação de Fernando Henrique, de Mário Covas, a construir esse partido pujante que, na adversidade, cresce tanto como o PSDB cresceu nas urnas.

Não é possível negar que o PSDB é um partido definitivo, um partido que veio para ficar, um partido que vai vencer e vai perder eleições presidenciais, ainda muitas ao longo do tempo. Vamos passar e ele não vai passar. É um partido de verdade, um partido ao qual se dá orgulho de pertencer. E se temos orgulho de pertencer a um partido como PSDB, sempre tivemos orgulho de ter nos nossos quadros alguém como Fernando Flexa Ribeiro. Sempre tivemos orgulho de ter alguém como ele.

Portanto, espero que a impunidade não triunfe e que tenha havido um grave mal entendido em relação ao Senador Flexa Ribeiro. São meus sinceros votos.

De qualquer maneira, não posso me voltar contra uma decisão da Justiça cumprida pela Polícia Federal. Não posso cair nesse primarismo. Não posso sair por esse escapismo em que vi o Presidente do PT incorrer há pouco tempo, durante a campanha eleitoral. Se ocorre algo que prejudica a candidatura de dona “fulana de tal” em São Paulo, diz-se que a culpa é do PSDB ou não sei de quem.

Não estou aqui para encontrar culpados. Quero saber é se há ou não razão para se ter feito a prisão, vexatória como foi, do Senador Flexa Ribeiro. Apenas isso. Quero formar minha convicção sem inventar boches expiatórios, sem nenhuma concessão à leviandade, até porque, se não sou leviano, não posso fazer concessões à leviandade. Afinal, só faz concessões à leviandade quem leviano é ou quem a leviano se candidate. Não é o meu caso. Porto-me como Senador da República brasileira e como tal relatei fielmente o que ouvi da Polícia Federal. Como Senador da República brasileira peço que prossigam as investigações até o final e como cidadão brasileiro, como ser humano, torço para que no rol das coisas, na verdade, não esteja o Sr. Fernando Flexa Ribeiro*.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Romero Jucá, Valdir Raupp, a Sra Senadora Lúcia Vânia, o Sr. Senador Luiz Otávio, a Sra Senadora Patrícia Saboya Gomes e o Sr. Senador Augusto Botelho enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sra^s e Srs. Senadores, desejo comunicar à Casa que recebi honroso convite para comparecer ao VI Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro, a ser realizado aqui em Brasília, na segunda quinzena deste mês de novembro. Trata-se de evento de âmbito nacional, reunindo os titulares de Cartório, autoridades governamentais, magistrados, advogados, estudantes de Direito e estudiosos das questões relacionadas com os Cartórios de Registros e de Notas do Brasil.

Entre os temas a serem discutidos, estão a questão da regularização fundiária rural e dos assentamentos e parcelamentos urbanos, localizados em áreas habitadas por camadas de baixa renda, e a celebração

de Convênios com diversos Ministérios e Secretarias do Governo Federal.

Segundo o Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil – Anoreg-BR –, o Tabelião paranaense ROGÉRIO BACELLAR, a escolha de Brasília foi estratégica, pois aqui se encontra o núcleo de decisões do Poder e ele espera resultados altamente positivos do conclave.

Dentre os painéis de discussão, destaco três. O primeiro tratará do tema “Os Cartórios e a atividade legislativa”. Efetivamente, inúmeras são as proposições que se encontram em fase de elaboração parlamentar e a apresentação de sugestões, por parte dos Cartórios, certamente significará importante colaboração para que a futura lei possa atender, adequadamente, aos anseios da sociedade.

Outro painel, igualmente importante, é o relativo à redução dos custos e à informatização dos Cartórios como estratégia política, bem como a padronização das normas cartorárias. Isto permitirá que os usuários obtenham celeridade na prestação dos serviços e possam ultrapassar certas dificuldades, hoje existentes em função da diversidade de procedimentos fixados pelos Tribunais de Justiça, como, por exemplo, os requisitos formais de uma procuração ou os procedimentos para um protesto de títulos ou registro de uma escritura. A normatização racional destas atividades, aliada à informatização dos Cartórios, por certo em muito contribuirá para a melhoria do atendimento aos usuários.

Importantes, também, Sr. Presidente e Sras e Srs. Senadores, serão os debates e a troca de informações relacionadas com o planejamento urbano e o remanejamento setorial no Brasil, assunto que deve merecer profundas reflexões. A ocupação desordenada das cidades, com suas favelas e seus loteamentos clandestinos, merece urgente estudo por parte de todos aqueles que detêm uma parcela de responsabilidade. Neste particular, os Cartórios podem oferecer contribuição extremamente válida para a superação desses problemas.

Estou certo de que os resultados desse importante Congresso se refletirão, de modo bastante positivo, nas atividades desenvolvidas pelos serviços notariais e de registro, em benefício de todos os seus usuários.

Era o que tinha a comunicar!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores: estamos na Era da Informação, e as comunicações acontecem com a maior facilidade e de forma cada vez mais rápida. Fatos que acontecem do outro lado do mundo já podem ter suas imagens repassadas praticamente em tempo real. Por sua vez, temos de preocupar-nos, como homens públicos que

somos, com a qualidade das informações e com o uso dos meios de comunicação e os conteúdos que eles expõem à sociedade.

Foi com essa preocupação que o Constituinte de 1988 incluiu na Carta Magna um capítulo inteiro tratando da Comunicação Social, mas o que vem ao caso, neste meu pronunciamento, é a instituição e a atuação do Conselho previsto no último artigo desse capítulo, o artigo 224, que assim dispõe: “Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.”

Essa lei, por sua vez, só veio a ser sancionada em 30 de dezembro de 1991, tendo recebido o número 8.389, e seu conteúdo está expresso na seguinte ementa: “Institui o Conselho de Comunicação Social, na forma do art. 224 da Constituição Federal, e dá outras providências.”

Se demorou tanto a ser instituído por lei, surpreendente foi o tempo que esse Conselho demorou para ser instalado, o que só aconteceu em 2002, portanto quase onze anos após a lei que o instituiu. Isso, apesar dos prazos estipulados: eleição dos membros do Conselho em até 60 dias da publicação da lei e instalação em até 30 dias após a eleição. Alguns atribuem essa demora a uma pressão exercida pelos grandes conglomerados de comunicação, aos quais não interessava a instalação do Conselho; outros preferem explicá-la pelas dificuldades de se criar um órgão com as características que lhe foram conferidas.

Felizmente, agora, o Conselho vem funcionando periodicamente, e, há poucos dias, foi publicado um relato de suas atividades, com o texto integral das atas de suas reuniões nas quais foi debatido o tema “Concentração da Mídia”. É um trabalho que pretendo abordar resumidamente aqui, mas creio que valeria a pena os nobres Colegas dedicarem um pouco de seu precioso tempo a examiná-lo.

O Conselho de Comunicação Social (CCS) se compõe de 13 membros, com um representante para cada ramo da comunicação (rádio, televisão, imprensa escrita), um engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social, um representante de cada categoria profissional (jornalistas, radialistas, artistas, profissionais de cinema e vídeo) e cinco membros representantes da sociedade civil. No Regimento do Conselho, aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002, por sua vez, estão definidas as cinco Comissões de Trabalho em que ele se subdivide: de Regionalização e Qualidade da Programação; de Tecnologia Digital; de Radiodifusão Comunitária; de TV a Cabo; e de Concentração da Mídia.

É esse último aspecto que queremos enfatizar neste pronunciamento, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

A polêmica não é recente, e, desde o tempo de discussão da proposta na Assembléia Constituinte, conforme relatório do jornalista Carlos Chagas, a idéia era dar muito maior importância ao Conselho, dando-lhe poderes normativos e até coercitivos, entre eles o de conceder e prorrogar concessões de canais de rádio e televisão em todo o País. Havia, inclusive, uma proposta de instituição de pesadas multas no caso de emissoras que, em sua programação, exaltassem a figura de criminosos, induzindo pessoas ao crime; estimulassem o uso de drogas e bebidas alcoólicas; apresentassem cenas ou filmes de pornografia explícita; ou, de qualquer forma, abusassem do direito de informação. Tal proposta não vingou, apesar da simpatia de muitos Constituintes por ela, porque, segundo algumas vozes da época, "O Doutor Roberto não gostou...".

Apesar de o parágrafo 5º do artigo 220 estabelecer que "os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio", inexiste qualquer regulamentação específica sobre o assunto. É preciso lembrar que a concentração pode condicionar as informações a uma única versão, quando não travestida e manipulada, subordinada a interesses diversos da obrigação de transmitir à sociedade aquilo que realmente acontece em seu seio.

Jornalista e membro do Conselho, na qualidade de representante da sociedade civil, afirma que "mesmo partindo do princípio de que inexistem leis vetando a existência de conglomerados na mídia, e aceitando serem nulos os poderes do Conselho de Comunicação Social para enfrentar a questão, trata-se de um dever de todos nós promover um levantamento do quadro, quando nada para informar a opinião pública e estimular o Congresso a agir, se necessário".

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Sr. Jorge da Cunha Lima, representante da sociedade civil no Conselho, na reunião do dia 17 de fevereiro de 2003, fez um diagnóstico que deveria preocupar as autoridades responsáveis pelo setor: "... a concentração é muito mais cruel do que parece, porque ela é uma concentração na diversidade. Estou falando da comunicação eletrônica de massa. (...) Se, no contexto da iniciativa privada industrial, a quantidade de indústrias produz diversidade, no Brasil, na comunicação, a quantidade produz uniformidade. Todas as televisões produzem o mesmo jornalismo, as mesmas casas dos artistas; todas as televisões, se tivessem dinheiro, produziriam as mesmas novelas. Então há uma crueldade em que o formato e o conteúdo da televisão brasileira estão inteiramente paradigmados. (...) Na verdade, as televisões produzem o mesmo conteúdo para 100 mi-

lhões de pessoas. E essa inexistência de paradigmas alternativos é a mais cruel das concentrações."

O quadro pintado por Jorge da Cunha Lima se torna mais tenebroso ao final de sua fala: "Com o fim das escolas públicas – diz ele –, com a deterioração da ética e da família, a televisão preencheu o espaço da formação do homem para a vida, para a cidadania, para tudo isso. Temos de debater o que essa proposta e esse formato estão fazendo com o Brasil."

Outras questões importantes ainda estão para ser esclarecidas e cabe ao CCS encontrar a melhor resposta. O Sr. Guilherme Canela de Souza Godoi, estudioso das relações entre mídia e democracia, na reunião de 2 de junho de 2003, apresenta-nos um dilema crucial: Como devemos encarar os telespectadores ou os leitores do jornal? Como cidadãos ou como consumidores? Se tratarmos os meios de comunicação como atores do mercado, então os espectadores, na qualidade de consumidores, escolhem e pagam por aquilo que querem. Mas, se tratarmos o direito à informação como bem público, a sociedade pode definir como tratar, inclusive dizendo qual o conteúdo que quer ver e como isso funciona.

O Sr. Guilherme Godoi abordou, ainda, a necessidade de regulação da mídia. O Poder Público deve atentar para o fato de ela exercer poder na sociedade, no sentido político, ou seja, trata-se do poder sobre outra pessoa, obrigando-a a fazer aquilo que não queria. Temos exemplos comprovados da influência que a mídia é capaz de exercer.

Muito válido é o raciocínio do cientista político italiano Giovanni Sartori, de que a mensagem para o mundo é a mensagem dos meios de comunicação. Assim, se tivermos um único meio, a mensagem será a desse único meio; se tivermos dois, será desses dois; se tivermos dez, será desses dez. Daí, poder-se afirmar que a redução do número de *players* no mercado da comunicação leva também a uma redução da mensagem.

É bom lembrar que, nos Estados Unidos, nenhuma emissora de televisão pode ter mais de 35% da audiência total do mercado em termos de quantidade de domicílios atendida por aquela emissora, o que obriga a uma pluralidade no setor. No caso brasileiro, nem é preciso dizer que uma emissora detém muito mais que isso.

Com o Conselho sem poder efetivo e um Congresso com tantos proprietários de meios de comunicação de massa, fica difícil discutirmos algumas questões consideradas fundamentais para a democratização dos meios de comunicação. A própria **Folha de S.Paulo** já tocou nesse assunto, mencionando que a Comissão

responsável pelos meios de comunicação está recheada de empresários do setor.

Quanto ao rádio e à TV comunitários, se for para dar voz a novos atores, isso só será possível se houver financiamento público para o estabelecimento desses canais.

Apesar disso, bem ou mal, a rádio comunitária vem cumprindo sua função. Mas a TV comunitária tem um custo alto. Por isso, é necessário que haja dinheiro para que se possa produzir para ela, porque, do contrário, ficará lá o canal comunitário aberto, sem programação para oferecer.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Sr. Venício Artur de Lima, um dos maiores estudiosos dos meios de comunicação no Brasil, em exposição realizada ao CCS na reunião do dia 30 de junho de 2003, levanta o fato de que é evidente a falta de controle do setor de comunicações, afirmando que “o Brasil é conhecido como um País em que o setor foi historicamente concentrado” e que “não há cumprimento total da norma legal – o Decreto-Lei nº 236/67, que alterou o Código Brasileiro de Telecomunicações e que limita a participação de um mesmo grupo societário em empresas de comunicação. Atualmente, no Brasil, o limite é cinco concessões de VHF em nível nacional e duas de UHF em nível regional”. O expositor afirma que basta consultar os dados disponíveis para constatar que existem vários grupos que extrapolam esse limite, sem contar que ocorre a prática, já denunciada pela imprensa, da venda de concessões antes do prazo legal para que isso ocorra.

O expositor menciona, também, o fato de que, em 2002, 78% das verbas de publicidade televisiva foram para a Rede Globo, completando que o oligopólio da Globo, na televisão aberta, a partir da década de 70, compõe a própria história da televisão no Brasil, após o desaparecimento dos Diários Associados, no fim dos anos 70 e começo dos 80, o que constitui um exemplo perfeito de concentração horizontal.

No caso da concentração vertical, que abrange as várias etapas da cadeia de produção e distribuição, um único grupo, por exemplo, controla desde a produção de programas de televisão até a sua veiculação, comercialização e distribuição. No caso da televisão brasileira, as evidências demonstram tratar-se de uma prática consolidada.

No que se refere à propriedade cruzada, em que um mesmo grupo detém a propriedade de várias modalidades de comunicação – jornal, revista, rádio, TV –, cremos que nada supera a RBS, apesar de limitar-se apenas ao Rio Grande do Sul e Santa Catarina. São 6 jornais, 24 emissoras de rádio AM e FM, 21 canais de televisão, um portal de Internet, uma empresa de

marketing, um projeto na área rural, além de a empresa ser sócia da operadora de TV a cabo NET. Só em Porto Alegre, a empresa é dona dos dois principais jornais – o **Zero Hora** e o **Diário Gaúcho**; do principal canal de TV aberta, que é afiliado à Rede Globo; do principal canal de UHF, a TV Com, canal 36; do Canal Rural, transmitido pela Net; e de algumas das principais emissoras de rádio, de que vou citar quatro exemplos: Gaúcha e Farroupilha, em AM; e Atlântida e 102 FM, em FM.

Para finalizar, o Sr. Venício Artur de Lima colocou a seguinte questão: onde fica a democracia com tudo isso, se, como se sabe, dois princípios fundamentais da democracia liberal são a pluralidade e a diversidade nas comunicações? A pluralidade significa garantia de competição ou ausência de oligopólios e monopólios.

Em 3 de novembro de 2003, a Consultora Legislativa do Senado Ana Luíza Fleck Saibro, especialistas no assunto, em sua exposição, enfatizou a falta de regulamentação daquilo que reza a Constituição, especialmente o artigo 221, que estabelece os princípios a serem observados pelas emissoras de rádio e televisão em suas programações. Acrescentou que considera uma grande lacuna a demora na edição da tão necessária Lei de Comunicação Eletrônica de Massa.

O que se pode ver, Srs. Senadores, é que não existem controvérsias. Com pequenas nuances de opinião e de enfoque, todas as exposições perante o CCS apontam para uma forte concentração da mídia brasileira.

Na reunião do CCS de 16 de fevereiro de 2004, o Professor César Ricardo Siqueira Bolaño, estudioso do assunto, analisa da seguinte forma o quadro brasileiro da mídia: “O que vai acontecer a partir de 1965 e principalmente a partir do início dos anos 70 é um processo acelerado de concentração. A partir da entrada da Globo, em dois anos o mercado se estrutura como um mercado oligopolizado extremamente concentrado. A partir de 70 começa a constituição da Rede Nacional, e o predomínio da Globo se estabelece nesse momento e nunca mais desaparece.”

Nessa mesma reunião, o Sr. Roberto Wagner Monteiro, representante das empresas de televisão no Conselho, tentou argumentar que não existe concentração. Em jornais, temos **O Globo**, a **Folha de S.Paulo**, **O Estado de S. Paulo** dividindo o mercado. Em revistas semanais, temos a **Veja**, a **IstoÉ**, a **Época**. E, no ramo da televisão, as pessoas que entendem do assunto sabem que a audiência média da Rede Globo é de 32%. Assim, se há 32% assistindo à emissora, outros 68% não estão.

Cabe observar, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que, na mesma reunião, o Sr. Alberto Dines, representante da sociedade civil no Conselho, colocou uma questão fundamental de direito econômico: por que o Cade não examinou até hoje nenhum caso de propriedade cruzada na mídia? Simplesmente porque o Cade não foi acionado e porque tem medo. Evidentemente o Cade não se quer colocar debaixo do arsenal da mídia. Conclui o Sr. Dines que seria interessante pedir ao Cade que se pronuncie sobre o assunto perante o Conselho.

No dia 1º de março de 2004, o CCS ouviu uma longa e minuciosa exposição do Professor com renome internacional Denis Lerrer Rosenfeld, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que abordou a relação entre a mídia e a democracia. Ele assim expressou sua preocupante visão pessimista: "sociedades de massa são fortemente influenciadas pelos meios de comunicação, em particular pela televisão, pelo vídeo, que termina por impor uma preponderância da imagem sobre a palavra e, em particular, sobre a palavra escrita."

Por outro lado, é interessante destacar o seu posicionamento em relação ao atual quadro de concorrência da mídia, vazado na seguinte forma: "A competição é um elemento central de uma sociedade de mercado, de uma sociedade livre. O que não pode ocorrer, porém, é que as empresas privadas sejam punidas por seus maiores índices de audiência ou por dependerem de publicidade para o equilíbrio de suas contas e para o seu lucro. Não se garantirá a pluralidade cerceando as empresas privadas num País que conta com uma expressiva rede privada, pública, educativa e religiosa. A questão poderia ser colocada de outra maneira: por que os Governos estaduais e federal não disponibilizam às televisões públicas mais recursos para que essas preencham melhor as suas funções? Um fortalecimento da rede pública televisiva poderia ser um importante fator para o fortalecimento dos meios de comunicação no Brasil (...)"

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, se encararmos os conteúdos dos meios de comunicação como simples produtos a serem colocados no mercado, deveremos acatar como inquestionável a posição do Professor Rosenfeld. Mas e se pensarmos no caráter público da informação? O Sr. José Paulo Cavalcanti Filho, representante da sociedade civil e Presidente do Conselho, colocou o fato, apenas para exemplificar, de uma cidade no Estado do Pernambuco, em que um mesmo grupo familiar detém a propriedade de quatro

rádios e uma televisão. É necessário analisar de que forma essa situação afeta a democracia local!

Em seguida, a Sr^a Assunção Hernandes Moraes de Andrade, representante da sociedade civil no CCS, expressou sua preocupação com a falta de regulamentação do artigo 221 da Constituição Federal, bombardeado, por todas as formas, para não ser colocado em prática, já que trata da regionalização da programação, da produção independente, além do respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família. A Conselheira atribui a falta de regulamentação do setor também ao fato de muitos parlamentares, atualmente, serem concessionários dos meios de comunicação.

O Sr. Carlos Chagas, Conselheiro representante da sociedade civil, colocou em sua intervenção o seguinte: "Que as empresas lucrem cada vez mais e que até possam distribuir um pouquinho do lucro para seus funcionários. Que sejam felizes! Não estamos discutindo o modelo econômico. Estamos discutindo apenas o perigo da concentração de conteúdo, que existe e nos cabe, pelo menos, se não deslindar, ao menos diagnosticar."

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é inquestionável que da atuação do Conselho de Comunicação Social, instituído como órgão auxiliar do Congresso Nacional, e mesmo sem dispor de poder decisório, advirão muitos benefícios para a sociedade brasileira.

Ainda que não tenham chegado a conclusões definitivas sobre concentração da mídia, as discussões efetuadas até o momento servem para uma visão mais clara sobre o papel dos meios de comunicação e sua capacidade de influenciar aqueles aos quais se dirigem.

Sabemos que é praticamente impossível chegar a um consenso sobre o atual panorama brasileiro da mídia, mas a publicação que relata as atividades do Conselho traz muitos e bons subsídios para melhor desempenharmos nossa função legislativa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nos últimos anos o governo brasileiro tem adotado o horário de verão e justifica tal medida por causa da questão energética brasileira. Segundo ERNANI SARTORI, cientista político, assim como não se justifica que um país tão rico como o Brasil (que tem exagerado dinheiro para certas coisas e escasso dinheiro para outras) tenha um povo tão miserável, da

mesma forma não se justifica que um país tão rico em recursos energéticos (potência energética!) importe energia elétrica e instale termoelétricas, estas poluentes do ar e dos rios do Brasil. No contexto energético brasileiro também se encaixa o horário de verão, o qual possui inconsistências quanto à sua real capacidade de economizar energia.

Enquanto que o horário de verão se torna agradável no final da tarde ao nos proporcionar alguns minutos a mais de claridade e lazer, no inicio do dia ele obriga muita gente a acordar muito cedo e no escuro para ir ao trabalho e à escola. Situação ainda pior devido às condições de segurança deste País. Imaginem agora com os apagões das ruas!

A idéia básica do horário de verão é a de aproveitar o maior comprimento do dia claro durante o verão com o fim de utilizar a iluminação natural e assim economizar energia elétrica. Esta idéia surgiu durante a primeira guerra com o objetivo de poupar o escasso óleo e outros combustíveis fósseis que formavam e ainda formam a base de produção de energia de muitos países desenvolvidos. No Brasil, 95% da energia gerada é de origem hidrelétrica. Bem, quanto à água, sabe-se que no Brasil não há falta de água, aqui só tem problemas de distribuição de água, como parte da regra nacional de problemas de distribuição de bens... Veja-se que uma das conversas sobre as privatizações era a de tornar o Estado mínimo, mas só o que se vê é o Estado aumentar violentamente a quantidade e o valor dos impostos sobre o povo e reduzir os benefícios ao mesmo. Isto só causa distribuição de males ao povo...

O maior comprimento do dia claro, porém, não é suficiente para justificar a adoção do horário de verão, pois este horário temporário também está relacionado a fatores que dependem do grau de desenvolvimento e organização do país. Quando observamos o seu funcionamento e a sua aplicação para o Brasil com mais cuidado verificamos que toda a sua idéia básica pode ficar comprometida e, em vez de economizar energia pode resultar em aumento de consumo, como veremos a seguir.

O comprimento do dia claro no verão não é igual em todos os lugares e depende da latitude do local. Enquanto em Porto Alegre o dia no verão chega a ter até 4 horas a mais do que no inverno, em Fortaleza esta diferença é de apenas 24 minutos. Ou seja, para as baixas latitudes, em vez de horário de verão, poderia instituir-se o horário de inverno, que daria no mesmo.

Porém, mesmo para Porto Alegre, que é a capital brasileira que possui a mais alta latitude, ainda há o que considerar. Vamos, então, analisar o que acontece no inicio e no fim do dia naquela cidade no que se refere aos ganhos e perdas de energia com o horário normal e com o horário de verão.

Em Porto Alegre, em 30/10 (próximo do início do horário de verão), o dia começa às 05:31, quando o sol já se põe acima do horizonte. A maioria das empresas e escolas começa sua atividade às 07:00 ou 07:30. Para poderem chegar no horário das suas atividades as pessoas necessitam acordar em torno de uma a duas horas antes da hora prevista. Vamos admitir, então, que em média as pessoas se despertam uma hora e meia antes do trabalho ou escola. Uma hora e meia mais cedo das 07:00 corresponde às 05:30. Assim, no horário normal e naqueles dias, as pessoas acordam quando o dia já está claro e, daí, não precisam acender as luzes. No horário de verão, porém, o que era 05:31 passou a ser 06:31 mas o horário de início das atividades continuou o mesmo (07:00) e as pessoas continuam tendo que se acordar às 05:30 (que corresponde às 04:30 do horário normal). Ou seja, das 05:30 às 06:31, a população do Rio Grande do Sul, em vez de economizar é obrigada a desperdiçar em média uma hora (!) de energia elétrica devido ao horário de verão, além das pessoas terem de se sacrificar para se acostumarem a levantar uma hora antes do horário que o corpo sempre esteve acostumado. No dia 31/01 (próximo do fim do horário de verão), em Porto Alegre, o dia começa às 05:52, que no horário de verão corresponde às 06:52. Neste caso, ao se acordarem às 05:30 (04:30 no horário normal) as pessoas precisam gastar uma hora e 22 minutos a mais de energia elétrica antes do dia estar suficientemente claro! No horário normal este gasto seria de apenas 22 minutos. Em Porto Alegre, que é a capital brasileira mais favorável para o horário de verão, apenas acontece a troca de uma hora da tarde por uma hora da manhã, ou seja, o que se pode ganhar de tarde perde-se exatamente de manhã.

Vamos agora nos deter na parte da tarde, no final do expediente, pois durante o dia nada muda, uma vez que o número de horas de trabalho no horário de verão é o mesmo do horário normal. A maior parte das empresas encerra seu expediente às 18:00. Então, 18:00 no horário de verão corresponde às 17:00 do horário normal e assim sobra mais tempo de claridade após o expediente. Com isso, em muitas cidades, o comércio

permanece aberto além do expediente normal para aproveitar o maior número de pessoas nas ruas e daí gasta mais energia. Adicionalmente, não é de se esperar que a propalada economia de energia venha das indústrias – que no horário de verão teriam uma hora a mais para não acenderem as luzes – pois elas normalmente mantêm as luzes acesas mesmo durante o dia. Projetos adequados dos prédios aproveitando eficientemente a luz externa evitariam a necessidade delas de acender as lâmpadas durante o dia.

A população que vai pra casa logo depois do trabalho, quando chega em sua residência liga o chuveiro, as luzes e os eletrodomésticos do mesmo modo que faz no horário normal, não provindo daí nenhuma economia de energia. Vamos ver o caso de São Paulo. Certamente, a maioria daquela população demora em média (ou no mínimo) uma hora e 30 minutos pra chegar em casa depois do trabalho. Em 30/10, em São Paulo o dia começa a escurecer às 19:20 no horário de verão, o que significa que já é noite quando as pessoas chegam em casa e, daí, precisam acender logo as luzes. Na vigência do horário de verão, o dia começa em São Paulo entre às 06:20 e às 06:45 (hora de verão), de modo que se as pessoas se acordam às 05:00 precisam gastar uma hora e meia de energia antes do dia clarear, uma hora a mais do que seria no horário normal!

As considerações para as outras cidades brasileiras são semelhantes às feitas acima, porém, quanto mais para o norte menor é o potencial de economia de energia devido ao horário de verão. É certo que à noite no horário de verão as pessoas permanecem acordadas menos tempo e assim gastam menos energia, mas tal ganho não se compara às perdas que o volume da população é obrigado a ter de manhã no novo horário. Em resumo, os gastos de energia na parte da manhã no Brasil com o horário de verão são maiores do que uma débil economia de energia que é possível obter na parte da tarde com o horário de verão. De manhã só é possível economizar energia quando as pessoas se despertam após o nascer do sol, caso contrário é puro desperdício.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, foi com muita satisfação que recebi o exemplar do Jornal do Senado, edição semanal, com o Especial Cidadania dedicado aos programas sociais federais em execução.

O texto publicado, tanto na Capa do Jornal quanto na página 12, mostra com muita propriedade e isenção, o que vem acontecendo com alguns dos mais importantes programas que deveriam estar atendendo a milhões de brasileiros carentes, mas vêm sofrendo

falhas em sua execução e padecendo de várias irregularidades.

Criados e implantados em minha gestão à frente da Secretaria Nacional de Assistência Social, esses programas representaram o esforço do governo do presidente Fernando Henrique para iniciar o resgate da cidadania da população mais carente.

Aliás, o ano de 1996 pode ser considerado um marco na história recente da assistência social no Brasil, tanto pelo reordenamento institucional paulatinamente promovido na área, quanto pela adoção de um novo paradigma de política pública no contexto da Seguridade Social. Era, de fato, a implantação da Lei Orgânica da Assistência Social.

Seu objetivo era garantir um recurso financeiro mediante condicionalidades dos beneficiários, tirando-lhes o caráter meramente assistencialista.

Assim, por exemplo, ao incluir os filhos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, as famílias tinham de matriculá-los na escola e fazê-los freqüentar a Jornada Ampliada, que são ações socioeducativas e de convivência em complemento ao período escolar.

Naquela oportunidade tivemos avanços significativos em quatro áreas específicas:

Elevação da qualidade dos benefícios e serviços destinados a famílias, crianças, adolescentes, idosos e pessoas portadoras de deficiência;

Construção de instrumentos técnicos e políticos sinalizadores de um novo modelo de assistência social;

Implementação de uma nova sistemática operacional de financiamento da assistência social, através do Fundo Nacional de Assistência Social; e

Fortalecimento do processo descentralizado e participativo da assistência social, racionalizando o uso dos recursos financeiros, humanos e materiais.

Nesse sentido, creio firmemente que a política de assistência social não deve mudar seu rumo nem ser prejudicada por falhas de fiscalização ou irregularidades como as que têm sido denunciadas nos últimos meses.

Este não é um compromisso apenas de um governo. É um compromisso para com toda a Nação.

Solicito, Sr. Presidente, que a edição semanal do **Jornal do Senado** seja anexada ao meu discurso. Obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Fique de olho nos programas sociais

Há vários programas de assistência social em vigor no país sob administração do governo federal em parceria com os estados e municípios. Denúncias de irregularidades e de falhas na execução dos projetos têm aparecido com frequência na mídia. Em pronunciamento na semana passada, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva reconheceu os erros e pediu a colaboração da sociedade na fiscalização dos recursos e na administração das atividades.

O Especial *Cidadanía* de hoje traz um resumo dos programas em funcionamen-

to, com os telefones para informações e denúncias. Só o Bolsa-Família possui um número 0800 nacional, gratuito, para o cidadão.

É tarefa dos municípios, com ajuda dos estados, levantar as necessidades da população, cadastrar os beneficiários e executar os projetos assistenciais públicos ou conveniados com a administração pública. O cidadão tem o direito de saber onde os recursos estão sendo aplicados e quem são os beneficiados. Essas informações devem ser disponibilizadas para consulta da população.

Projetos que podem beneficiar o cidadão

BOLSA-FAMÍLIA - Programa unificado de transferência de renda às famílias em situação de pobreza, criado pela Lei 10.836/04. Uniu o Bolsa-Alimentação, o Cartão-Alimentação, o Bolsa-Escola e o Auxílio-Gás. Enquanto o Bolsa-Família não foi implantado em todo o país, esses quatro benefícios continuam valendo. Exige como contrapartida o acompanhamento de saúde das famílias, frequência escolar e educação alimentar. O governo não tem conseguido fiscalizar as exigências.

Quem pode se beneficiar: famílias com renda mensal por pessoa de até R\$ 50 e famílias com crianças e jovens entre 0 e 16 anos incompletos com renda mensal de até R\$ 100 por pessoa.

Quanto é pago: há dois tipos de benefícios - o básico, no valor de R\$ 50 mensais, independentemente da composição e do número de membros do grupo familiar; o variável, no valor mínimo de R\$ 15, destinado às famílias que tenham crianças e adolescentes na faixa de 0 a 16 anos incompletos, até o limite de três benefícios por família, ou seja, R\$ 45.

Como se cadastrar: o cadastramento das famílias aptas a receber o benefício é feito pelas prefeituras. O saque do dinheiro se dá por meio de um cartão eletrônico distribuído pela Caixa Econômica Federal.

Informações e denúncias: 0800 707-2003; 0800 574-0101 e 0800 573-0104 (prefeitura) e (61) 313-1630 e 313-1542. www.fomezero.gov.br

PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (PAC) - O governo federal repassa recursos que financiam programas e projetos executados por estados, municípios, Distrito Federal e entidades sociais, como creches, pré-escolas, oficinas pedagógicas, destinados ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos em situação de risco pessoal ou social. Para saber quais as entidades beneficiadas, procure a prefeitura. **Informações e denúncias:** (61) 313-1136.

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) - Prevê o atendimento à família e seus membros, independentemente da idade, por meio dos Centros de Referência da Assistência Social, conhecidos como Casa das Famílias. O programa oferece orientação, serviços de apoio social e psicológico, encaminhamento aos programas sociais. Há atualmente 899 centros em 662 municípios.

Informações e denúncias: (61) 313-1426 e 313-1514.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

- Idosos com 65 anos ou mais e portadores de deficiência cuja renda familiar mensal, por pessoa, seja igual ou inferior a um quarto do salário mínimo (R\$ 65) têm direito a um salário mínimo mensal. **Como se cadastrar:** o interessado deve procurar a agência do INSS mais próxima de sua casa e solicitar o benefício. No caso de portadores de deficiência, a condição de incapacidade para o trabalho e para uma vida independente deve ser atestada pela perícia médica do INSS. Não é necessário que o solicitante já tenha contribuído para a Previdência Social. **Informações:** PrevFone: 0800 78-0191. **Denúncias:** (61) 313-1582

SENTINELA - AÇÕES DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Prevê o atendimento multiprofissional especializado, apoio psicosocial e jurídico, acompanhamento, abrigamento por 24 horas (quando for o caso) e oferta de retaguarda ao sistema de garantia de direitos às crianças e adolescentes vítimas e famílias envolvidas com a violência, abuso e exploração sexual, por intermédio de Centros ou Serviços de Referência nos municípios. São 315 em funcionamento. Faltam recursos para novos centros e para melhorar os serviços onde o programa existe. **Informações e denúncias:** (61) 313-1045 e 313-1617.

PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- O governo federal repassa recursos para projetos e programas de proteção social e inclusão das pessoas com deficiência e suas famílias. O atendimento é oferecido nos municípios por meio de entidades públicas ou organizações da sociedade civil, como as Apaes.

Como funciona: Compete ao gestor municipal a organização e a administração dos programas. Para saber quais as entidades beneficiadas e os programas oferecidos, procure a prefeitura. **Informações e denúncias:** (61) 313-1615 e fax: 313-1011.

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

- Oferece uma bolsa às famílias para retirar crianças e adolescentes do trabalho considerado penoso, insalubre ou degradante. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los frequentar a Jornada Ampliada. O programa está presente em 2.606 municípios. **Quanto vale a bolsa:** cada criança/adolescente: R\$ 40 (zona urbana) e R\$ 25 (zona rural). Além disso, o governo repassa às prefeituras R\$ 10 por criança ou adolescente na área urbana e R\$ 20 na rural, para inclusão na Jornada Ampliada (ações socioeducativas e de convivência em complemento ao período escolar).

Como funciona: os estados e os municípios, por intermédio dos seus órgãos gestores de assistência social, realizam levantamento dos casos de trabalho infantil e os encaminham para o programa. A família recebe o benefício da prefeitura. **Informações e denúncias:** (61) 313-1045 e 313-1617.

AGENTE JOVEM - Prevê capacitação teórica e prática, por meio de atividades que não configuram trabalho, mas que possibilitem a permanência do jovem no sistema de ensino, preparando-o para futuras inserções no mercado.

O que oferece: concessão de uma bolsa durante os 12 meses em que ele estiver inserido no programa e atuando em sua comunidade, no valor de R\$ 65. Os programas são executados pelas prefeituras e a bolsa é repassada pelo governo federal diretamente ao jovem. **Informações e denúncias:** (61) 313-1547.

PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA (PAI)

- O governo federal repassa recursos e oferece apoio técnico aos estados, Distrito Federal, municípios e entidades sociais que fazem o atendimento da pessoa idosa por meio dos centros e grupos de convivência, casas de repouso e clínicas, entre outros.

Para saber quais são as instituições que oferecem os serviços, procure a prefeitura. Sobre repasses de verbas, procure a gerência do programa no Ministério do Desenvolvimento Social. **Informações e denúncias:** (61) 313-1671.

Informações

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º andar
70046-900 - Brasília/DF
Tel.: (61) 313-1822 / www.mds.gov.br

Secretarias responsáveis pela assistência social nos estados:

AC - Secretaria de Estado da Cidadania, Trabalho e Assistência Social
Tel.: (61) 224-6597 / www.ac.gov.br
AI - Secretaria Executiva de Inserção e Assistência Social
Tel.: (82) 315-2881 / www.seas.ai.gov.br
AM - Secretaria de Estado de Assistência Social - Tel.: (92) 648-0646 e 646-0647
AP - Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania
Tel.: (96) 212-9100 / www.apapa.gov.br
BA - Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social
Tel.: (71) 370-3396 / www.setrbs.ba.gov.br

CE - Secretaria de Estado da Ação Social
Tel.: (85) 3488-5155 / www.ce.gov.br

DF - Secretaria de Estado de Ação Social
Tel.: (61) 224-7014 / www.sets.df.gov.br

ES - Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social
Tel.: (27) 3222-0334 / www.es.gov.br

GO - Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho
Tel.: (62) 269-4099 / www.gato.gov.br

MA - Gerência de Estado de Desenvolvimento Social
Tel.: (98) 227-5726 / www.gds.ma.gov.br

MG - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes
Tel.: (31) 3292-2000
www.sedes.mg.gov.br

MS - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária
Tel.: (61) 318-4141 / www.setass.ms.gov.br

MT - Fundação do Bem-Estar Social
Tel.: (65) 316-3100 / www.mt.gov.br

PA - Secretaria Especial de Proteção Social
Tel.: (91) 3084-3631 / www.pa.gov.br

PB - Secretaria de Estado da Ação Social
Tel.: (83) 216-6773 / www.pb.gov.br

PE - Secretaria de Estado de Cidadania e Políticas Sociais - Tel.: (81) 3421-2437
www.pernambuco.gov.br

PI - Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Tel.: (86) 221-1677 / www.pi.gov.br

PR - Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social
Tel.: (41) 232-1083 / www.setp.pr.gov.br

RJ - Secretaria de Estado da Ação Social
Tel.: (21) 2299-5354
www.acrassocial.rj.gov.br

RN - Secretaria de Estado da Ação Social
Tel.: (84) 232-1817 / www.setac.rn.gov.br

RO - Fundação de Assistência Social
Tel.: (69) 229-3379 / www.rondonia.ro.gov.br

RR - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Tel.: (95) 623-1617 / www.rr.gov.br

RS - Secretaria de Estado do Trabalho, Cidadania e Assistência Social
Tel.: (51) 228-2777 / www.setcas.rs.gov.br

SC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
Tel.: (48) 229-3600 / www.sds.sc.gov.br

SE - Secretaria de Estado de Combate à Pobreza e Ação Social
Tel.: (79) 214-3263 / www.governo.se.gov.br

SP - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
Tel.: (11) 3218-3000
www.saopaulo.sp.gov.br

TO - Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social
Tel.: (63) 218-1900 / www.to.gov.br

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ninguém desconhece a importância dos investimentos em infra-estrutura para propiciar o crescimento econômico, para alavancar o progresso e para promover o efetivo desenvolvimento de uma Nação. Ninguém ignora que a oferta insuficiente de energia compromete a produção industrial, nem que a precariedade da malha de transportes reduz a competitividade do setor produtivo, da mesma forma que a falta de saneamento prejudica o turismo e implica gastos volumosos na área da saúde pública.

Assim, são alvissareiros os anúncios de que o Governo Federal pretende investir nada menos que R\$1,100 bilhão na Ferrovia Norte-Sul e em trecho da Rodovia Belém-Brasília, que deverá ser restaurado e duplicado. A notícia ganha maior impacto ao lembrarmos que o sistema de transportes foi absolutamente abandonado nas últimas décadas, quando as rodovias experimentaram um processo de deterioração sem precedentes. A par desse abandono, que vitimou igualmente as ferrovias e as hidrovias brasileiras, a malha de transportes teve uma expansão irrigária, muito aquém do que exigia o mais modesto programa nacional de desenvolvimento.

Entretanto, Sr. Presidente, ao passo que nos congratulamos pela iniciativa da autoridade federal de investir nas citadas obras – com o que se pretende escoar mais facilmente a produção do interior do País e dar maior impulso às exportações –, somos obrigados a registrar, lamentavelmente, que o Estado do Pará, mais uma vez, é discriminado pela Administração Federal. Tal conclusão se impõe mesmo que o Ministério dos Transportes venha a aplicar nas obras das eclusas de Tucuruí ainda este ano, conforme anunciado, todo o montante dos recursos previstos no Orçamento do presente exercício.

É sabido que o Governo Federal se debate com escassez de recursos para atender a uma infinidade de demandas, em sua maioria plenamente justificáveis e, freqüentemente, urgentes. Ocorre, Sras e Srs. Senadores, que o Estado do Pará há muito não recebe investimentos mais volumosos em sua infra-estrutura viária de responsabilidade federal.

A decisão do Governo de aplicar 1 bilhão e 100 milhões de reais na região Norte contempla, além da Ferrovia Norte-Sul, conforme já anotamos, a recuperação e duplicação da BR-153, que é o prolongamento da Belém-Brasília, mas apenas a partir da divisa maranhense. No entanto, as rodovias federais em território paraense encontram-se em condições de extrema precariedade, urgindo recuperar longos trechos da Belém-Brasília e concluir a Cuiabá-Santarém – o que

faria da região um importante corredor para exportações e daria ao Pará uma importância estratégica no crescimento econômico da Amazônia.

As obras anunciadas pelo Governo Federal, conforme divulgou o jornal **Folha de S.Paulo** em fins do mês passado, têm o objetivo de garantir o acesso das regiões produtoras do Centro-Oeste à Ferrovia Norte-Sul, à Estrada de Ferro Carajás e ao porto de Itaqui, no Maranhão. A decisão se fundamenta no fato de que os portos de Santos e do Rio de Janeiro, na avaliação do Ministério dos Transportes, estão saturados, podendo comprometer o escoamento da produção brasileira destinada ao mercado externo.

Entre os empresários paraenses, conforme relata o jornal **O Liberal**, em sua edição de 24 do mês passado, há um clima de certo inconformismo e de perplexidade. Para eles, a exclusão do Estado, na implementação das grandes obras governamentais, desenha, num futuro de curto e médio prazos “um profundo definhamento da economia local por força do estrangulamento da logística de transportes. Eles lembram que o Governo Federal excluiu os portos paraenses do seu plano estratégico de investimentos e reclamam do tratamento dispensado ao Estado, no que concerne à Rodovia Belém-Brasília. Enquanto nos outros Estados o Governo planeja recuperar e duplicar a pista dessa rodovia, no Pará – destacam – a estrada “está se acabando em buracos já na entrada de Belém”.

Ouvido pelo jornal **O Liberal**, o engenheiro Kleber Menezes, especialista na área de transportes, foi enfático: “Analisando o cenário atual, podemos dizer que o Pará corre o risco de ficar segregado dentro da matriz logística nacional”. Ele explicou que os paraenses só dispõem do modal rodoviário para o transporte de cargas, e ainda assim com muitas limitações; em relação à ferrovia, o Estado é servido por um pequeno trecho da Estrada de Ferro Carajás; no que respeita ao transporte hidroviário, sua implantação enfrenta dificuldades com a reação de numerosas ONGs e até do Ministério Público.

“O resultado disso – afirma Menezes – é o crescente isolamento e a segregação do Pará, com grave comprometimento das possibilidades que o Estado poderia ter, e acaba não tendo, para viabilizar o seu próprio desenvolvimento”.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, antes de comentar a situação dos transportes por modalidade, no Estado do Pará, gostaria de destacar alguns comentários do jornal **Gazeta Mercantil**, em sua edição do dia 7 do mês passado. O periódico destacou que o Governo Federal pretende investir US\$570 milhões para reconstruir as rodovias até a próxima safra, pois a deterioração da malha rodoviária está prejudicando

a atividade econômica e, principalmente, a exportação de soja. Ouvido pelo periódico, o Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, lembrou que sucessivas administrações federais retardaram os investimentos em estradas e portos, por mais de dez anos, para pagar a dívida brasileira, de 430 bilhões de reais.

De fato, a falta de uma infra-estrutura decente pode inviabilizar o crescimento econômico. Os produtores brasileiros de soja gastam US\$34,00 por tonelada transportada – duas vezes o que gastam americanos e argentinos, nossos maiores competidores, conforme explica o jornal. De acordo com a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais, as despesas com transporte representam US\$864 milhões, anualmente, para o setor soja. Em outra parte, o jornal informa, no caso específico da soja, que apenas 16% da produção americana é transportada por rodovia, enquanto 23% é escoada por ferrovia e 61% por via fluvial.

Esse dados, Sr. Presidente, se referem à soja americana, mas são importantes para demonstrar o quanto, em nosso País, de dimensões continentais, a ferrovia e a hidrovia foram relegados a segundo plano.

Em relação às rodovias, seu custo é muito elevado para a extensão do nosso território, mas, uma vez implantadas, não podem ser esquecidas. A Confederação Nacional do Transporte, que todos os anos publica amplo levantamento sobre a situação da malha rodoviária brasileira, informa, no relatório deste ano, que dos 74.681 quilômetros pesquisados 18.919 se encontram em boas ou ótimas condições, enquanto 55.762 se enquadraram como deficientes, ruins ou péssimos; na Região Norte, dos 8.638 quilômetros levantados, apenas 1.048 se encontram em boas condições, enquanto 7.590 são precários; e no Pará, dos 2.554 quilômetros pesquisados, apenas 237 quilômetros estão em boas condições, contra 2.317 – ou seja, quase a totalidade – considerados deficientes, ruins ou péssimos.

Nessas condições, é absolutamente justificável o temor do empresariado paraense, tanto quanto da classe política e de outros segmentos da sociedade, em relação a um possível definhamento da economia em função da precariedade da malha viária.

Analizando a situação paraense e brasileira, em relação às condições de transporte, o jornalista Frank Siqueira, do jornal **O Liberal**, destacou: “Na ocupação da Amazônia, região que abriga a maior rede hidrográfica do Planeta, com cerca de 20 mil quilômetros de vias navegáveis, optou-se primeiro pelo modal rodoviário e só depois, como segunda alternativa, adotou-se a ferrovia como meio preferencial para o deslocamento de cargas. O transporte hidroviário, de menor

custo na implantação e operação em todo o mundo, continua ignorado”.

Lembrando que o projeto inicial da Ferrovia Norte-Sul prevê o seu traçado até Belém, ele defende a inserção do Pará dentro da matriz ferroviária, sem, contudo, abrir mão da conclusão das eclusas e da Hidrovia Tocantins-Araguaia.

A propósito das eclusas, deve-se ressaltar que o Ministério dos Transportes está firmemente empenhado, conforme já observamos, em aplicar integralmente naquela obra os R\$69,5 milhões que constam do orçamento e que foram liberados no começo deste semestre. O Ministro Alfredo Nascimento, de inquestionáveis seriedade e competência, vem demonstrando determinação no cumprimento dos cronogramas, em atendimento à promessa feita pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de entregar a obra até o final do seu atual mandato.

Embora reconhecido ao Presidente Lula e ao Ministro Alfredo Nascimento pela liberação dos recursos para a conclusão das eclusas, o povo paraense reivindica um maior volume de obras, pelos motivos já alinhavados anteriormente. É certo, Senhoras e Senhores Senadores, que as deficiências do setor transporte, no Estado do Pará, vêm se acumulando desde longa data. Entretanto, é também certo que o Estado do Pará pode ficar irremediavelmente condenado ao atraso e à estagnação se as autoridades federais não resgatarem, com urgência, essa dívida histórica, que vem apartando o povo paraense do progresso, da modernidade e até mesmo do convívio com seus irmãos brasileiros.

As iniciativas estão acontecendo Sr. Presidente, ontem mesmo, foi assinada uma Portaria conjunta entre os Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, que tem por objetivo, efetivamente, deslanchar o programa de recuperação das estradas federais, um dos principais gargalos da infra-estrutura brasileira. Os Ministros Alfredo Nascimento e Marina Silva, adotaram esta medida para permitir o andamento de obras nas rodovias mais antigas do País, que ainda não têm licença ambiental. A meta ainda é recuperar cerca de sete mil quilômetros da malha rodoviária federal até março de 2005. O problema, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é que as iniciativas precisam ser tomadas em benefício também da Região Norte do País, pois não é possível convivermos mais com este isolamento.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

A SR^a PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, requeiro que seja transcrita no **Diário do Senado Federal**, para que conste dos Anais,

reportagem em anexo, veiculada no **Globo Repórter** e publicada no site da **Rede Globo**, intitulada “Mergulho na realidade das crianças”, produzida pela seguinte equipe: Denise Cunha (direção); Delis Ortiz (reportagem); Maurício Maia; Arnaldo Spetic (edição de imagens); Dennys Leutz (imagens); Masaru Yamaguchi e

Adalto José Vieira (áudio); Jorge Moura e Maurício de Almeida (técnicos).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Crime silencioso

Para proteger as vítimas, o Globo Repórter preservou a identidade delas. Os rostos não aparecem nas imagens e os nomes foram trocados.

Caminho estreito ou de sombra, não importa.
Ela é criança, guarda à chave seu tesouro.
Amiguinhas? Não são muitas. Moleca trapezista.
Quem sabe, solta no ar, de ponta à cabeça,
Anita se esquece do peso de sua história? A mãe
é prostituta no Paraguai e o pai...

“Não quis ficar com meu pai porque ele mexeu comigo. Eu tenho vergonha de contar”, diz a menina, segurando as lágrimas. “Um dia de noite, eu estava dormindo. Ele foi na minha cama e fez tudo o que ele queria fazer. Eu ficava gritando, mas não tinha ninguém em casa. Ele tirou a minha roupa e a dele também. Não adiantou. Eu gritava e não tinha ninguém por perto. Quando me lembro disso sinto uma dor por dentro”.

“Eu queria ter outro pai. Queria que ele fosse bonzinho, porque ele era muito safado”, desabafa Anita.

Anita escapou do pai no Brasil. A mãe ajudou, mas ela mora em um bordel e não pode ficar com a filha. No exílio, o feio, na mão de Anita, fica belo. Guarani é a língua oficial do Paraguai. Um abrigo em Ciudad del Leste é, agora, a casa de Anita.

“Agora vou vai ficar aqui até crescer. E quando eu crescer, vou ficar com a minha mãe. Vou arrumar uma casa para ela morar comigo”, sonha a menina.

A primeira imagem que se tem da infância é um pequeno mundo encantado. De verdade ou imaginário, o que se espera é que seja um santuário de pura inocência. O lugar sagrado de proteção e afeto. Mas ao abrir os olhos para a vida, muitas crianças experimentam, em vez de sonho, um pesadelo, com bicho-papão de carne e osso. Personagens paternos no papel de monstros.

Uma mãe diz que viu esse drama no quarto das próprias filhas.

“Eu acordava e ia direto ao quarto dos bebês. Algumas vezes eu o peguei sentado na cama da mais velha, de um ano e meio, passando a mão nela, um tanto ofegante. Uma vez eu questionei isso e ele me acusou de ter a mente suja, disse que eu era imunda para pensar uma coisa dessas do pai das filhas dele. Eu acabava acreditando que eu era suja e imunda por estar pensando algo assim”, diz a empresária Marlete Duarte.

Hoje, uma das filhas, que nasceu surda, rompe o silêncio.

“Ele dizia que eu precisava ser estimulada sexualmente por ser surda”, conta Anahí

Anahi fez o caminho de volta ao passado e decidiu processar o pai por abuso sexual, durante 15 anos.

"A estratégia dele era me atacar quando eu estava dormindo", conta a jovem.

A mãe sabia de tudo, mas preferia não ver. No processo de separação, diz ela, a ficha caiu. Foi quando Marlete denunciou o marido ao juiz.

"Expliquei, inclusive, que as crianças não confessavam porque tinham medo. E eu grifei a palavra medo", diz ela.

Mas a Justiça se voltou contra ela. A alegação do ex-marido – "essa mãe é louca e drogada" – convenceu o juiz. Marlete acabou perdendo a guarda das filhas.

"Nesses anos todos, ficou um silêncio absoluto. Não havia mais nada que eu pudesse fazer a não ser desejar ardenteamente que um dia algo acontecesse e que todo mundo soubesse que eu não era louca e que não estava inventando tudo aquilo", desabafa Marlete.

A violência doméstica emudece e assombra os cenários mais insuspeitos, como a pequena Beberibe, no Ceará. Há quatro anos, um caso de incesto escandalizou os moradores do bairro Sítio São Lucas. Um pai engravidou a própria filha, de 12 anos

"Isso é um papel muito feio para um homem. Ave Maria, esse homem deveria estar preso", comenta o fotógrafo Otacílio Clemente da Costa.

O pedreiro Carlos Alberto Gomes da Silva não só está solto, como ainda vive com a filha e um garoto de 4 anos.

"Ele me chama de pai e de avô", conta ele.

Relação sexual com menor de 14 anos é estupro, diz o Código Penal Brasileiro. A lei que pune os crimes determina que "existindo ou não", a violência é presumida. Carlos Alberto confessou, em juízo, que mantinha relações sexuais com a filha desde os 11 anos.

"Foi um erro meu que passou. Homem é homem... Graças a Deus, reconheci que foi um erro", diz o pedreiro.

Mas, para a Justiça de Beberibe, o erro foi da menina, que teria seduzido o pai. Carlos Alberto foi absolvido.

"Se está sendo seduzido, o pai tem que aconselhar. Isso não é normal", comenta a dona de casa Francisca Flávia Régis.

"Acho que o cidadão que mantém relação sexual com uma criança de 11 anos tem culpa", avalia o pedreiro Raimundo Nonato.

Embora seja um servidor público e a Justiça seja do interesse de todos, o juiz Whosemberg de Moraes Ferreira, que deu a sentença, exige privacidade. Ele não admitiu falar diante da câmera.

"Esse caso acabou abrindo um precedente na cidade. Depois disso, muitos outros casos surgiram", conta a promotora pública Iertes Meire Godim Pinheiro.

A promotora representava o Ministério Público em Beberibe. Ela recorreu da decisão. Faz dois anos e o Tribunal de Justiça do Estado ainda não julgou o caso.

"A comunidade até hoje clama pela Justiça que teria que ser feita. Dá a impressão de que a partir desse tipo de decisão, pais, padrastos e outros homens podem explorar e abusar sexualmente de crianças e adolescentes, com o consentimento delas", comenta a promotora.

A menina que engravidou do pai diz que consentiu o abuso. Já está com 17 anos e ainda carrega o peso.

"Não tenho que perdoar meu pai porque ele não teve culpa. Eu que tive culpa", diz a jovem.

Tanto faz o grau de instrução ou o nível social. Anahi, também se sentia culpada pelo abuso do pai.

"Eu me sentia suja porque lembro que algumas vezes eu tive que ceder, não tinha como", conta ela.

A culpa alimenta o medo de expor o trauma. E o silêncio impede que o abusador seja punido.

"Em regra, os delitos de abuso sexual são intrafamiliares. E, em regra, também não deixam vestígios materiais. Não se comprova através de exame médico. Então, nesses casos, o depoimento da vítima é indispensável", ressalta o juiz José Antonio Daltoé Cesar – juiz da Infância e da Juventude de Porto Alegre.

Encarar juiz, promotor, advogados e o acusado assusta. Foi assim com Linda, que não abriu a boca no primeiro depoimento, em uma sala de audiência convencional.

"Eu tinha medo do advogado do meu pai e do meu pai, por ele ter feito aquilo. Antes, eu tinha medo de falar na frente dele", conta a jovem.

Mas o Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre abriu um novo caminho para diminuir o sofrimento das vítimas: criou um outro ambiente, aconchegante e reservado. Na sala, a vítima responde às perguntas, acompanhada por um psicólogo ou assistente social.

"O advogado e o promotor podem perguntar porque todos estão fiscalizando aquele depoimento. A pessoa que está depoendo sabe que está sendo filmada. Depois tudo é transscrito e vai para o processo", explica o juiz José Antônio.

No caso de Linda, ela só conseguiu expor a angústia do abuso na sala reservada, a sós com a assistente social.

"Foi muito importante poder falar porque eu acho que nenhum pai pode fazer isso com uma filha. Eu consegui contar tudo o que eu passei, tudo o que eu sofri", diz Linda.

São pequenas vozes solitárias contra o silêncio. A denúncia é apenas o primeiro passo de um difícil caminho em busca da Justiça. O pai de Linda perdeu a guarda da filha e foi denunciado pelo crime de abuso. O Ministério Público ainda não abriu inquérito. O pai de Anahi questiona a saúde mental da filha que o acusa. Os advogados dele fazem manobras para protelar o processo e não quiseram dar entrevista. O pedreiro de Beberibe foi absolvido.

"E sei que vou ser castigado por Deus. Porque a justiça de Deus é maior que a da Terra", conclui o pedreiro Carlos Alberto.

Abuso de poder

Uma mulher amarga a dor e o desespero. O filho dela sofreu quatro anos de abuso. O diretor da escola, padre e amigo da família, era o abusador. E ela nunca desconfiou.

"Senti raiva de mim por não ter entendido a mensagem do meu filho. Criança se expressa, só que elas não falam diretamente", diz a mãe.

Outras mães lamentam o mesmo engano. Acreditavam no homem que também foi o alvo de seus filhos.

"Ele era uma criança, ia crescer, aprender tudo o que precisava, inclusive sobre a sexualidade. Agora ele aprendeu uma coisa toda errada. Qual é o profissional que pode me garantir que meu filho não vai ter nenhuma seqüela?", questiona uma das mães.

O cenário é o rico interior de São Paulo: Rio Claro e o tradicional colégio católico dos claretianos. O homem acusado é o padre Hélio Aparecido Alves de Oliveira, o padre Helinho.

"Ele sempre ia visitar a classe e me chamava para ir à sala dele. Ele sempre trancava a porta e ficava mexendo comigo", conta um menino.

"Ficava se esfregando, abraçava o corpo", acrescenta outro menino.

Só agora, aos 8 e 10 anos, os meninos desabafam. Mas não é de hoje esse abuso. Um deles começou a ser molestado aos 5 anos.

"Quando eu ia sentar na cadeira, ele me pegava e colocava no colo dele", diz ele.

Eles se lembram dos acampamentos no sítio da escola.

"De manhãzinha, ele foi me mexer", continua um dos meninos.

"A gente obedecia tudo, porque ele era o diretor da escola. A gente tinha medo de que ele falasse da gente na escola e que nossos pais brigassem ou nos deixassem de castigo", diz o outro.

O advogado do padre Helinho, Raimundo Hermes Barbosa, acha que há excesso de malícia.

"Às vezes, uma palavra de carinho pode ser mal-interpretada. Um beijo pode ser um ato libidinoso e pode não ser", avalia o advogado.

O ato descrito pelos meninos teria sido pecado? Pelo sim, pelo não, o padre Hélio fugiu. A Justiça decretou prisão preventiva dele. A denúncia foi para frente porque o

delegado Joaquim Dias Alves acreditou nas crianças.

"Foi difícil juntar provas porque, como se sabe, esse é um crime que a gente chama de silencioso. O indivíduo usa muito o poder que ele tem e pode exercer, não só sobre as crianças como sobre as famílias", explica o advogado.

"Ele vai ver tudo cinza na cadeia agora", diz um dos meninos.

"Ele não nos machucou, mas roubou a nossa inocência", ressalta o outro.

"O abusador violenta a criança e vai para penitenciária. Quando chega lá, ele não tem um tratamento psicológico relacionado à pedofilia, que é um transtorno sexual. E aí, quando ele sai, volta a delinqüir", comenta a promotora pública Lívia Cavalcanti.

Isso quando alguém vai preso. Nos últimos seis anos, a promotora de Justiça combateu o abuso e a exploração de crianças e adolescentes no interior do Maranhão. Gente grande e poderosa.

"A gente vê que isso é um fato corriqueiro aqui. Realmente, as pessoas que exploram a criança e o adolescente no Maranhão têm poder, normalmente são autoridades. Estão todos absolutamente soltos", revela a promotora.

Durante três anos, o Maranhão foi o campeão do Disque-Denúncia nacional, com 108 casos de exploração e abuso sexuais. E essa estatística foi confirmada pelas instituições de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Em mais da metade dos casos de violência, as vítimas tinham menos de 12 anos de idade.

Mara só tinha 11 anos quando perdeu a virgindade.

"Fui violentada, foi à força", conta ela.

Ela acusa Sebastião de Jesus Costa, o Sebastião do Coroado. Ele adotou o nome do bairro pobre de São Luis, onde conquistou fama e poder. Líder comunitário, vereador e mais que pai-de-santo, tata de umbanda. Castigado por um câncer, Sebastião fala com dificuldade.

"O labirinto é o lugar onde as pessoas que já são preparadas e que já passaram de 40 anos entram para fazer previsões, para ver o que vai acontecer no futuro no planeta Terra", explica ele.

E o que vem do passado também saiu dali. Mara afirma que foi estuprada no lugar e que há outras vítimas. Todas levadas para um ritual de sexo.

"Ele me chamou para o quintal e disse que era para eu rezar. Eu fui e ele me mandou entrar na estrela e ficar toda do jeito que eu nasci. Disse, que era para eu não gritar e não contar nada para minha mãe", relata a jovem.

O pai-de-santo diz que Mara engravidou de um namorado dela.

"Eu nunca transei com nenhum outro homem, só com ele. Não tinha namorado nenhum. Com seis meses de gestação eu abortei com o dinheiro que ele deu", conta ela.

Da denúncia até o inquérito se passou quase um ano. Nem feto para exame de DNA havia mais.

"Até agora não provaram nada, nem vão provar", afirma Sebastião.

É uma prova de fogo denunciar os poderosos. Pior ainda quando a vítima é filha da pobreza. Há perigo até na pontinha dos Lençóis Maranhenses. Paulino Neves, na rota do Rali dos Sertões, é um lugarejo perdido nas dunas. Uma cozinheira, que não mostra o rosto, foi a primeira a denunciar: diz que o prefeito iniciou sexualmente o filho dela.

"Ele tinha 14 anos. Ele fala que não lembra de nada. Diz que usa um remédio que dá para crianças e as pessoas ficam adormecidas. Eu acho que meu marido vai fazer besteira com o prefeito", diz a cozinheira.

Por Luiz, ninguém chorou. Órfão que fugiu das surras de facão onde morava, ele contou que também caiu na mão do prefeito. Com 17 anos, sob a proteção do estado, ele nem queria testemunhar.

"Ele sempre me usava. Eu gostava. Era o jeito, não tinha para onde ir. Comecei isso com uns 13 anos", conta o jovem.

E qual será a versão do prefeito? Em uma quarta-feira à tarde a prefeitura de Paulino Neves estava fechada. Disseram que o prefeito estava em casa. A empregada negou.

"Só sei dizer que ele não está aqui", resumiu ela.

Josemar Oliveira Vieira também não deu as caras na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do estado, nem na polícia. Ignorou as convocações.

"No momento em que se fez a chamada oficial ao prefeito, os advogados entraram com pedido de habeas-corpus preventivo e ele não chegou a depor na CPI. Até hoje, ele nunca depôs – nem na Justiça, nem na polícia", diz a delegada Ana Karla Silvestre.

"A mãe dele fala que enquanto tiver dinheiro, o filho dela não é preso", conta a cozinheira que não quis ser identificada.

"O poder, evidentemente, se exerce. Mas ele não é absoluto. Nenhum poder é absoluto", constata o advogado Joaquim Dias Alves.

É essa certeza que faz a diferença e alimenta a esperança de justiça.

"Penso no sofrimento que o meu filho passou na mão de um adulto, uma pessoa maior que ele, dentro de uma sala fechada, sendo abusado por ele, e não ter podido fazer nada. Então, eu acredito que haverá justiça e que isso não vai demorar", diz a mãe de um dos meninos abusados na escola em Rio Claro.

Escândalo na internet

Uma menina de aproximadamente 6 anos sendo estuprada. As imagens completas são impublicáveis.

"Uma seqüência de fotos mostra ela acorrentada sendo violentada. A mão dela está totalmente roxa. Deveria estar há um dia amarrada para ficar nesse estado", revela o técnico em informática Anderson Miranda.

A imagem mudou a história de Anderson e da advogada Roseane Miranda. O casal estava em uma sala de bate-papo na internet. Uma sala que não tinha nada a ver com pornografia. De repente, foi surpreendido pelas cenas de violência bem na tela do computador.

"A sensação é que a alma daquela criança já não está mais ali", comenta Anderson.

Chocados, o técnico em informática e a advogada partiram para a guerra: criaram um site de denúncias contra a pedofilia na internet. Pedófilo é o adulto que tem atração sexual por crianças.

"Eu resolvi fazer uma pesquisa em um banco de dados de um site de crianças desaparecidas e com a comparação da imagem fotográfica descobri que ela era uma delas. Era americana e estaria hoje com 13 anos de idade", conta Anderson.

"Como o desaparecimento dela foi há alguns anos, não acreditamos que essa criança tenha sobrevivido, porque em todas as circunstâncias ela está em situações de extrema violência", diz Roseane.

O dossiê sobre a menina foi entregue nas mãos de um delegado da Interpol em 2001.

"A partir daquela data, nunca mais tivemos retorno", diz Anderson.

O silêncio das autoridades é comum quando o assunto é pedofilia na internet. Os processos se arrastam. O Ministério Público e a Polícia Federal ficam em um jogo de empurra.

"O Ministério Público diz que eu não tenho autoridade para isso, tenho que passar por um juiz. Quando eu consigo com o juiz, ele diz que não tem condição de me fornecer no tempo aprazado, porque não há capacidade operacional", diz o delegado da Polícia Federal Paulo Cassiano Junior.

"O Ministério Público está atento à questão dos prazos justamente para que não haja prescrição, para que não haja impunidade", defende o procurador da República Sergio Suiama.

Mas ninguém foi condenado nos 71 inquéritos abertos pela Polícia Federal na cidade

de São Paulo nos últimos seis anos. Mais da metade dos casos ainda estão sendo investigados.

"Acontece em razão do excesso de inquéritos que existe na Polícia Federal e do número de pessoas reduzido. Existem muitos inquéritos que estão lá há muito tempo, não só de crimes de pedofilia", diz a procuradora da República Ana Carolina Nascimento.

"Não se trata de incompetência. Se o site está sediado no exterior, na Rússia, por exemplo, não há o que fazer", afirma o procurador da República Sérgio Suiama.

"Existem dificuldades. Neste momento, quase não existe regulamentação para a internet. Porém, é perfeitamente possível rastrear, e, na maioria dos casos, chegar em quem de fato está fazendo o acesso", comenta o professor Wilson Ruggiero, doutor em ciência da computação da Universidade de São Paulo (USP).

Esse caminho apontado pelos especialistas já vem sendo adotado pela polícia de outros países. Mas as nossas autoridades, que tanto falam da necessidade de cooperação, não fazem nada, mesmo quando recebem tudo mastigadinho. Foi o que aconteceu na operação global, desencadeada pela Espanha. O Brasil não participou do mutirão contra a pedofilia na internet.

Mas informação não faltou. A polícia espanhola localizou, no Brasil, 104 endereços de computadores na rota da pedofilia. Alguns casos bem detalhados, com dia e hora da transmissão de imagens de crianças sofrendo abuso sexual. Sob o pretexto de que é preciso pegar os 104 suspeitos ao mesmo tempo, a Polícia Federal ainda não prendeu ninguém.

"É impossível fazer um trabalho bem feito de maneira instantânea", alega o delegado da Polícia Federal Paulo Cassiano Junior.

Mesmo depois de muito tempo, o trabalho também não aparece. Faz cinco anos que a Polícia Federal vem investigando o economista Julisson da Silva. Em 2000, em uma apreensão em Vitória do Espírito Santo, um farto material de pedofilia foi encontrado no computador dele.

A reportagem de quatro anos atrás foi exibida na Polícia Federal de São Paulo.

"Uma coisa importante para mim é saber se a prisão preventiva foi pedida", diz o porta-voz da Polícia Federal Wagner Castilho.

Dois dias antes da entrevista informamos o número do inquérito, que o delegado desconhecia.

"Eu nunca vi isso", surpreende-se o porta-voz.

Ele ficou surpreso com as imagens que não foram divulgadas pela TV, mas que estavam no computador apreendido e fazem parte do inquérito da Polícia Federal.

"Falta muito pouco para uma resposta. Esse inquérito já foi várias vezes para o Ministério Público. Retornou à Polícia Federal porque o próprio Ministério Público, que é responsável pelo oferecimento da denúncia, ainda acha que as provas colhidas não são...", tenta responder o porta-voz da Polícia Federal.

"A Polícia Federal não investiga somente uma pessoa. Ela investiga uma rede, que usa a internet para a publicação de sites pornográficos e para...", tenta ele novamente.

"Eu dou resposta para tudo, eu vou falar...", insiste o porta-voz.

"Para a autoridade policial, o crime está constatado, o fato é verídico, todos nós vimos. Entretanto, as provas ainda serão... Deixa eu pensar de uma maneira...", pede o porta-voz.

"Eu tenho que falar alguma coisa, não posso ficar com cara de bobo. Não tem uma resposta satisfatória", conclui ele.

Enquanto as autoridades criam respostas em vez de agir, as imagens da violência se multiplicam na internet. A velocidade assusta. E o que mais assombra é saber que a imagem-símbolo da luta contra esse crime, a menina que deve estar morta, ainda alimenta a tara de pedófilos na rede.

Dezessete dias depois da entrevista com os procuradores da República, e dez dias depois de o Globo Repórter ouvir a Polícia Federal, o Ministério Público finalmente ofereceu a denúncia contra o economista Julisson da Silva. É o inquérito que estava na Polícia Federal de São Paulo desde outubro de 1999.

Presas fáceis

Quanto vale um doce para quem só conhece o gosto da miséria? No bairro pobre de Santa Rita, na Paraíba, balinhas e bombons seduziram meninas de 9 e 10 anos. Em troca das guloseimas, elas passavam a tarde na casa do funcionário público Aureliano Leite, o Tio Lelo. Foi um choque para as mães.

"Quando chegavam lá, ele mandava elas tirarem a roupa. Ficavam todas despidas de uma só vez. Ele chamava uma por uma para fazer sexo oral com ele. Foi um choque grande. Até hoje ainda é, cada vez que se fala nesse assunto", emociona-se uma das mães. "Se eu pudesse, ia para outro lugar, para nunca mais ninguém falar desse assunto comigo".

"É a sociedade que produz tudo isso, sem dúvida. Sem dúvida, essas meninas não eram só carentes fisicamente, mas também de afeto", diz o padre Severino Perini.

Há três anos, a Pastoral da Criança desmascarou o Tio Lelo. Ele chegou a ser preso em flagrante, mas conseguiu habeas-corpus. O caso está até hoje sem solução.

"A gente está clamando justiça. E, em nome de Jesus, essa justiça tem que chegar", ressalta uma das mães.

E ela chegou rápido a Porto Ferreira, interior de São Paulo, onde a maioria dos acusados já está atrás das grades. As primeiras sentenças foram de até 50 anos. O crime: seis vereadores, três empresários e um funcionário público usavam a influência para explorar sexualmente meninas pobres.

Chácaras, chalés, ranchos, com churrasqueira e piscina. Ao todo dez endereços foram utilizados para as orgias nas tardes de segunda-feira. Só em uma estrada, foram utilizados pelo menos quatro ranchos. Um deles era chamado de Rancho Primavera. Agora mudou de nome: Rancho Sebastian 1555. Em uma das janelas havia um buraco onde as meninas eram obrigadas a assistir a aulas de sexo explícito.

"Tinha uma moça que já era de maior e um deles mandava a gente olhar para aprender", conta uma das vítimas.

"Eu gostei porque tinha piscina e comida. Mas depois eu fui vendo que também tinha que sair com os homens", diz outra vítima.

"Eu aceitei porque eu não tinha dinheiro, meu pai não pode dar tudo o que eu quero", conta outra menina.

"Para elas, eles eram pessoas que prometiam muita ajuda, prometiam emprego. Elas achavam que estavam em boa companhia, não achavam que eram pessoas más e que estavam abusando delas", comenta a ex-conselheira tutelar Neuza Guedes de Mello, estudante de química.

Conceição Silva.

"Esses homens tentaram me ajudar, se for ver bem. Mas só que agora foi tudo para o buraco. Eu não sabia que ia dar esse rolo", diz uma das vítimas.

"Reviramos a vida delas, expusemos essas meninas, e nada foi feito para que pudéssemos dar uma nova opção de vida para elas", observa a ex-conselheira tutelar.

Ah, se aparecesse um príncipe encantado... Lana espera por esse dia. Quem sabe indo embora com um turista estrangeiro, o passado ficasse para trás.

"Meu sonho é casar, sair dessa vida e ir embora. Vou casar amanhã. Arranjei um pretendente. Ele é bem branco e baixo. Acho que ele gosta de mim porque toda vez que ele vem, me dá atenção, me beija e me dá o que eu preciso", diz a menina.

Lana fugiu dos maus tratos em casa. Hoje, da prostituição, tira o sustento.

"Às vezes eu choro porque tenho relação com uma pessoa de que não gosto e não conheço. São turistas da Itália, da Suíça. Não são novos, eu pego os de 50 anos pra cima. Eles me chamam de princesa, boneca, bebê. Eles me chamam de várias coisas", conta emocionada. "Os outros pensam que a gente está gostando da rua porque quer. Se eu for para casa, eu passo fome. Como é que eu vou me vestir? Como é que eu vou sobreviver?".

"Essas crianças não decidiram do dia para noite sair de casa e ir para a rua se prostituir. Não é assim que acontece. É um processo muito doloroso, que dói na família, na criança e em quem está assistindo. Mas a gente precisa tomar uma atitude em relação à isso. Chega, basta dessa impunidade", ressalta a senadora Patrícia Saboya Gomes.

A senadora presidiu a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes. A CPMI recolheu 543 denúncias, ouviu 250 depoimentos e pediu o indiciamento de 286 pessoas. A comissão de deputados e senadores propôs mudanças na lei. Mas ainda é pouco.

"São mais de 20 projetos de alterações legislativas. A partir do momento que nós conseguirmos aprovar essas leis, que elas possam realmente ser cumpridas", diz a senadora.

"A justiça tem que ser feita. É uma ferida que nunca mais vai sarar", conclui a mãe de uma das vítimas.

Vidas recicladas

Histórias de abuso, exploração e violência, como as de Anita, condenada ao exílio no Paraguai; Mara, refugiada no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas; Luiz, confundido na sua identidade sexual; e Lana, que vive ao relento, órfã de tudo.

"Eu não me sinto amada, nunca tive amor", lamenta a menina.

Se ainda existir coração, apesar dos escombros, a vida pode ser reconstruída. Há testemunhas disso.

Uma das muitas atrações turísticas do Ceará é Canoa Quebrada. O lugar contraria o poeta que diz que a beleza é triste. A solidariedade de 15 voluntários está reescrevendo histórias de abuso, violência e abandono. De pequenas vidas quebradas vão surgindo os primeiros versos alegres de um novo poema.

Construção de amor, cacos, papéis, restos de histórias. Tudo é reciclado. O lixo sem valor é transformado.

"Dos nossos erros, que às vezes são o nosso próprio lixo, a gente vai produzindo a nossa própria beleza", diz o empresário Jayme Sanches.

Jayme realizou o sonho de refazer histórias com o projeto Recicriança. Essa visão iluminada abriu o horizonte de outros filhos já condenados a uma herança maldita: a perda da identidade.

"O nativo bonito acabou atraindo a turista bonita. E os outros nativos que não tinham essa beleza, essa facilidade de interação com o turista, acabaram se perdendo, principalmente na bebida. A geração que se vê hoje aqui é filha dessa geração que se perdeu", constata o empresário.

"Muitos que estão aqui conseguem ter uma opção diferente daquela da rua, da droga", diz o coordenador do projeto, Tércio Vellardi.

Até as mães experimentam a reciclagem e embalam o sonho. Tecem brinquedos enquanto aprendem a arte de proteger suas crianças.

"A nossa banda faz isso: pega o que não tem mais sentido, não tem mais vida na sociedade descartável. Quando eles descobriram que a música estava neles, eles passaram isso para a lata, e a lata virou um instrumento. Chocalhos, tambores e maracás foram construídos a partir da sucata", conta Maestro Parayba.

São os curimins, meninos índios em guarani. Um projeto que tira das ruas os órfãos de amor e ensina lições para a vida.

"A arte é a maneira mais eficiente de se fazer uma catarse, de se trabalhar nossos traumas, nossos recalques. As coisas que estão presas lá dentro saem na forma de prazer", diz o maestro.

"Eu acho que é uma esperança. Nós temos que ser como naquela fábula do beija-flor, que vai leva só uma gotinha para apagar o incêndio da floresta. Os outros bichos perguntam de que adianta só uma gotinha diante de tudo aquilo e ele fala que está fazendo a parte dele. Acho que é o que nós estamos fazendo aqui", conclui Jayme.

Equipe

Direção:

Denise Cunha

Reportagem:

Delis Ortiz

Produção:

Maurício Maia

Edição de Imagens:

Arnaldo Spetic

Imagens:

Dennys Leutz

Áudio:

Masaru Yamaguchi
Adalto José Vieira

Técnicos:

Jorge Moura
Maurício de Almeida

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como cidadãos e parlamentares, uma de nossas principais tarefas é a de fazer valer e respeitar a Constituição Brasileira. Fruto de anos de luta pela democracia e depositária das esperanças progressistas de nosso Povo, a Carta Magna de 1988, cuja alcunha de “cidadã” é mais do que reveladora, consagra princípios aos quais devemos estrita observância.

Um desses princípios basilares consiste no apoio ao cooperativismo como fator fundamental de geração de renda, notadamente para as camadas menos favorecidas. Em tempos de altas taxas de desemprego e dificuldades econômicas de toda sorte, o associativismo surge como uma alternativa viável e interessante para o aquecimento de nossa atividade econômica produtiva.

Sr. Presidente, os números do setor cooperativo nacional demonstram a sua inequívoca pujança. Segundo a Organização das Cooperativas Brasileiras, temos atualmente no País mais de sete mil cooperativas singulares, abrangendo cerca de 5,75 milhões de cooperados.

Através dessas entidades, são gerados cerca de 182 mil empregos para não-cooperados. No ano de 2003, a participação do setor cooperativo na composição do nosso Produto Interno Bruto atingiu a marca de 6%. De 1990 para cá, o segmento cooperativo dobrou de tamanho.

São diversos os setores onde o cooperativismo marca a sua presença. Podemos citar, dentre outros, os segmentos da agropecuária, consumo, crédito, educação, infra-estrutura, extração mineral, saúde, habitação, turismo e lazer. Em todos eles, as cifras impressionam.

Atualmente, nada menos que 11 milhões de brasileiros são usuários de cooperativas médicas, enquanto 3 milhões são clientes de cooperativas odontológicas. Mais de dez mil unidades residenciais estão sendo construídas por cooperativas habitacionais, e a extensão da rede elétrica das cooperativas de infra-estrutura já passa de 115 mil quilômetros.

Contudo, apesar de todos esses números, que comprovam a força e o dinamismo do cooperativismo brasileiro, ainda não disponibilizamos ao setor todos os seus direitos, previstos e garantidos pela norma maior da Nação.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a despeito de nossa Constituição prever, em seu artigo 146, “um tratamento tributário diferenciado ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas”, ainda padecemos da falta de uma lei complementar que regulamente a matéria.

Para evidenciar melhor o problema, devemos diferenciar o ato de comércio do ato cooperativo. O primeiro é praticado visando essencialmente o lucro, enquanto o segundo atende aos interesses específicos dos associados.

As cooperativas são sociedades de pessoas criadas para prestarem serviços aos próprios cooperados. Não se revestem de fins lucrativos, pois todos os seus rendimentos são repartidos entre os associados. Não há, dessa forma, aumento de patrimônio líquido da sociedade, como normalmente aconteceria em uma empresa.

Portanto, como pode o Estado lançar suas vorazes garras tributárias sobre as cooperativas com o mesmo ímpeto que o faz com as empresas comerciais?

Ora, tratar os atos cooperativos da mesma forma que os atos de comércio é desconsiderar, por completo, o princípio tributário constitucional da capacidade contributiva. Ademais, podemos falar ainda em bitributação, pois o cooperado também é tributado como pessoa física.

Não é por outra medida, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que já há várias decisões judiciais estabelecendo que as cooperativas não devem pagar tributos como a Contribuição para Fins de Seguridade Social (Cofins) e o PIS.

Recentemente, o Sindicato das Cooperativas do Estado de São Paulo conseguiu, em sentença proferida pelo Juízo da 10ª Vara Cível Federal de São Paulo, isenção completa da Cofins. Na decisão, o magistrado se fundamenta na condição da cooperativa de mera mandatária do cooperado, não gerando, portanto, qualquer tipo de receita ou faturamento e devendo, sim, receber tratamento tributário diferenciado.

Todos hão de convir, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que tal situação deve ser consolidada sob a proteção de uma legislação específica, que consagre a diferenciação do ato cooperativo e suplante, de uma vez por todas, quaisquer dúvidas sobre a matéria.

Em caso contrário, as cooperativas continuarão a sofrer com a incidência de novas formas de tributação que, sem observar o princípio do apoio ao cooperativismo, somente visam aplacar o leonino apetite fiscal do Estado.

A Lei nº 5.764, de 1971, mesmo após mais de três décadas de sua promulgação, ainda é o diploma que regulamenta o funcionamento e a constituição das sociedades cooperativas. Anacrônica e ultrapassada pelas mudanças econômicas ocorridas durante os últimos trinta anos, a atual legislação carece de reformulação premente, urgente, imediata.

Para quem não sabe, nós temos aqui, no Congresso Nacional, a Frente Parlamentar Cooperativa, sob a liderança do Deputado Odacir Zonta (PP-SC). E graças à atuação diligente desse movimento, já há um compromisso para a criação de uma comissão especial mista, com membros do Senado e da Câmara dos Deputados, que analisará os projetos de lei em tramitação sobre a regulamentação do ato cooperativo.

Dessa forma, a comissão deve transformá-los em apenas um projeto de lei, injetando celeridade e objetividade no encaminhamento da matéria. Estipula-se que até o primeiro semestre do próximo ano a

nova legislação estará aprovada. Nesse debate – aqui fica o alerta – não poderemos negligenciar, mais uma vez, o aspecto da tributação diferenciada para as cooperativas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, temos a mais absoluta convicção de que será mera questão de tempo a regulamentação do tratamento tributário diferenciado das sociedades cooperativas. Entretanto, este Parlamento não pode mais demorar em aprovar uma legislação que abarque e destrinche toda a questão, sob pena de fragilizarmos o crescente movimento associativista nacional.

O setor cooperativo brasileiro agradece.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Nada mais havendo a tratar, pedindo a benção de Deus para o nosso País, para os nossos dirigentes, para os novos prefeitos, a Presidência vai declarar encerrada a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 11 minutos.)

RETIFICAÇÃO

Ata da 136ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 6 de outubro de 2004
(publicada no DSF de 7 de outubro de 2004)

Na proclamação do resultado da votação do Requerimento nº 1.280, de 2004, à página nº 31579, 1ª coluna,

Onde se lê:

O projeto foi rejeitado

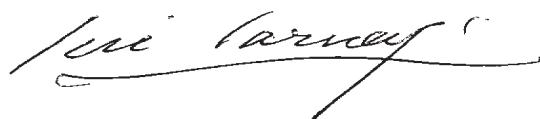
Leia-se:

O **requerimento** foi rejeitado

ATO DO PRESIDENTE Nº 075 , DE 2004

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas competências regulamentares, resolve exonerar, a pedido, **HELOISA HELENA DIAS** da função comissionada (FC – 8) de Diretora da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional.

Senado Federal, 3 de novembro de 2004.



Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 147 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 320, do Regulamento Administrativo, conforme a redação dada pela Resolução nº 9, de 1997,

Considerando o empenho da Alta Administração do Senado Federal, como Casa representativa da Federação, em garantir o livre acesso às suas dependências a todas as pessoas, independente de limitações de ordem física, sensorial ou mental, inclusive, em promover as reformas estruturais necessárias à adequação de ambientes, edificações, mobiliários e equipamentos, dentro de especificações uniformizadas,

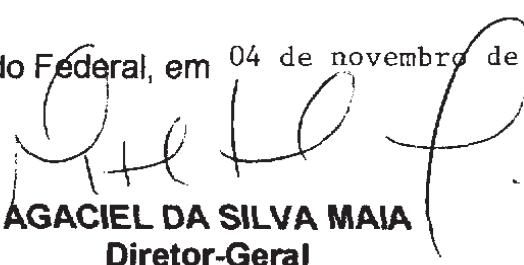
R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial de Acessibilidade incumbida de elaborar levantamentos, estudos, propostas e soluções, com vistas aos ajustes ergonométricos no acervo mobiliário, de recursos tecnológicos, de comunicação e reformas de engenharia, necessários ao acesso às dependências do Senado Federal e manutenção da qualidade de vida das pessoas portadoras de limitações físicas, sensorial ou mental.

Art. 2º - Designar os servidores Adriano Bezerra de Faria, matrícula 2438, Dimitrios Hadjinicolaou, matrícula 4963, José Ausnemburgo S. S. Machado, matrícula 2170-SEEP e Ivanilde Maria Tibola, matrícula 35366, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a presente Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com prazo até o dia 31 de dezembro de 2004 para a conclusão de seus trabalhos.

Senado Federal, em 04 de novembro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 148 , DE 2004

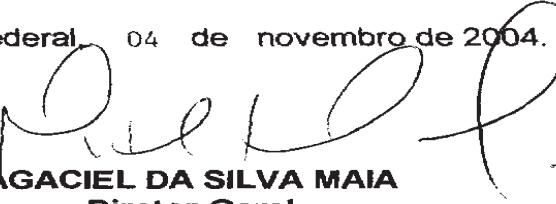
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I - Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2004 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 85, de 2004, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de elaborar estudos e propor soluções de busca de informações em bases de dados textuais, relacionais e consolidadas com facilidade de agrupamento de resultados de pesquisa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 04 de novembro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 149 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I - Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2004 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 54, de 2004, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de viabilizar a produção de relatórios de gestões de integração administrativa da Secretaria de Comunicação Social.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2004.

Senado Federal, 04 de novembro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL N° 150 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Lei nº 8.112/90, a instauração de sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo PD-1173/04-9;

Art. 2º - Designar, nos termos do mesmo diploma legal, os servidores **Marcos Valente Ramos**, matrícula 485, **Adalberto José Rolin Tubbs**, matrícula 126, **Euzébio Dalvi**, matrícula 486, Analistas de Informática Legislativa, **Marcos Feitosa Rocha**, matrícula 266 e **Miguel Pereira da Costa Filho**, matrícula 297, Técnicos de Informática Legislativa para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de conduzir a referida sindicância.

Art. 3º- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da sindicância.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 04 de novembro

de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 151 , DE 2004**

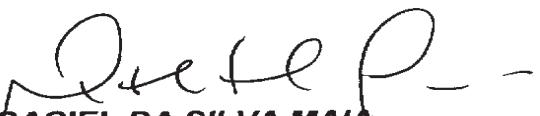
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I - Prorrogar até 31/12/2004 os trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 11, de 2004, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de implantar os trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes no Banco de Dados do Histórico Funcional e do Pagamento dos senhores Senadores e servidores ativos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 04 de novembro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1868 , DE 2004

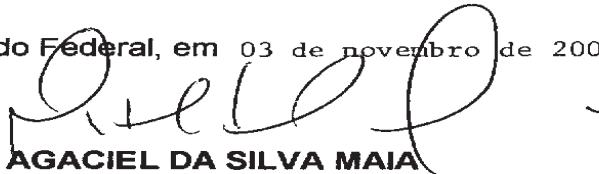
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica delegado ao Diretor da Secretaria de Assistência Médica e Social competência para decidir sobre a aceitação dos atestados médicos encaminhados fora do prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data do afastamento do servidor, estabelecido no § 4º Art. 3º do Ato nº 02, de 1990, do Diretor-Geral, mantidas as demais considerações constantes na referida norma.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 03 de novembro de 2004.

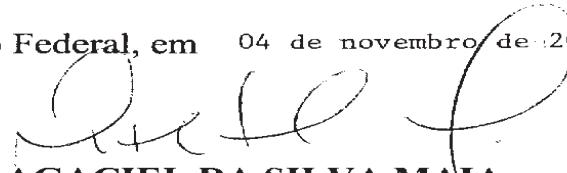

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1869 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014.820/04-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANTÔNIO TAVARES VIEIRA NETO**, matrícula n.º 33.463, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador João Capiberibe.

Senado Federal, em 04 de novembro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1870 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012828/04-1**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1719, de 24 de Setembro de 2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3087, de 27/09/2004, que nomeou **ROSA MARIA DOS SANTOS SAMPAIO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 04 de novembro de 2004.



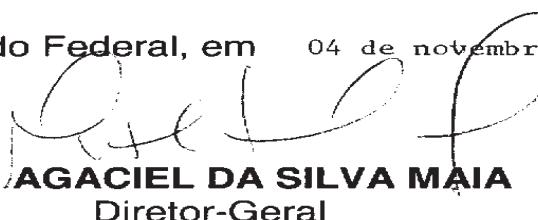
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1871 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014826/04-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSA MARIA DOS SANTOS SAMPAIO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 04 de novembro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1872 , DE 2004

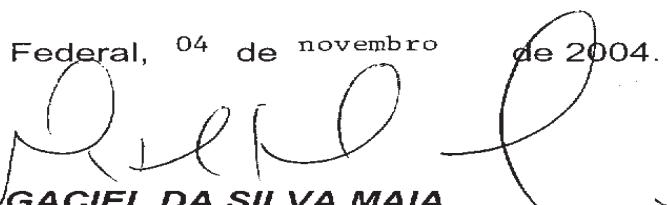
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores NILSON DA SILVA REBELLO, matrícula nº 2691 e, CARLOS ROBERTO STUCKERT, matrícula nº 3362, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 014.871/04-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 04 de novembro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

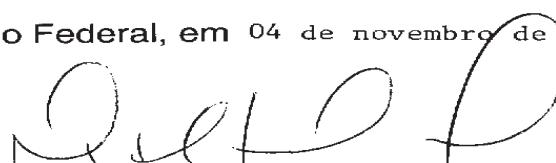
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.1873 DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 12, de 1995, e tendo em vista o constante no Processo nº. 12929/04-2,

R E S O L V E

Reconduzir ANA LÚCIA GEAQUINTO DOS SANTOS ao cargo anteriormente ocupado de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Taquigrafia, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto nos arts. 8º, inciso IX, e 29, inciso I, da Lei nº. 8.112, de 1990, tendo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, para o retorno ao exercício das atribuições nesta Casa Legislativa.

Senado Federal, em 04 de novembro de 2004.

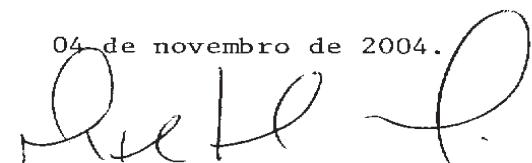

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1874 , de 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 014596/04-O,

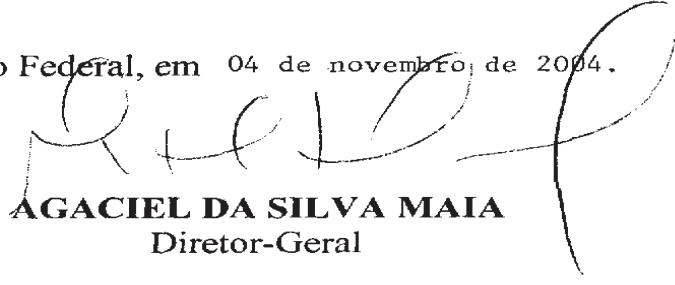
RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, conceder pensão vitalícia a AUXILIADORA DE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, na condição de cônjuge, na proporção de 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 02376, a partir da data do óbito, 10/10/2004.

Senado Federal, 04 de novembro de 2004.

AGACIEL DA SILVA MAIA

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1875 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001.937/04-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RONALDO DUTRA DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Hélio Costa.

Senado Federal, em 04 de novembro de 2004.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL Edison Lobão		ALAGOAS
PFL Roseana Sarney	S/Partido	Heloísa Helena
PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB Hélio Costa	PT	Tião Viana
GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT Paulo Paim		TOCANTINS
PTB Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB Luis Pontes	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB José Maranhão	PT	Mário Calixto
ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PPS João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB Gerson Camata		RORAIMA
PL Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora:	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/3489/3491 Fax: 1095
------------------	------------------------------------	---

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Diretor:	Wanderley Rabelo da Silva	Ramal: 3623 Fax: 3606
-----------------	---------------------------	--

Secretários:	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calhão Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	Ramal: 3508 Ramal: 3514 Ramal: 3511 Ramal: 4854
---------------------	--	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor:	Sérgio da Fonseca Braga	Ramal: 3507 Fax: 3512
-----------------	-------------------------	--

Secretários:	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	Ramal: 3520 Ramal: 3503
---------------------	---	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor:	José Roberto Assumpção Cruz	Ramal: 4608
-----------------	-----------------------------	--------------------

Secretários:	CAE	- Luiz Gonzaga da Silva Filho	Ramal: 4605
	CAS	- José Roberto Assumpção	Ramal: 4608
	CCJ	- Gildete Leite de Melo	Ramal: 3972
	CE	- Júlio Ricardo Borges Linhares	Ramal: 4604
	CFC	- José Francisco B. de Carvalho	Ramal: 3935
	CI	- Celso Antony Parente	Ramal: 4354
	CRE	- Maria Lúcia Ferreira de Mello	Ramal: 4777
	CLP	- Maria Dulce Vieira de Queirós Campos	Ramal: 1856

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1.Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1.Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDE利 SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2-PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMD
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PTB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Maurício Rands (PT-PE)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Carlos Melles (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPlicy (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 126 PÁGINAS